LEI N.º 3.196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Fica estabelecida a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2019, comportando o Orçamento Anual, com a receita estimada no montante de R$ 298.280.454,82 (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), do qual foram deduzidas as retenções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, fixada, também, a despesa em igual valor, nos termos do parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal, do inciso III do artigo 156 da Lei Orgânica do Município e das diretrizes e bases estatuídas pela Lei n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Subseção Única

Da Receita Total

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, fica estimada em R$ 298.280.454,82 (duzentos e noventa e oito milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), deduzidas as contas retificadoras, desdobradas nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R$ 215.071.909,70 (duzentos e quinze milhões, setenta e um mil, novecentos e nove reais e setenta centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 83.208.545,12 (oitenta e três milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 3º As receitas ficam estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo II do Apêndice A desta Lei.

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento do Anexo II do Apêndice A desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Subseção Única

Da Despesa Total

Art. 5º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, fica fixada em R$298.280.454,82 (duzentos e noventa e oito milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), desdobrada nos termos do artigo 4º da Lei n.º 3.163, de 2018, nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R$ 183.471.803,28 (cento e oitenta e três milhões quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 109.519.073,32 (cento e nove milhões quinhentos e dezenove mil setenta e três reais e trinta e dois centavos); e

III – Reserva de Contingência no valor de R$ 5.289.578,32 (cinco milhões duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo:

a) no Orçamento Fiscal o valor de R$ 1.889.133,20 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).

b) no Orçamento da Seguridade Social o valor de R$ 3.400.445,12 (três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 6º Ficam plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Lei n.º 3.163, de 2018.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 7º A despesa total fixada por função, poderes e órgãos está definida no Anexo IX do Apêndice A desta Lei.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 29% (vinte e nove por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de *superávit* e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes; e

IV – produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 10. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias em empréstimos voltados para o saneamento e habitação de baixa renda.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção da garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14. O Prefeito poderá adotar, no âmbito do Poder Executivo, parâmetros para utilização dos créditos orçamentários, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o disposto no artigo 27 da Lei n.º 3.163, de 2018.

Art. 15. Os Apêndices A, B, C e D, com seus respectivos anexos, demonstrativos, tabelas, notas explicativas e emendas parlamentares aos anexos orçamentários são partes integrantes desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

(Fls. 5 da Lei n.º 3.196, de 12/12/2018)

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DE UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAP)

Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019

PREFEITURA DE UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAP)

Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019

PREFEITO
José Gomes Branquinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Waldir Wilson Novais Pinto Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Nilton Garcia da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Danilo Bijos Crispim (Exercício de Função)

INFORMAÇÕES
Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap)
Telefone: (38) 3677 9610 – Ramal 9028.
Home Page: www.prefeituraunai.mg.gov.br.

SERVIDORES DA SEAD/SEFAP

Danilo Bijos Crispim
Economista
Corecon-MG 6715
CNPEF 373
Matrícula 10.007-8

Eliene da Silva Lara
Auxiliar Administrativo
Matrícula 35963

PREFEITURA DE UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAP)

Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019

Apêndice A

Anexos Orçamentários

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso I

Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	270.015.673,70	Legislativa	11.500.580,00
Receita Tributária	41.155.000,00	Administração	15.247.055,00
Receita de Contribuição	9.753.424,00	Assistência Social	8.751.439,32
Receita Patrimonial	9.026.953,64	Previdência Social	25.611.100,00
Receita Agropecuária	0,00	Saúde	82.719.973,22
Receita Industrial	0,00	Educação	52.273.904,00
Receita de Serviços	21.456.871,22	Cultura	2.083.473,66
Transferências Correntes	186.133.000,00	Urbanismo	43.163.425,98
Outras Receitas Correntes	2.490.424,84	Habitação	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	39.813.000,00	Saneamento	24.002.472,59
Operações de Crédito	0,00	Gestão Ambiental	1.105.019,00
Alienação de Bens	0,00	Agricultura	2.402.305,30
Amortização de Empréstimos	0,00	Comunicações	120.004,00
Transferências de Capital	39.813.000,00	Transporte	5.783.010,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Desporto e Lazer	1.806.928,32
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	14.852.381,12	Encargos Especiais	16.414.186,11
Receita Tributária	0,00	Reserva de Contingência	5.289.578,32
Receita de Contribuições	9.005.000,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	5.847.381,12		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-26.400.600,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Total	298.280.454,82	Total	298.280.454,82

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes	**270.015.673,70**	**Despesas Correntes**	**239.815.928,07**
Receita Tributária	41.155.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	151.254.903,48
Receitas de Contribuições	9.753.424,00	Juros e Encargos	795.000,00
Receita Patrimonial	9.026.953,64	Outras Despesas Correntes	87.766.024,59
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	21.456.871,22		
Transferências Correntes	186.133.000,00		
Outras Receitas Correntes	2.490.424,84	Superávit Orc. Corrente	
Total	**270.015.673,70**	**Total**	**239.815.928,07**
Superávit Orc. Corrente			
Receitas de Capital	**39.813.000,00**	**Despesas de Capital**	**53.174.948,43**
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	50.806.946,43
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	50.002,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	2.318.000,00
Transferências de Capital	39.813.000,00		
Outras Transferências de Capital	0,00		
Total	**39.813.000,00**	**Total**	**53.174.948,43**
		Reservas de Contingência	1.889.133,20
		Reserva do RPPS	3.400.445,12

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	**RECEITA**	**DESPESA**
Receitas e Despesas Correntes	270.015.673,70	239.815.928,07
Receitas e Despesas de Capital	39.813.000,00	53.174.948,43
Reserva de Contingência		1.889.133,20
Reserva do RPPS		3.400.445,12
Deduções para o FUNDEB	-26.400.600,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	14.852.381,12	
TOTAL	**298.280.454,82**	**298.280.454,82**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	CUSTOMIZAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	**Receitas Correntes**						**232.554.000,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					41.155.000,00	
11100000	Impostos				36.975.000,00		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			12.019.000,00			
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		12.019.000,00				
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.000.000,00					
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.000,00					
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			24.956.000,00			
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		12.632.000,00				
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.680.000,00					
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	52.000,00					
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.283.000,00					
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	448.000,00					
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	5.168.000,00					
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00					
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		12.324.000,00				
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	11.964.000,00					
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	130.000,00					
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	191.000,00					
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.000,00					
11200000	Taxas				4.180.000,00		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			2.463.000,00			
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços		2.463.000,00				
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.920.000,00					
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00					
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	400.000,00					
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000,00					
11280000				1.717.000,00			
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.717.000,00				
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.000,00					
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.000,00					
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	13.000,00					
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.000,00					
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.000.000,00					

11280192	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Multas e Juros	18.000,00				
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa	500.000,00				
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00				
12000000	Contribuições					2.275.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				2.275.000,00	
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.275.000,00				
13000000	Receita Patrimonial					1.417.000,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				84.000,00	
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		84.000,00			
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	79.000,00				
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	1.000,00				
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	3.000,00				
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	1.000,00				
13200000	Valores Mobiliários				1.333.000,00	
13210000	Juros e Correções Monetárias			1.333.000,00		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.333.000,00				
16000000	Receita de Serviços					115.000,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				92.000,00	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		92.000,00			
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.000,00				
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00				
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.000,00				
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00				
16200000	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte				23.000,00	
16200200	Serviços de Transporte		23.000,00			
16200211	Serviços de Transporte - Principal	20.000,00				
16200212	Serviços de Transporte - Multas e Juros	1.000,00				
16200213	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	1.000,00				
16200214	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00				
17000000	Transferências Correntes					186.133.000,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades				72.978.000,00	
17180000	Transferências da União - Específica E/M			72.978.000,00		
17180100	Participação na Receita da União		47.773.000,00			
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	41.387.000,00				
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.840.000,00				

17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.898.000,00			
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.648.000,00			
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		576.000,00		
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	7.000,00			
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	88.000,00			
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	481.000,00			
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		18.702.000,00		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	6.445.000,00			
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	10.905.000,00			
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	861.000,00			
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	466.000,00			
17180351	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00			
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		3.104.000,00		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.000.000,00			
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00			
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	700.000,00			
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	400.000,00			
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96		366.000,00		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	366.000,00			
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		533.000,00		
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00			
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	333.000,00			
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.532.000,00		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.532.000,00			
17189900	Outras Transferências da União		392.000,00		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	392.000,00			
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				87.284.000,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M			87.284.000,00	
17280100	Participação na Receita dos Estados		84.051.000,00		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	69.530.000,00			
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.457.000,00			
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	877.000,00			
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	187.000,00			
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		1.508.000,00		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.508.000,00			

17280700			245.000,00				
17280711	Piso Mineiro de Assistência Social	245.000,00					
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.480.000,00				
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.480.000,00					
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas				25.871.000,00		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M			25.871.000,00			
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		25.871.000,00				
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	25.871.000,00					
19000000	Outras Receitas Correntes					1.459.000,00	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				120.000,00		
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica		120.000,00				
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	90.000,00					
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.000,00					
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00					
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00					
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				1.179.000,00		
19220000	Restituições			1.179.000,00			
19229900			1.179.000,00				
19229911	Outras Restituições - Principal	1.178.000,00					
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00					
19900000	Demais Receitas Correntes				160.000,00		
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		118.000,00				
19901210	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	100.000,00					
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	18.000,00					
19909900	Outras Receitas		42.000,00				
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00					
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00					
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	9.000,00					
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00					
20000000	**Receitas de Capital**						**39.813.000,00**
24000000	Transferências de Capital					39.813.000,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades				32.822.000,00		
24180000	Transferências da União			32.822.000,00			
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços		1.101.000,00				
24180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	125.000,00					

24180421	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	976.000,00					
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		31.721.000,00				
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	180.000,00					
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	3.250.000,00					
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneament Básico - Principal	2.739.000,00					
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.552.000,00					
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				6.991.000,00		
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			6.991.000,00			
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		566.000,00				
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	566.000,00					
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.425.000,00				
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.958.000,00					
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.467.000,00					
90000000	**Deduções da Receita**						**-26.400.600,00**
95000000	FUNDEB					-26.400.600,00	
95100000					-26.400.600,00		
95170000				-26.400.600,00			
95171800			-9.627.800,00				
95171801	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-9.554.600,00					
95171806	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-73.200,00					
95172800			-16.772.800,00				
95172801	Cota-Parte do ICMS - Principal	-16.772.800,00					
10000000	**Receitas Correntes**						**23.302.509,70**
13000000	Receita Patrimonial					959.953,64	
13200000	Valores Mobiliários				959.953,64		
13210000	Juros e Correções Monetárias			958.938,25			
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	958.938,25					
13220000	Dividendos			1.015,39			
13220011	Dividendos - Principal	1.015,39					
16000000	Receita de Serviços					21.341.871,22	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				20.959.745,69		
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.959.745,69				
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.959.745,69					
16900000	Outros Serviços				382.125,53		
16909900	Outros Serviços		382.125,53				

16909911	Outros Serviços - Principal	382.125,53					
19000000	Outras Receitas Correntes					1.000.684,84	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				419.277,40		
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica		419.277,40				
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	419.277,40					
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				581.407,44		
19220000	Restituições			581.407,44			
19229900			581.407,44				
19229911	Outras Restituições - Principal	581.407,44					
10000000	**Receitas Correntes**						**14.159.164,00**
12000000	Contribuições					7.478.424,00	
12100000	Contribuições Sociais				7.478.424,00		
12180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			7.478.424,00			
12180100	CPSSS do Servidor Civil Ativo Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit AtuarialAlter		7.473.424,00				
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	7.316.424,00					
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Pr	150.000,00					
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Pr	7.000,00					
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		5.000,00				
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.000,00					
13000000	Receita Patrimonial					6.650.000,00	
13200000	Valores Mobiliários				6.650.000,00		
13210000	Juros e Correções Monetárias			6.650.000,00			
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.650.000,00					
19000000	Outras Receitas Correntes					30.740,00	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				30.740,00		
19220000	Restituições			30.740,00			
19229900			30.740,00				
19229911	Outras Restituições - Principal	30.740,00					
70000000	**Receitas Correntes**						**14.852.381,12**
72000000	Contribuições					9.005.000,00	
72100000	Contribuições Sociais				9.005.000,00		
72180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			9.005.000,00			
72180100	CPSSS do Servidor Civil Ativo Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit AtuarialAlter		8.255.000,00				
72180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	8.255.000,00					
72180400	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		750.000,00				

72180411	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	665.000,00			
72180412	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	85.000,00			
79000000	Outras Receitas Correntes				5.847.381,12
79900000	Demais Receitas Correntes			5.847.381,12	
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		5.847.381,12		
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.847.381,12			
Total Geral da Receita Orçada:					**298.280.454,82**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	**Despesas Correntes**					**239.815.928,07**
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				151.254.903,48	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			2,00		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		2,00			
31900000	Aplicações Diretas			141.766.384,96		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		17.500.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		3.980.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		13.716.256,00			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		2.124.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		93.479.602,43			
31901300	Obrigações Patronais		6.448.881,06			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		246.866,52			
31909100	Sentenças Judiciais		500.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		50.001,05			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.720.777,90			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Orgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			9.488.516,52		
31911300	Obrigações Patronais		9.488.516,52			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				795.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			731.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		731.000,00			
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Orgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			64.000,00		
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		64.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				87.766.024,59	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.642.196,87		
33504100	Contribuições		1.226.369,98			
33504300	Subvenções Sociais		1.415.826,89			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			600.000,00		
33604500	Subvenções Econômicas		600.000,00			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			70.001,00		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		70.001,00			
33720000	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			110.000,00		
33723900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		110.000,00			
33900000	Aplicações Diretas			77.787.189,39		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		445.860,79			

33901400	Diárias – Pessoal Civil	455.066,81			
33903000	Material de Consumo	15.171.983,71			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	81.258,40			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.924.139,13			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	53.326,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.187.253,00			
33903500	Serviços de Consultoria	790.689,20			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.151.464,65			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.230.644,02			
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.247.221,05			
33904600	Auxílio-alimentação	1,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.844.167,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	631.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais	1.350.006,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	224.217,01			
33909300	Indenizações e Restituições	978.891,62			
33909800	Compensações ao RGPS	20.000,00			
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Orgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		5.848.643,33		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00			
33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.846.643,33			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Orgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis		707.994,00		
33933000	Material de Consumo	5.000,00			
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702.994,00			
40000000	**Despesas de Capital**				**53.174.948,43**
44000000	Investimentos			50.806.946,43	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		702.413,32		
44504200	Auxílios	702.413,32			
44710000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2,00		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2,00			
44900000	Aplicações Diretas		50.104.531,11		
44904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00			
44905100	Obras e Instalações	44.340.048,95			
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.760.475,16			
44906100	Aquisição de Imóveis	5,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00			

45000000	Inversões Financeiras				50.002,00	
45900000	Aplicações Diretas			50.002,00		
45906100	Aquisição de Imóveis		2,00			
45909100	Sentenças Judiciais		50.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				2.318.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			1.605.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.537.000,00			
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		68.000,00			
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Orgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			713.000,00		
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		665.000,00			
46917300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		48.000,00			
90000000	**Reserva de Contingência**					**5.289.578,32**
99000000	Reserva de Contingência				5.289.578,32	
99990000	Reserva de Contingência			5.289.578,32		
99999999	Reserva de Contingência	5.289.578,32				
Total Geral da Despesa Orçada:						**298.280.454,82**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso III

Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha	Receita		Orçado
1	1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.200.000,00
2	1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.408.000,00
3	1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	31.200,00
4	1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	769.800,00
5	1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	268.800,00
6	1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.100.800,00
7	1.1.1.8.01.42.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	600,00
8	1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.178.400,00
9	1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	78.000,00
10	1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	114.600,00
11	1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.400,00
12	1.1.2.2.01.11.01	Serviços de Limpeza Pública	1.776.000,00
13	1.1.2.2.01.11.02	Serviços de Cemitérios	144.000,00
14	1.1.2.2.01.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
15	1.1.2.2.01.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	400.000,00
16	1.1.2.2.01.14.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000,00
17	1.1.2.8.01.11.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.000,00
18	1.1.2.8.01.12.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.000,00
19	1.1.2.8.01.13.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	13.000,00
20	1.1.2.8.01.14.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.000,00
21	1.1.2.8.01.91.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.000.000,00
22	1.1.2.8.01.92.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Multas e Juros	18.000,00
23	1.1.2.8.01.93.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa	500.000,00
24	1.1.2.8.01.94.00	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00
30	1.3.1.0.02.11.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	79.000,00
31	1.3.1.0.02.12.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	1.000,00
32	1.3.1.0.02.13.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	3.000,00
33	1.3.1.0.02.14.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	1.000,00
42	1.3.2.1.00.11.09	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - PMU	400.000,00
43	1.3.2.1.00.11.10	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Saae	957.663,22
45	1.3.2.2.00.11.01	Receitas de Dividendos do Saae	1.015,39
46	1.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.000,00
47	1.6.1.0.01.11.02	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	12.840.913,33
48	1.6.1.0.01.11.03	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Destino Final de Esgotos	7.835.462,86
49	1.6.1.0.01.11.04	Serviços de Religamento de Água	283.369,50
50	1.6.1.0.01.12.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00
51	1.6.1.0.01.13.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.000,00
52	1.6.1.0.01.14.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
53	1.6.2.0.02.11.00	Serviços de Transporte - Principal	20.000,00
54	1.6.2.0.02.12.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros	1.000,00
55	1.6.2.0.02.13.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	1.000,00
56	1.6.2.0.02.14.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
57	1.6.9.0.99.11.02	Outras Receitas de Serviços - Saae	382.125,53
58	1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.832.200,00
59	1.7.1.8.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.380.000,00
60	1.7.1.8.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.423.500,00
61	1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.588.800,00
62	1.7.1.8.02.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	7.000,00
63	1.7.1.8.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	88.000,00
64	1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	481.000,00
87	1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	219.600,00
103	1.7.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	392.000,00
104	1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	41.718.000,00
105	1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.074.200,00
106	1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	526.200,00

124	1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.000,00
125	1.9.1.0.01.11.01	Multas por Infrações ao Regulamento do Saae	419.277,40
126	1.9.1.0.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.000,00
127	1.9.1.0.01.13.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.000,00
128	1.9.1.0.01.14.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
129	1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições - Principal	1.178.000,00
130	1.9.2.2.99.11.02	Outras Restituições - Saae	581.407,44
132	1.9.2.2.99.12.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00
133	1.9.9.0.12.10.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	100.000,00
134	1.9.9.0.12.21.00	Ônus de Sucumbência - Principal	18.000,00
135	1.9.9.0.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00
136	1.9.9.0.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00
137	1.9.9.0.99.13.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	9.000,00
138	1.9.9.0.99.14.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
193	1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.400,00
		Total:	**132.392.734,67**

Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Ficha	Receita		Orçado
1	1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.000.000,00
2	1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.420.000,00
3	1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	13.000,00
4	1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	320.750,00
5	1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	112.000,00
6	1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.292.000,00
7	1.1.1.8.01.42.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	250,00
8	1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.991.000,00
9	1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	32.500,00
10	1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	47.750,00
11	1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.750,00
36	1.3.2.1.00.11.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Manutenção e Desenvolvimento do	48.000,00
58	1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.346.750,00
59	1.7.1.8.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	460.000,00
60	1.7.1.8.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	474.500,00
61	1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	662.000,00
87	1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	91.500,00
104	1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.382.500,00
105	1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.364.250,00
106	1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	219.250,00
187	9.5.1.7.18.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-9.025.000,00
188	9.5.1.7.18.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-529.600,00
189	9.5.1.7.18.06.11	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-73.200,00
190	9.5.1.7.28.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	-13.906.000,00
191	9.5.1.7.28.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.691.400,00
192	9.5.1.7.28.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-175.400,00
193	1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.750,00
		Total:	**15.891.900,00**

Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Ficha	Receita		Orçado
1	1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.800.000,00
2	1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	852.000,00
3	1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.800,00
4	1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	192.450,00
5	1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.200,00
6	1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	775.200,00
7	1.1.1.8.01.42.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	150,00
8	1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.794.600,00
9	1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	19.500,00
10	1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	28.650,00
11	1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.850,00
37	1.3.2.1.00.11.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	3.000,00
58	1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.208.050,00
61	1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	397.200,00

87	1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	54.900,00
104	1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.429.500,00
105	1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.018.550,00
106	1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	131.550,00
193	1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.850,00
		Total:	**24.789.000,00**

Recurso: 103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMP. FINANC.

Ficha	Receita		Orçado
25	1.2.1.8.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	7.316.424,00
26	1.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Pr	150.000,00
27	1.2.1.8.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Pr	7.000,00
28	1.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.000,00
44	1.3.2.1.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.650.000,00
131	1.9.2.2.99.11.03	Outras Restituições - Unaprev	30.740,00
183	7.2.1.8.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	8.255.000,00
184	7.2.1.8.04.11.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	665.000,00
185	7.2.1.8.04.12.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	85.000,00
186	7.9.9.0.01.11.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.847.381,12
		Total:	**29.011.545,12**

Recurso: 116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)

Ficha	Receita		Orçado
38	1.3.2.1.00.11.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	12.000,00
107	1.7.2.8.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	187.000,00
		Total:	**199.000,00**

Recurso: 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Ficha	Receita		Orçado
29	1.2.4.0.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.275.000,00
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	54.000,00
		Total:	**2.329.000,00**

Recurso: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLIC.NA REM. DOS PROF. DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERC. NA EDUC. BÁS.

Ficha	Receita		Orçado
34	1.3.2.1.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	102.000,00
117	1.7.5.8.01.11.01	Cota-parte do FPM (Fundeb)	5.173.200,00
118	1.7.5.8.01.11.02	Cota-parte do ITR (Fundeb)	303.600,00
119	1.7.5.8.01.11.03	Cota-parte do ICMS (Fundeb)	7.970.400,00
120	1.7.5.8.01.11.04	Cota-parte do IPVA (Fundeb)	1.542.600,00
121	1.7.5.8.01.11.05	Cota-parte do IPI (Fundeb)	100.800,00
122	1.7.5.8.01.11.06	Cota-parte do ICMS-Des (Fundeb)	42.000,00
123	1.7.5.8.01.11.07	Cota-parte do ITCMD (Fundeb)	390.000,00
		Total:	**15.624.600,00**

Recurso: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha	Receita		Orçado
34	1.3.2.1.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	68.000,00
117	1.7.5.8.01.11.01	Cota-parte do FPM (Fundeb)	3.448.800,00
118	1.7.5.8.01.11.02	Cota-parte do ITR (Fundeb)	202.400,00
119	1.7.5.8.01.11.03	Cota-parte do ICMS (Fundeb)	5.313.600,00
120	1.7.5.8.01.11.04	Cota-parte do IPVA (Fundeb)	1.028.400,00
121	1.7.5.8.01.11.05	Cota-parte do IPI (Fundeb)	67.200,00
122	1.7.5.8.01.11.06	Cota-parte do ICMS-Des (Fundeb)	28.000,00
123	1.7.5.8.01.11.07	Cota-parte do ITCMD (Fundeb)	260.000,00
		Total:	**10.416.400,00**

Recurso: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
116	1.7.2.8.10.21.01	Cenvênio para a Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar - SEE/MG	1.480.000,00
149	2.4.1.8.10.21.01	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Mamoeiro -MEC/FNDE	1.424.000,00

150	2.4.1.8.10.21.02	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Distrito de Garapuava -MEC/FNDE	1.019.000,00
151	2.4.1.8.10.21.03	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Cidade Nova -MEC/FNDE	480.000,00
152	2.4.1.8.10.21.04	Termo de Compromisso para Construção de Quadra Escolar no Bairro Cidade -MEC/FNDE	178.000,00
153	2.4.1.8.10.21.05	Termo de Compromisso para Aquisição de Ônibus Escolar Rural -MEC/FNDE	149.000,00
		Total:	**4.740.000,00**

Recurso: 123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
88	1.7.1.8.10.11.01	Convênio para Ações de Educação em Saúde Ambiental para Combater o Aedes Aegypti - Funasa	200.000,00
148	2.4.1.8.10.11.01	Convênio para a aquisição de Academia da Saúde - FNS	180.000,00
175	2.4.2.8.10.11.01	Convênio para a Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - SES/MG	1.340.000,00
176	2.4.2.8.10.11.02	Convênio para a Construção da Policlinica - SES/MG	3.618.000,00
		Total:	**5.348.000,00**

Recurso: 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	100.000,00
89	1.7.1.8.10.91.01	Convênio para Agência Comunitária dos Correios - EBCT	60.000,00
90	1.7.1.8.10.91.02	Convênio Seleção do Futuro - MEsportes	165.000,00
91	1.7.1.8.10.91.03	Proposta Brincando com o Esporte- MTurismo	108.000,00
154	2.4.1.8.10.51.01	Termo de Compromisso para a Elaboração de Projetos de Engenharia para a Ampliação do Sistema de Abas	626.000,00
155	2.4.1.8.10.51.02	Termo de Compromisso para a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - MCidades	2.113.000,00
156	2.4.1.8.10.91.01	Convênio para a Aquisição de Implementos Agricolas - MDSA	125.000,00
157	2.4.1.8.10.91.02	Convênio para a Aquisição de Patrulha Mecanizada - MAPA	98.000,00
158	2.4.1.8.10.91.03	Convênio para a Construção de Praça no Distrito de Garapuava - MTurismo	147.000,00
159	2.4.1.8.10.91.04	Convênio para a Pavimentação Asfaltica de Diversas Ruas - MCidades	445.000,00
160	2.4.1.8.10.91.05	Convênio para a Pavimentação Asfaltica de Diversas Ruas - MCidades	246.000,00
161	2.4.1.8.10.91.06	Convênio para a Construção de Casa da Farinha - MDSA	250.000,00
162	2.4.1.8.10.91.07	Convênio para a Recuperação de Estradas Vicinais em Assentamentos - INCRA	1.188.000,00
163	2.4.1.8.10.91.08	Convênio para a Pavimentação Asfaltica de Diversas Ruas - MCidades	246.000,00
164	2.4.1.8.10.91.09	Convênio para a Pavimentação Asfaltica de Diversas Ruas - MCidades	246.000,00
165	2.4.1.8.10.91.10	Convênio para Obra de Qualificação Viária - MCidades	19.642.000,00
166	2.4.1.8.10.91.11	Proposta a Aquisição de Pá Carregadeira - MAPA	316.000,00
167	2.4.1.8.10.91.12	Proposta para a Reforma de Rodoviaria Municipal - MTurismo	448.000,00
168	2.4.1.8.10.91.13	Proposta para a Construção de Portais nas Estradas da Cidade - MTurismo	277.000,00
169	2.4.1.8.10.91.14	Proposta para a Construção de Praça Cultural e Turistica - MTurismo	743.000,00
170	2.4.1.8.10.91.15	Proposta para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas - MCidades	912.000,00
171	2.4.1.8.10.91.16	Proposta para o Cercamento do parque Natural Municipal Dujardes Caldeira - MTurismo	223.000,00
177	2.4.2.8.10.91.01	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas Diversas- SETOP/MG	1.067.000,00
178	2.4.2.8.10.91.02	Convênio para a pavimentação Asfáltica de Vias Públicas no Bairro Politécnica e Kamyurá - SETOP/MG	80.000,00
179	2.4.2.8.10.91.03	Convênio para o Melhoramento de Vias Públicas - SETOP/MG	60.000,00
180	2.4.2.8.10.91.04	Convênio para a Aquisição de Instrumentos Musicais - SEC/MG	30.000,00
181	2.4.2.8.10.91.05	Convênio para a Aquisição de 1 Trator Agrícola e 2 grades Aradoras - SEAPA/MG	130.000,00
182	2.4.2.8.10.91.06	Proposta para a Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Riviera Park - SEGOV/MG	100.000,00
		Total:	**30.191.000,00**

Recurso: 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Ficha	Receita		Orçado
39	1.3.2.1.00.11.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo Nacional de Assistência S	66.000,00
92	1.7.1.8.12.11.01	Piso Básico Fixo	288.000,00
93	1.7.1.8.12.11.02	Piso Básico Variável - SCFV	330.000,00
94	1.7.1.8.12.11.03	Piso Básico Variável III	54.000,00
95	1.7.1.8.12.11.04	Piso Fixo de Média Complexidade -PAEFI	124.000,00
96	1.7.1.8.12.11.05	Piso Fixo de Média Complexidade - LA e PSC	53.000,00
97	1.7.1.8.12.11.06	Piso de Transição de Média Complexidade	59.000,00
98	1.7.1.8.12.11.07	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento de Crianças e Adolescentes	120.000,00
99	1.7.1.8.12.11.08	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos	41.000,00
100	1.7.1.8.12.11.09	Ações Estrategicas do PETI	72.000,00
101	1.7.1.8.12.11.10	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia - IGD	334.000,00
102	1.7.1.8.12.11.11	Sistema Ùnico de Assistencia Social (SUAS)	57.000,00
		Total:	**1.598.000,00**

Recurso: 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	50.000,00
		Total:	**50.000,00**

Recurso: 143 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00
84	1.7.1.8.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00
		Total:	**5.000,00**

Recurso: 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃC ESCOLAR (PNAE)

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
85	1.7.1.8.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	700.000,00
		Total:	**710.000,00**

Recurso: 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR (PNATE)

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
86	1.7.1.8.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	400.000,00
		Total:	**410.000,00**

Recurso: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	89.000,00
83	1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.000.000,00
		Total:	**2.089.000,00**

Recurso: 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Ficha	Receita		Orçado
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	80.000,00
65	1.7.1.8.03.11.01	Piso de Atenção Básica Dixo (PAB Fixo)	2.170.000,00
66	1.7.1.8.03.11.02	Programa Saúde da Familia (PSF)	1.011.000,00
67	1.7.1.8.03.11.03	Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	1.485.000,00
68	1.7.1.8.03.11.04	Programa Nacional de Melhoria do acesso e da Qualidade (PMAQ)	202.000,00
69	1.7.1.8.03.11.05	Incentivo Financeiro aos Núcleos de Saúde da Familia (NASF)	240.000,00
70	1.7.1.8.03.11.06	Saúde Bucal	166.000,00
71	1.7.1.8.03.11.07	Incremento PAB	985.000,00
72	1.7.1.8.03.11.08	Piso de Atensão Básica Variável - Incentivo Financeiro para Atenção á Saúde de Adolescentes	129.000,00
73	1.7.1.8.03.11.09	Unidade Odontológica Movel (UOM)	57.000,00
		Total:	**6.525.000,00**

Recurso: 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS P/ ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA E HOSPITALAR

Ficha	Receita		Orçado
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	20.000,00
74	1.7.1.8.03.21.01	Teto MAC - Gestão dos Prestadores	7.365.000,00
75	1.7.1.8.03.21.02	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	340.000,00
76	1.7.1.8.03.21.03	Incremento MAC	500.000,00
77	1.7.1.8.03.21.04	MAC-FAEC	2.700.000,00
		Total:	**10.925.000,00**

Recurso: 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha	Receita		Orçado
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	50.000,00
78	1.7.1.8.03.31.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	684.000,00
79	1.7.1.8.03.31.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	51.000,00
80	1.7.1.8.03.31.03	Ações para AIDS e Outras DST	126.000,00
		Total:	**911.000,00**

Recurso: 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ficha	Receita		Orçado
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00
81	1.7.1.8.03.41.01	Assitência Farmacêutica	466.000,00
		Total:	**496.000,00**

Recurso: 152 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS

Ficha	Receita		Orçado
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00
82	1.7.1.8.03.51.01	Gestão do SUS	25.000,00
		Total:	**35.000,00**

Recurso: 153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Ficha	Receita		Orçado
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00
139	2.4.1.8.04.11.01	Equipamentos Odontologia (Emenda 1180-13)	100.000,00
140	2.4.1.8.04.11.02	Projeto Odontologia	25.000,00
141	2.4.1.8.04.21.01	Equipamentos Policlinica (Emenda 1180-12)	150.000,00
142	2.4.1.8.04.21.02	Equipamentos CAPS (Emenda 1180-15)	50.000,00
143	2.4.1.8.04.21.03	Projeto Ambulância	80.000,00
144	2.4.1.8.04.21.04	Transpote Eletivo (Emenda 1177-05)	190.000,00
145	2.4.1.8.04.21.05	Hospital Municipal	66.000,00
146	2.4.1.8.04.21.06	Tranporte Eletivo (Aprovado)	190.000,00
147	2.4.1.8.04.21.07	Hospital Municipal - Ambiência Partos	250.000,00
		Total:	**1.111.000,00**

Recurso: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ficha	Receita		Orçado
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	80.000,00
108	1.7.2.8.03.11.01	Programa Saúde em Casa	130.000,00
109	1.7.2.8.03.11.02	Incentivo Regulação	95.000,00
110	1.7.2.8.03.11.03	Combate a Dengue	166.000,00
111	1.7.2.8.03.11.04	Fortalecimento VISA	35.000,00
112	1.7.2.8.03.11.05	PRO-HOSP	400.000,00
113	1.7.2.8.03.11.06	PRO-URGE	450.000,00
114	1.7.2.8.03.11.07	Assitência Farmacêutica	232.000,00
172	2.4.2.8.03.11.01	Hospital Municipal	200.000,00
173	2.4.2.8.03.11.02	PRO-HOSP	200.000,00
174	2.4.2.8.03.11.03	Equipamentos para VISA	166.000,00
		Total:	**2.154.000,00**

Recurso: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
115	1.7.2.8.07.11.01	Piso Mineiro de Assistência Social	245.000,00
		Total:	**255.000,00**

Recurso: 157 - MULTAS DE TRÂNSITO

Ficha	Receita		Orçado
124	1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00
126	1.9.1.0.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.000,00
127	1.9.1.0.01.13.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.000,00
128	1.9.1.0.01.14.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
		Total:	**62.000,00**

Recurso: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS

Ficha	Receita		Orçado
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
41	1.3.2.1.00.11.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Saae	1.275,03
		Total:	**11.275,03**

	Total:	**298.280.454,82**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2011

Modifica o art. 1º e o art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 08/06/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as previstas no art. 76 da Constituição Estadual, de 21/09/1989, no inciso XXIX do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008, no inciso XXIX do art. 3º da Resolução nº 12, de 17/12/2008, no inciso I do art. 3º da Resolução nº 06, de 27/05/2009, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 8º e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como o disposto no art. 2º e no § 5° do art. 3° da Portaria Interministerial n° 163, de 04/05/2001, da STN/SOF, resolve:

Art. 1º O art. 1º e o art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 08/06/2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º *caput*

§ 1º Os códigos previstos no *caput* deste artigo deverão ser observados quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e seguintes.

§ 2º Em relação aos códigos de despesa serão observadas as seguintes regras:

I – na elaboração da proposta orçamentária, as naturezas de despesa serão discriminadas, no mínimo, até o nível elemento de despesa, em obediência ao art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964; e

II – na execução orçamentária, as naturezas de despesa serão discriminadas até os desdobramentos dos elementos de despesa especificados no Anexo II desta Instrução.

Art. 2º Os Anexos I, II e III constantes desta Instrução estão sujeitos a atualizações periódicas, que serão disponibilizadas, via Internet, no Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 01/01/2012.

Plenário Governador Milton Campos, em 14 de dezembro de 2011.

Conselheiro Antônio Carlos Andrada – Presidente

ERRATA

Numeração incorreta da instrução normativa que modifica o art. 1º e o art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 08/06/2011.

Onde se lê: **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2011**

Leia-se: **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2011**

Onde se lê: **Anexo 1: Anexos da Instrução Normativa n. 17/2011**

Leia-se: **Anexo 1: Anexos da Instrução Normativa n. 15/2011**

Fica assim retificada a publicação efetuada no Diário Oficial de Contas do dia 16/12/2011.

(Retificada no Diário Oficial de Contas de 19.12.2011)

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 02, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A **SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos X, XIV, XXI, XXII e XXIII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011;

Considerando o disposto no art. 20, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, que confere à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MPOG a competência de estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa;

Considerando o inciso I do caput e o § 1º do art. 3º e art. 9º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

Considerando a necessidade de:

a) aprimorar os critérios de reconhecimento de despesas e receitas orçamentárias;

b) instituir instrumento eficiente de orientação comum aos gestores nos três níveis de governo, mediante consolidação, em um só documento, de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação das receitas e despesas orçamentárias; e

c) elaborar demonstrativos de estatísticas de finanças públicas em consonância com os padrões e regras estabelecidas nos acordos e convênios internacionais de que a União for parte, conforme previsto no inciso XVIII do art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e no inciso XXV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 2011; e

Considerando a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas e de uniformizar a classificação das receitas e despesas orçamentárias; **resolvem**:

Art. 1º Aprovar a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Parágrafo único. A STN/MF e a SOF/MPOG disponibilizarão versão eletrônica da Parte I do MCASP nos endereços eletrônicos http://www.tesouro.gov.br/mcasp e www.portalsof.planejamento.gov.br, respectivamente.

Art. 2º A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observará as orientações contidas na Parte I do MCASP – Procedimentos Contábeis Orçamentários, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.

Parágrafo único. No âmbito da União, o detalhamento da receita orçamentária será estabelecido por meio de Portaria da SOF/MPOG e as instruções para elaboração da Proposta Orçamentária Anual serão divulgadas por intermédio do Manual Técnico de Orçamento (MTO) editado por essa Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da execução da Lei Orçamentária de 2017 e, quando couber, na elaboração do respectivo Projeto de Lei.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI
Secretária do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Unaí

Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria

Subunidade: 01.01.00 - Gabinete e Secretaria

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.1000.2174 - Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.1000.2175 - Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4			
100 - Recursos Ordinários		1.868.206,02	0,00	1.868.206,02
		1.868.206,02	0,00	1.868.206,02
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
Totais da Classificação:		**1.868.206,04**	**0,00**	**1.868.206,04**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.1000.2176 - Manutenção das atividades do gabinete e secretaria da Câmara Municipal de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7			
100 - Recursos Ordinários		2.591.200,38	0,00	2.591.200,38
		2.591.200,38	0,00	2.591.200,38
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9			
100 - Recursos Ordinários		149.418,24	0,00	149.418,24
		149.418,24	0,00	149.418,24
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	11			
100 - Recursos Ordinários		85.272,00	0,00	85.272,00
		85.272,00	0,00	85.272,00
Totais da Classificação:		**2.825.890,63**	**0,00**	**2.825.890,63**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.1000.2181 - Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12			
100 - Recursos Ordinários		115.000,00	0,00	115.000,00
		115.000,00	0,00	115.000,00
Totais da Classificação:		**115.000,00**	**0,00**	**115.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.031.1000.2182 - Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.306.1000.2183 - Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14			
100 - Recursos Ordinários		44.423,18	0,00	44.423,18
		44.423,18	0,00	44.423,18
Totais da Classificação:		**44.423,18**	**0,00**	**44.423,18**

Classificação Orçamentária:
01.01.00.01.422.1001.2185 - Manutenção das atividades do órgão de defesa do consumidor

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15			
100 - Recursos Ordinários		53.054,67	0,00	53.054,67
		53.054,67	0,00	53.054,67
Totais da Classificação:		**53.054,67**	**0,00**	**53.054,67**
Totais na Subunidade:		**4.929.574,52**	**0,00**	**4.929.574,52**
Totais na Unidade:		**4.929.574,52**	**0,00**	**4.929.574,52**

Unidade: 01.02 - Departamento de Administração

Subunidade: 01.02.00 - Departamento de Administração

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.122.1000.2177 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16			
100 - Recursos Ordinários		1.007.375,94	0,00	1.007.375,94
		1.007.375,94	0,00	1.007.375,94
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	17			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18			
100 - Recursos Ordinários		80.094,37	0,00	80.094,37
		80.094,37	0,00	80.094,37
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	19			
100 - Recursos Ordinários		11.138,66	0,00	11.138,66
		11.138,66	0,00	11.138,66
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20			
100 - Recursos Ordinários		220.000,00	0,00	220.000,00
		220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	21			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	22			
100 - Recursos Ordinários		16.683,20	0,00	16.683,20
		16.683,20	0,00	16.683,20
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		504.299,95	0,00	504.299,95
		504.299,95	0,00	504.299,95
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1068			
100 - Recursos Ordinários		177.217,05	0,00	177.217,05
		177.217,05	0,00	177.217,05
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	26			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	27			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	28			
100 - Recursos Ordinários		233.170,68	0,00	233.170,68
		233.170,68	0,00	233.170,68
Totais da Classificação:		**2.260.979,88**	**0,00**	**2.260.979,88**

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.128.1000.2184 - Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	29			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.272.1000.0003 - Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipa de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	33			
100 - Recursos Ordinários		691.602,69	0,00	691.602,69
		691.602,69	0,00	691.602,69
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	34			
100 - Recursos Ordinários		475.487,03	0,00	475.487,03
		475.487,03	0,00	475.487,03
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	35			
100 - Recursos Ordinários		269.903,08	0,00	269.903,08
		269.903,08	0,00	269.903,08
Totais da Classificação:		**1.436.992,80**	**0,00**	**1.436.992,80**

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.301.1000.2179 - Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e dependentes da

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	36			
100 - Recursos Ordinários		35.686,33	0,00	35.686,33
		35.686,33	0,00	35.686,33
Totais da Classificação:		**35.686,33**	**0,00**	**35.686,33**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
01.02.00.01.302.1000.2179 - Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e dependentes da

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	37			
100 - Recursos Ordinários		306.979,20	0,00	306.979,20
		306.979,20	0,00	306.979,20
Totais da Classificação:		**306.979,20**	**0,00**	**306.979,20**
Totais na Subunidade:		**4.055.638,21**	**0,00**	**4.055.638,21**
Totais na Unidade:		**4.055.638,21**	**0,00**	**4.055.638,21**

Unidade: 01.03 - Departamento de Finanças

Subunidade: 01.03.00 - Departamento de Finanças

Classificação Orçamentária:
01.03.00.01.123.1000.2178 - Manutenção dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38			
100 - Recursos Ordinários		628.684,98	0,00	628.684,98
		628.684,98	0,00	628.684,98
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	39			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40			
100 - Recursos Ordinários		16.458,65	0,00	16.458,65
		16.458,65	0,00	16.458,65
Totais da Classificação:		**645.143,64**	**0,00**	**645.143,64**
Totais na Subunidade:		**645.143,64**	**0,00**	**645.143,64**
Totais na Unidade:		**645.143,64**	**0,00**	**645.143,64**

Unidade: 01.04 - Departamento Legislativo

Subunidade: 01.04.00 - Departamento Legislativo

Classificação Orçamentária:
01.04.00.01.031.1000.2180 - Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41			
100 - Recursos Ordinários		1.799.686,70	0,00	1.799.686,70
		1.799.686,70	0,00	1.799.686,70
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	42			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	43			
100 - Recursos Ordinários		70.536,92	0,00	70.536,92
		70.536,92	0,00	70.536,92
Totais da Classificação:		**1.870.223,63**	**0,00**	**1.870.223,63**
Totais na Subunidade:		**1.870.223,63**	**0,00**	**1.870.223,63**
Totais na Unidade:		**1.870.223,63**	**0,00**	**1.870.223,63**
Totais no Órgão:		**11.500.580,00**	**0,00**	**11.500.580,00**

Órgão: 02 - Prefeitura de Unaí

Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo (Segov)

Subunidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo (Segov)

Classificação Orçamentária:
02.02.00.04.122.2000.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo (Segov)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44			
100 - Recursos Ordinários		1.234.000,00	0,00	1.234.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		1.234.000,00	0,00	1.234.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	45			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	46			
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	47			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	48			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	51			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	52			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	53			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	54			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**1.396.002,00**	**0,00**	**1.396.002,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.00.04.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55			
100 - Recursos Ordinários		609.000,00	0,00	609.000,00
		609.000,00	0,00	609.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	56			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**609.001,00**	**0,00**	**609.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.00.04.122.2150.2017 - Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos federais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	58			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**4.002,00**	**0,00**	**4.002,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.02.00.04.122.2150.2018 - Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60			
100 - Recursos Ordinários		848.000,00	0,00	848.000,00
		848.000,00	0,00	848.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	61			
100 - Recursos Ordinários		254.000,00	0,00	254.000,00
		254.000,00	0,00	254.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	62			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	63			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	64			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65			
100 - Recursos Ordinários		58.000,00	0,00	58.000,00
		58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66			
100 - Recursos Ordinários		450.000,00	0,00	450.000,00
		450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	67			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	68			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	69			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	71			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1.671.006,00**	**0,00**	**1.671.006,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.00.04.122.2150.2019 - Ingresso e participação em consórcios públicos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	72			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	73			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	74			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**70.002,00**	**0,00**	**70.002,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.02.00.04.845.2750.0017 - Transferências para entidades multigovernamentais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	75			
100 - Recursos Ordinários		280.000,00	0,00	280.000,00
		280.000,00	0,00	280.000,00
Totais da Classificação:		**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.00.08.244.2000.2020 - Manutenção do serviço de apoio à população residente nos distritos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação:		**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	77			
100 - Recursos Ordinários		274.000,00	0,00	274.000,00
		274.000,00	0,00	274.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	78			
100 - Recursos Ordinários		205.000,00	0,00	205.000,00
		205.000,00	0,00	205.000,00
Totais da Classificação:		**479.000,00**	**0,00**	**479.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.579.013,00**	**0,00**	**4.579.013,00**

Subunidade: 02.02.01 - Assessoria Municipal (Amuni)

Classificação Orçamentária:
02.02.01.04.122.2000.2013 - Manutenção do serviço de assistência imediata do prefeito

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	79			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	80			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	81			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	82			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**253.004,00**	**0,00**	**253.004,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.01.04.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		251.000,00	0,00	251.000,00
		251.000,00	0,00	251.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	86			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**251.001,00**	**0,00**	**251.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.01.04.131.2000.2015 - Manutenção do serviço de comunicação social, assessoria de imprensa, cerimonial e

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	87			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	88			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	90			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	93			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	94			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	95			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**179.004,00**	**0,00**	**179.004,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.01.04.131.2005.2014 - Realização de publicidade institucional de interesse público

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	96			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	97			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	98			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99			
100 - Recursos Ordinários		95.000,00	0,00	95.000,00
		95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**95.004,00**	**0,00**	**95.004,00**
Totais na Subunidade:		**778.013,00**	**0,00**	**778.013,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Subunidade: 02.02.03 - Coordenadoria de Projetos e Convênios (COP)

Classificação Orçamentária:
02.02.03.28.846.0000.0014 - Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	101			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	160.000,00	160.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	66.000,00	66.000,00
		0,00	296.000,00	296.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**296.000,00**	**296.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**296.000,00**	**296.000,00**

Subunidade: 02.02.05 - Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP)

Classificação Orçamentária:
02.02.05.28.843.0000.0007 - Pagamento dos serviços da dívida fundada contratual interna

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	102			
100 - Recursos Ordinários		307.000,00	0,00	307.000,00
		307.000,00	0,00	307.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	103			
100 - Recursos Ordinários		1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
		1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	104			
100 - Recursos Ordinários		67.000,00	0,00	67.000,00
		67.000,00	0,00	67.000,00
Totais da Classificação:		**1.482.000,00**	**0,00**	**1.482.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.02.05.28.846.0000.0008 - Pagamento de parcelamento previdenciários

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	105			
100 - Recursos Ordinários		424.000,00	0,00	424.000,00
		424.000,00	0,00	424.000,00
3.2.91.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	106			
100 - Recursos Ordinários		64.000,00	0,00	64.000,00
		64.000,00	0,00	64.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	107			
100 - Recursos Ordinários		429.000,00	0,00	429.000,00
		429.000,00	0,00	429.000,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	108			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	109			
100 - Recursos Ordinários		665.000,00	0,00	665.000,00
		665.000,00	0,00	665.000,00
4.6.91.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	110			
100 - Recursos Ordinários		48.000,00	0,00	48.000,00
		48.000,00	0,00	48.000,00
Totais da Classificação:		**1.631.000,00**	**0,00**	**1.631.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.113.000,00**	**0,00**	**3.113.000,00**
Totais na Unidade:		**8.470.026,00**	**296.000,00**	**8.766.026,00**

Unidade: 02.03 - Secretaria Municipal da Administração (Semad)

Subunidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal da Administração (Semad)

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.03.00.04.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	111			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	112			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**126.001,00**	**0,00**	**126.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.00.04.122.2000.2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração (Semad)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113			
100 - Recursos Ordinários		3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
		3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	114			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	115			
100 - Recursos Ordinários		76.000,00	0,00	76.000,00
		76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	116			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	117			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	118			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	119			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120			
100 - Recursos Ordinários		270.000,00	0,00	270.000,00
		270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	121			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	122			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	123			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	124			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	125			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**3.790.003,00**	**0,00**	**3.790.003,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.03.00.04.122.2000.2029 - Manutenção do arquivo central

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126			
100 - Recursos Ordinários		98.000,00	0,00	98.000,00
		98.000,00	0,00	98.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	127			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	128			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	129			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	131			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	132			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**133.003,00**	**0,00**	**133.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.00.04.122.2001.1008 - Reforma do Palácio Capim Branco

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	133			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.00.15.452.2000.1069 - Regularização de áreas públicas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	135			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	136			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**25.002,00**	**0,00**	**25.002,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	137			
100 - Recursos Ordinários		144.000,00	0,00	144.000,00
		144.000,00	0,00	144.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	138			
100 - Recursos Ordinários		310.000,00	0,00	310.000,00
		310.000,00	0,00	310.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Totais da Classificação:	**454.000,00**	**0,00**	**454.000,00**
Totais na Subunidade:	**4.628.009,00**	**0,00**	**4.628.009,00**

Subunidade: 02.03.01 - Superintendência Administrativa de Recursos Humanos (SARH)

Classificação Orçamentária:
02.03.01.04.128.2000.2033 - Treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	139			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**10.001,00**	**0,00**	**10.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.01.28.846.0000.0010 - Pagamento de aposentadorias e pensões especiais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	141			
100 - Recursos Ordinários		24.000,00	0,00	24.000,00
		24.000,00	0,00	24.000,00
Totais da Classificação:		**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.01.28.846.0000.0011 - Pagamento de benefícios assistenciais a servidores públicos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	142			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Totais na Subunidade:		**134.001,00**	**0,00**	**134.001,00**

Subunidade: 02.03.02 - Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia (Salpat)

Classificação Orçamentária:
02.03.02.04.122.2000.2028 - Manutenção dos sistemas e serviços de segurança e vigilância eletrônica

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.02.04.122.2005.2023 - Divulgação de atos na imprensa oficial

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144			
100 - Recursos Ordinários		85.000,00	0,00	85.000,00
		85.000,00	0,00	85.000,00
Totais da Classificação:		**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.02.04.126.2000.2027 - Manutenção dos sistemas e serviços de informática

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145			
100 - Recursos Ordinários		142.000,00	0,00	142.000,00
		142.000,00	0,00	142.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	146			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	147			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	148			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	149			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	150			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	151			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	152			
100 - Recursos Ordinários		152.000,00	0,00	152.000,00
		152.000,00	0,00	152.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	153			
100 - Recursos Ordinários		700.000,00	0,00	700.000,00
		700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	154			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**994.007,00**	**0,00**	**994.007,00**

Classificação Orçamentária:
02.03.02.24.722.2000.2026 - Manutenção do sistema telefônico

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	155			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	156			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157			
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	158			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	159			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**120.004,00**	**0,00**	**120.004,00**
Totais na Subunidade:		**1.199.012,00**	**0,00**	**1.199.012,00**

Subunidade: 02.03.03 - Administração de Terminais Rodoviários (ADTR)

Classificação Orçamentária:
02.03.03.15.453.2000.2030 - Manutenção do Terminal Rodoviário (Aprígio Furtado de Oliveira Neto)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160			
100 - Recursos Ordinários		245.000,00	0,00	245.000,00
		245.000,00	0,00	245.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	161			
100 - Recursos Ordinários		34.000,00	0,00	34.000,00
		34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	162			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	163			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	164			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	165			
100 - Recursos Ordinários		4.500,00	0,00	4.500,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	448.000,00	448.000,00
		4.500,00	448.000,00	452.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	166			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**368.502,00**	**448.000,00**	**816.502,00**
Totais na Subunidade:		**368.502,00**	**448.000,00**	**816.502,00**
Totais na Unidade:		**6.329.524,00**	**448.000,00**	**6.777.524,00**

Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)

Subunidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)

Classificação Orçamentária:
02.04.00.04.122.2000.2173 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167			
100 - Recursos Ordinários		2.536.000,00	0,00	2.536.000,00
		2.536.000,00	0,00	2.536.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	168			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	169			
100 - Recursos Ordinários		32.000,00	0,00	32.000,00
		32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	170			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	171			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	172			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	173			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	174			
100 - Recursos Ordinários		87.000,00	0,00	87.000,00
		87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	175			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	176			
100 - Recursos Ordinários		375.000,00	0,00	375.000,00
		375.000,00	0,00	375.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	177			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	178			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	179			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	180			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**3.232.004,00**	**0,00**	**3.232.004,00**

Classificação Orçamentária:
02.04.00.04.123.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	181			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	182			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**126.001,00**	**0,00**	**126.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.04.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	183			
100 - Recursos Ordinários		86.000,00	0,00	86.000,00
		86.000,00	0,00	86.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	184			
100 - Recursos Ordinários		236.000,00	0,00	236.000,00
		236.000,00	0,00	236.000,00
Totais da Classificação:		**322.000,00**	**0,00**	**322.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.04.00.28.846.0000.0005 - Pagamento de encargos previdenciários relacionados a prestadores de serviços autonômos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	185			
100 - Recursos Ordinários		280.140,00	0,00	280.140,00
		280.140,00	0,00	280.140,00
Totais da Classificação:		**280.140,00**	**0,00**	**280.140,00**
Totais na Subunidade:		**3.960.145,00**	**0,00**	**3.960.145,00**

Subunidade: 02.04.01 - Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

Classificação Orçamentária:
02.04.01.99.999.9999.9999 - Reserva de contingência

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	186			
100 - Recursos Ordinários		1.889.133,20	0,00	1.889.133,20
		1.889.133,20	0,00	1.889.133,20
Totais da Classificação:		**1.889.133,20**	**0,00**	**1.889.133,20**
Totais na Subunidade:		**1.889.133,20**	**0,00**	**1.889.133,20**

Subunidade: 02.04.02 - Departamento de Receitas (Derec)

Classificação Orçamentária:
02.04.02.28.846.0000.0013 - Devolução de receitas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	187			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Totais da Classificação:	**1,00**	**0,00**	**1,00**
Totais na Subunidade:	**1,00**	**0,00**	**1,00**

Subunidade: 02.04.04 - Departamento de Contabilidade (Decon)

Classificação Orçamentária:
02.04.04.28.846.0000.0012 - Pagamento de contribuições ao Pasep

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	188			
100 - Recursos Ordinários		2.035.000,00	0,00	2.035.000,00
		2.035.000,00	0,00	2.035.000,00
Totais da Classificação:		**2.035.000,00**	**0,00**	**2.035.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.04.04.28.846.0000.0015 - Aporte financeiro ao RPPS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	189			
100 - Recursos Ordinários		5.073.000,00	0,00	5.073.000,00
		5.073.000,00	0,00	5.073.000,00
Totais da Classificação:		**5.073.000,00**	**0,00**	**5.073.000,00**
Totais na Subunidade:		**7.108.000,00**	**0,00**	**7.108.000,00**

Subunidade: 02.04.06 - Departamento de Cadastro Imobiliário (Decai)

Classificação Orçamentária:
02.04.06.04.129.2003.1127 - Modernização e atualização do cadastro imobiliário

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**
Totais na Subunidade:		**1,00**	**0,00**	**1,00**
Totais na Unidade:		**12.957.280,20**	**0,00**	**12.957.280,20**

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal da Educação (Semed)

Subunidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal da Educação (Semed)

Classificação Orçamentária:
02.05.00.12.122.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	191			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	417.000,00	417.000,00
		0,00	417.000,00	417.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	192			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	716.000,00	716.000,00
		0,00	716.000,00	716.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.133.000,00**	**1.133.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.00.12.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	126.000,00	126.000,00
		0,00	126.000,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	194			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**126.001,00**	**126.001,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.05.00.12.122.2000.2101 - Manutenção da Secretaria Municipal da Educação (Semed)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.582.000,00	2.582.000,00
		0,00	2.582.000,00	2.582.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	196			
100 - Recursos Ordinários		334.000,00	0,00	334.000,00
		334.000,00	0,00	334.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	197			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	198			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	230.000,00	230.000,00
		30.000,00	230.000,00	260.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	199			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	200			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	201			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	90.000,00	90.000,00
		20.000,00	90.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	202			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	210.000,00	210.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	210.000,00	260.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	203			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	105.000,00	105.000,00
		0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	204			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	205			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	206			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	207			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**449.001,00**	**3.249.004,00**	**3.698.005,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.00.12.128.2004.2074 - Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos conselheiros e delegados

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	208			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	209			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2,00**	**2,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.05.00.12.364.0000.0022 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino superior)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	210			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	211			
100 - Recursos Ordinários		11.000,00	0,00	11.000,00
		11.000,00	0,00	11.000,00
Totais da Classificação:		**11.001,00**	**0,00**	**11.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.00.12.364.2303.2099 - Manutenção do convênio com a Unimontes

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	213			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	214			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	215			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	216			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	217			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	218			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	219			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	220			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	221			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	222			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**12.007,00**	**0,00**	**12.007,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.00.12.364.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	223			
100 - Recursos Ordinários		251.000,00	0,00	251.000,00
		251.000,00	0,00	251.000,00
Totais da Classificação:		**251.000,00**	**0,00**	**251.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.05.00.12.845.2750.0017 - Transferências para entidades multigovernamentais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	224			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Totais na Subunidade:		**728.009,00**	**4.508.007,00**	**5.236.016,00**

Subunidade: 02.05.02 - Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Educação (Depas)

Classificação Orçamentária:
02.05.02.12.306.2301.2094 - Manutenção da alimentação escolar

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	225			
100 - Recursos Ordinários		810.000,00	0,00	810.000,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		0,00	710.000,00	710.000,00
		810.000,00	710.000,00	1.520.000,00
Totais da Classificação:		**810.000,00**	**710.000,00**	**1.520.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.02.12.361.2301.2095 - Manutenção das atividades do transporte escolar

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	226			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	415.984,00	415.984,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (P		0,00	287.000,00	287.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.666.566,00	2.666.566,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	1.036.000,00	1.036.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.462.300,00	1.462.300,00
		0,00	5.867.850,00	5.867.850,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	227			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	300.000,00	300.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	626.700,00	626.700,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (P		0,00	123.000,00	123.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.806.300,00	1.806.300,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	444.000,00	444.000,00
		0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	228			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	149.000,00	149.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	184.000,00	184.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**9.351.850,00**	**9.351.850,00**
Totais na Subunidade:		**810.000,00**	**10.061.850,00**	**10.871.850,00**

Subunidade: 02.05.03 - Departamento de Administração Escolar (DAE)

Classificação Orçamentária:
02.05.03.12.361.2300.2087 - Manutenção e estruturação das atividades dos programas do Ministério da Educação (MEC-FNDE)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	229			
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**

Subunidade: 02.05.04 - Departamento Pedagógico (DPEG)

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.361.0000.0020 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino fundamental)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	230			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	231			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1.441.000,00	1.441.000,00
		0,00	1.441.000,00	1.441.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.441.001,00**	**1.441.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.361.2300.2084 - Manutenção e estruturação das atividades do ensino fundamental

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	232			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	66.000,00	66.000,00
		0,00	66.000,00	66.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	233			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.873.000,00	1.873.000,00
		0,00	1.873.000,00	1.873.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	234			
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	235			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	220.000,00	220.000,00
		0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	236			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	237			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	238			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	239			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	241			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	45.000,00	45.000,00
		0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	242			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	243			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**130.000,00**	**3.804.006,00**	**3.934.006,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.361.2300.2091 - Remuneração dos profissionais do ensino fundamental

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	244			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	2.346.000,00	2.346.000,00
		0,00	2.346.000,00	2.346.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	10.485.000,00	10.485.000,00
		0,00	10.485.000,00	10.485.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	246			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários	48.000,00	0,00	48.000,00
	48.000,00	0,00	48.000,00
Totais da Classificação:	**48.000,00**	**12.831.000,00**	**12.879.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.365.0000.0024 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil | creche)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	247			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	248			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	545.000,00	545.000,00
		0,00	545.000,00	545.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**545.001,00**	**545.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.365.0000.0025 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil | pré-escola)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	249			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	250			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	348.000,00	348.000,00
		0,00	348.000,00	348.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**348.001,00**	**348.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.365.2300.2081 - Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (creche)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	251			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	731.000,00	731.000,00
		0,00	731.000,00	731.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	252			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.557.000,00	1.557.000,00
		0,00	1.557.000,00	1.557.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	253			
100 - Recursos Ordinários		48.000,00	0,00	48.000,00
		48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	254			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	255			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	256			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	257			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	25.000,00	25.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	258			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	259			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	87.000,00	87.000,00
		0,00	87.000,00	87.000,00
Totais da Classificação:		**48.001,00**	**2.660.001,00**	**2.708.002,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.365.2300.2082 - Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (pré-escola)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	260			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	181.000,00	181.000,00
		0,00	181.000,00	181.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	261			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	512.000,00	512.000,00
		0,00	512.000,00	512.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	262			
100 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	263			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	264			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	265			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	266			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	267			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	268			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**22.001,00**	**893.003,00**	**915.004,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.365.2300.2088 - Remuneração dos profissionais da educação infantil (creche)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	269			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	239.000,00	239.000,00
		0,00	239.000,00	239.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	5.505.000,00	5.505.000,00
		0,00	5.505.000,00	5.505.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	271			
100 - Recursos Ordinários		44.000,00	0,00	44.000,00
		44.000,00	0,00	44.000,00
Totais da Classificação:		**44.000,00**	**5.744.000,00**	**5.788.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.365.2300.2089 - Remuneração dos profissionais da educação infantil (pré-escola)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	272			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	192.000,00	192.000,00
		0,00	192.000,00	192.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	273			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	3.090.000,00	3.090.000,00
		0,00	3.090.000,00	3.090.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	274			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:	**40.000,00**	**3.282.000,00**	**3.322.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.366.0000.0023 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação de jovens e adultos)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	275			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	58.000,00	58.000,00
		0,00	58.000,00	58.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	276			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**78.000,00**	**78.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.366.2300.2085 - Manutenção e estruturação das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	277			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	278			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	34.000,00	34.000,00
		0,00	34.000,00	34.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	279			
100 - Recursos Ordinários		54.000,00	0,00	54.000,00
		54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	280			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	281			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	282			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	283			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	284			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	285			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	286			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**54.000,00**	**56.006,00**	**110.006,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.04.12.366.2300.2092 - Remuneração dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	287			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	274.000,00	274.000,00
		0,00	274.000,00	274.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	216.000,00	216.000,00
		0,00	216.000,00	216.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	289			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**490.001,00**	**490.001,00**
Totais na Subunidade:		**386.002,00**	**32.172.020,00**	**32.558.022,00**

Subunidade: 02.05.06 - Departamento de Infraestrutura (Deinf)

Classificação Orçamentária:
02.05.06.12.361.2300.1046 - Construção de unidades escolares da educação fundamental

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	290			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	291			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	292			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3,00**	**3,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.06.12.361.2300.1048 - Reforma e/ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	293			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	294			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	295			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	178.000,00	178.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	178.001,00	178.001,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**178.003,00**	**178.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.06.12.365.2300.1045 - Construção de unidades escolares da educação infantil

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	296			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	2.923.000,00	2.923.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	2.923.001,00	2.923.001,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	297			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	298			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.923.003,00**	**2.923.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.05.06.12.365.2300.1047 - Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	299			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	301			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3,00**	**3,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**3.101.012,00**	**3.101.012,00**

Subunidade: 02.05.08 - Administração da Biblioteca Pública Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco (ABIPHACB)

Classificação Orçamentária:
02.05.08.12.392.2302.2097 - Manutenção da Biblioteca Pública Humberto de Alencar Branco

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	302			
100 - Recursos Ordinários		455.000,00	0,00	455.000,00
		455.000,00	0,00	455.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	303			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	304			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	305			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	306			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	307			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	308			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	309			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**502.004,00**	**0,00**	**502.004,00**
Totais na Subunidade:		**502.004,00**	**0,00**	**502.004,00**
Totais na Unidade:		**2.426.015,00**	**49.847.889,00**	**52.273.904,00**

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

Subunidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

Classificação Orçamentária:
02.06.00.10.122.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	310			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.949.000,00	3.949.000,00
		0,00	3.949.000,00	3.949.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	311			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.116.000,00	3.116.000,00
		0,00	3.116.000,00	3.116.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**7.065.000,00**	**7.065.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.00.10.122.0000.0014 - Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	312			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	190.000,00	190.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		0,00	190.000,00	190.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**190.000,00**	**190.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.00.10.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	313			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	126.000,00	126.000,00
		0,00	126.000,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	314			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**126.001,00**	**126.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.00.10.122.2000.2077 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.544.000,00	2.544.000,00
		0,00	2.544.000,00	2.544.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	316			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	28.000,00	28.000,00
		0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	317			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	318			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	145.000,00	145.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	319			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	320			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	93.000,00	93.000,00
		0,00	93.000,00	93.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	321			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	322			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	210.000,00	210.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	28.000,00	28.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	273.000,00	273.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	323			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	324			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	325			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	326			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	336.000,00	336.000,00
		0,00	336.000,00	336.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	327			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

	0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:	**0,00**	**3.705.002,00**	**3.705.002,00**
Totais na Subunidade:	**0,00**	**11.086.003,00**	**11.086.003,00**

Subunidade: 02.06.01 - Hospital Municipal (HMU)

Classificação Orçamentária:
02.06.01.10.122.2002.2080 - Manutenção das atividades administrativas do hospital municipal

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	328			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.537.500,00	1.537.500,00
		0,00	1.537.500,00	1.537.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	329			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	330			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	331			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	332			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	333			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	512.500,00	512.500,00
		0,00	512.500,00	512.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	334			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	335			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	850.000,00	850.000,00
		0,00	850.000,00	850.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	336			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	337			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	338			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	339			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	302.827,64	302.827,64
		0,00	302.827,64	302.827,64
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.239.831,64**	**3.239.831,64**

Classificação Orçamentária:
02.06.01.10.302.2365.1033 - Construção de novo Pronto Atendimento (PA)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	340			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.01.10.302.2365.1035 - Reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	341			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	157.457,41	157.457,41
	0,00	157.457,41	157.457,41
Totais da Classificação:	**0,00**	**157.457,41**	**157.457,41**

Classificação Orçamentária:
02.06.01.10.302.2365.1039 - Aquisiçao e instalação de tomógrafo

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	342			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	343			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	800.000,00	800.000,00
		0,00	800.000,00	800.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**800.001,00**	**800.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.01.10.302.2365.2066 - Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	344			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.710.250,00	3.710.250,00
		0,00	3.710.250,00	3.710.250,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	345			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	8.225.904,00	8.225.904,00
		0,00	8.225.904,00	8.225.904,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	346			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	389.000,00	389.000,00
		0,00	389.000,00	389.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	347			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	348			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.068.500,00	5.068.500,00
		0,00	5.068.500,00	5.068.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	349			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	167.913,32	167.913,32
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	400.000,00	400.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	289.999,00	289.999,00
		0,00	857.912,32	857.912,32
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	351			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	353			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	354			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	600.000,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**22.741.566,32**	**22.741.566,32**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.06.01.10.302.2365.2069 - Manutenção do centro de diagnóstico por imagem

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	729.000,00	729.000,00
		0,00	729.000,00	729.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	356			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**729.001,00**	**729.001,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**27.667.858,37**	**27.667.858,37**

Subunidade: 02.06.04 - Departamento de Saúde (Desau)

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.244.2360.2056 - Manutenção da casa de apoio em Barretos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	357			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	358			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.244.2360.2057 - Manutenção do serviço de transporte de usuários para Barretos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	359			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.301.2351.1013 - Ampliação e reforma de UBS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1059			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	289.826,64	289.826,64
		0,00	289.826,64	289.826,64
Totais da Classificação:		**0,00**	**289.826,64**	**289.826,64**

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.301.2351.2045 - Manutenção das equipes de saúde da família

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	360			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.678.000,00	3.678.000,00
		0,00	3.678.000,00	3.678.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	361			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	182.000,00	182.000,00
		0,00	182.000,00	182.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	362			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	74.000,00	74.000,00
		0,00	74.000,00	74.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	363			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	364			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	120.000,00	120.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	470.000,00	470.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	365			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	154.994,00	154.994,00
		0,00	154.994,00	154.994,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	366			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	367			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	368			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	369			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	370			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	371			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	69.456,66	69.456,66
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
		0,00	1.409.456,66	1.409.456,66
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	372			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	1,00	1,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	164.456,66	164.456,66
		0,00	164.457,66	164.457,66
Totais da Classificação:		**0,00**	**6.352.912,32**	**6.352.912,32**

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.301.2352.2046 - Manutenção de equipes do PACS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	373			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	243.000,00	243.000,00
		0,00	243.000,00	243.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	374			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	42.000,00	42.000,00
		0,00	42.000,00	42.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	375			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	376			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	377			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	2.056.000,00	2.056.000,00
		0,00	2.056.000,00	2.056.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	378			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	379			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.346.003,00**	**2.346.003,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.301.2353.2047 - Manutenção do atendimento odontológico e programa Sorria Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.755.000,00	3.755.000,00
		0,00	3.755.000,00	3.755.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	381			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	118.000,00	118.000,00
		0,00	118.000,00	118.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	382			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	383			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	384			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	385			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	386			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	135.000,00	135.000,00
		0,00	135.000,00	135.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.188.001,00**	**4.188.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.301.2354.2048 - Manutenção das equipes do NASF

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	387			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.752.750,00	1.752.750,00
		0,00	1.752.750,00	1.752.750,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	388			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	210.000,00	210.000,00
		0,00	210.000,00	210.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	389			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	390			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	391			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	392			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	584.250,00	584.250,00
		0,00	584.250,00	584.250,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	393			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	394			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	395			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	396			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.617.006,00**	**2.617.006,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.301.2355.2049 - Manutenção dos serviços do planejamento familiar e saúde da mulher

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	397			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	840.000,00	840.000,00
		0,00	840.000,00	840.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	398			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	399			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	14.000,00	14.000,00
		0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	401			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	402			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	403			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	404			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**889.002,00**	**889.002,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.301.2750.0019 - Transferências para pessoas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	405			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	175.000,00	175.000,00
		0,00	175.000,00	175.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**175.000,00**	**175.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.302.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1061			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	160.913,57	160.913,57
		0,00	160.913,57	160.913,57
4.4.50.42.00 - Auxílios	1060			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	591.413,32	591.413,32
		0,00	591.413,32	591.413,32
Totais da Classificação:		**0,00**	**752.326,89**	**752.326,89**

Classificação Orçamentária:
02.06.04.10.302.2750.0019 - Transferências para pessoas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	406			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	407			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação:	**0,00**	**650.000,00**	**650.000,00**
Totais na Subunidade:	**375.000,00**	**18.260.077,85**	**18.635.077,85**

Subunidade: 02.06.05 - Departamento de Vigilância Sanitária (Desani)

Classificação Orçamentária:
02.06.05.10.304.2357.2051 - Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	409			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	583.000,00	583.000,00
		0,00	583.000,00	583.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	410			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	411			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	412			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	413			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	414			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	415			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	416			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	417			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	418			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**638.005,00**	**638.005,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**638.005,00**	**638.005,00**

Subunidade: 02.06.06 - Departamento de Transporte Hospitalar (Ditran)

Classificação Orçamentária:
02.06.06.10.302.2358.2052 - Manutenção dos serviços de transporte sanitário

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	419			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
		0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	420			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	421			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	422			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	760.000,00	760.000,00
		0,00	760.000,00	760.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	423			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	135.000,00	135.000,00
		0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	424			
100 - Recursos Ordinários		340.000,00	0,00	340.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	140.000,00	140.000,00
		340.000,00	140.000,00	480.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	425			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	426			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	427			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	476.000,00	476.000,00
		0,00	476.000,00	476.000,00
Totais da Classificação:		**340.000,00**	**3.163.000,00**	**3.503.000,00**
Totais na Subunidade:		**340.000,00**	**3.163.000,00**	**3.503.000,00**

Subunidade: 02.06.08 - Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Saúde (DPAS)

Classificação Orçamentária:
02.06.08.10.122.2002.2078 - Manutenção do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	428			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	41.000,00	41.000,00
		0,00	41.000,00	41.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	429			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	430			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	431			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	432			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	433			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**41.005,00**	**41.005,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**41.005,00**	**41.005,00**

Subunidade: 02.06.11 - Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE)

Classificação Orçamentária:
02.06.11.10.305.2356.2050 - Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e controle de zoonose

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	434			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
		0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	435			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	501.000,00	501.000,00
		0,00	501.000,00	501.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	436			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	437			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	438			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	111.000,00	111.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	311.000,00	311.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	439			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	440			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	441			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	442			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	135.000,00	135.000,00
		0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	443			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	444			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	445			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	166.000,00	166.000,00
		0,00	166.000,00	166.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.288.006,00**	**2.288.006,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**2.288.006,00**	**2.288.006,00**
Subunidade: 02.06.13 - Coordenação do Serviço de Análises Clínicas Laboratoriais (CSL)				
Classificação Orçamentária: **02.06.13.10.302.2359.2053 - Manutenção dos serviços do laboratório municipal**				
		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	446			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
		0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	447			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	448			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	120.000,00	120.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	449			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	451			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.755.004,00**	**1.755.004,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**1.755.004,00**	**1.755.004,00**
Subunidade: 02.06.15 - Coordenação do Programa de DST e AIDS (CDST)				

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.06.15.10.305.2363.2061 - Manutenção das atividades do SAE e CTA

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	452			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	43.000,00	43.000,00
		0,00	43.000,00	43.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	453			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	454			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	455			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	456			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	457			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	458			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	162.000,00	162.000,00
		0,00	162.000,00	162.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	459			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	460			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	461			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**315.004,00**	**315.004,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**315.004,00**	**315.004,00**

Subunidade: 02.06.17 - Coordenação da Farmácia Básica (CFB)

Classificação Orçamentária:
02.06.17.10.303.2362.2060 - Manutenção da Farmácia de Todos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	462			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	125.000,00	125.000,00
		0,00	125.000,00	125.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	463			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	464			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	465			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	496.000,00	496.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	232.000,00	232.000,00
		0,00	731.000,00	731.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	466			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	467			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	468			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	469			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**902.003,00**	**902.003,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**902.003,00**	**902.003,00**

Subunidade: 02.06.18 - Coordenação do Serviço de Saúde Mental (CSSM)

Classificação Orçamentária:
02.06.18.10.302.2364.2062 - Manutenção do serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	470			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	195.000,00	195.000,00
		0,00	195.000,00	195.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	471			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	337.000,00	337.000,00
		0,00	337.000,00	337.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	472			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	473			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	474			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	475			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	476			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	477			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	247.000,00	247.000,00
		0,00	247.000,00	247.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	478			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	28.000,00	28.000,00
		0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	479			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	95.000,00	95.000,00
		0,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	480			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	481			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**967.005,00**	**967.005,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**967.005,00**	**967.005,00**

Subunidade: 02.06.20 - Coordenação de Atendimento Médico Especializado (Came)

Classificação Orçamentária:
02.06.20.10.302.2361.2063 - Manutenção do Centro Especializado de Saúde (Policlínica)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	482			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	612.000,00	612.000,00
		0,00	612.000,00	612.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	483			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.808.000,00	2.808.000,00
		0,00	2.808.000,00	2.808.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	484			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	126.000,00	126.000,00
		0,00	126.000,00	126.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	485			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	486			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	487			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	488			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	489			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
		0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	490			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	126.000,00	126.000,00
		0,00	126.000,00	126.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	5.378.005,00	5.378.005,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	5.396.005,00	5.396.005,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	492			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	452.993,00	452.993,00
		0,00	552.993,00	552.993,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	494			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	3.618.000,00	3.618.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	3.618.001,00	3.618.001,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	495			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**14.799.001,00**	**14.799.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.06.20.10.302.2361.2065 - Manutenção do serviço de referência para tratamento de Leishmaniose, Tuberculose e

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	123.000,00	123.000,00
		0,00	123.000,00	123.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	497			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**123.001,00**	**123.001,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**14.922.002,00**	**14.922.002,00**
Totais na Unidade:		**715.000,00**	**82.004.973,22**	**82.719.973,22**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)

Subunidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)

Classificação Orçamentária:
02.07.00.08.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	498			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	499			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**126.001,00**	**0,00**	**126.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.00.08.122.2000.2034 - Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500			
100 - Recursos Ordinários		1.771.000,00	0,00	1.771.000,00
		1.771.000,00	0,00	1.771.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	501			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	502			
100 - Recursos Ordinários		14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	503			
100 - Recursos Ordinários		65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	504			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	506			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	40.000,00	40.000,00
		70.000,00	40.000,00	110.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	507			
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	508			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	509			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	510			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	511			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	512			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	17.000,00	17.000,00
		0,00	17.000,00	17.000,00
Totais da Classificação:		**1.956.003,00**	**57.000,00**	**2.013.003,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.07.00.08.125.2004.2072 - Realização de conferências municipais e plenárias bienais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	513			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	514			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	515			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	516			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**4,00**	**0,00**	**4,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.00.08.125.2004.2073 - Manutenção de secretaria executiva do conselho

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	517			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	3.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	518			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	519			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	6.000,00	6.000,00
		6.000,00	6.000,00	12.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**9.000,00**	**19.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.00.08.128.2004.2074 - Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos conselheiros e delegados

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	520			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.500,00	1.500,00
		2.000,00	1.500,00	3.500,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	521			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.200,00	1.200,00
100 - Recursos Ordinários		1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	1.200,00	2.700,00
Totais da Classificação:		**3.500,00**	**2.700,00**	**6.200,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	522			
100 - Recursos Ordinários		231.000,00	0,00	231.000,00
		231.000,00	0,00	231.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	523			
100 - Recursos Ordinários		403.000,00	0,00	403.000,00
		403.000,00	0,00	403.000,00
Totais da Classificação:		**634.000,00**	**0,00**	**634.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.729.508,00**	**68.700,00**	**2.798.208,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Subunidade: 02.07.02 - Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.241.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	524			
100 - Recursos Ordinários		279.456,66	0,00	279.456,66
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	41.000,00	41.000,00
		279.456,66	41.000,00	320.456,66
Totais da Classificação:		**279.456,66**	**41.000,00**	**320.456,66**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.242.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	525			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	60.000,00	60.000,00
		250.000,00	60.000,00	310.000,00
Totais da Classificação:		**250.000,00**	**60.000,00**	**310.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.243.2402.2151 - Manutenção das unidades das casas lares

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	526			
100 - Recursos Ordinários		99.000,00	0,00	99.000,00
		99.000,00	0,00	99.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	527			
100 - Recursos Ordinários		421.000,00	0,00	421.000,00
		421.000,00	0,00	421.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	528			
100 - Recursos Ordinários		26.000,00	0,00	26.000,00
		26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	529			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	530			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	85.000,00	85.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	91.996,00	91.996,00
		0,00	176.996,00	176.996,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	531			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	532			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	30.000,00	105.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	533			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	534			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	535			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
Totais da Classificação:		**625.000,00**	**350.996,00**	**975.996,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.243.2406.2167 - Manutenção do conselho tutelar

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	536			
100 - Recursos Ordinários		237.000,00	0,00	237.000,00
		237.000,00	0,00	237.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	537			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	538			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	539			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	540			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	541			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	542			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	543			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	544			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**285.003,00**	**0,00**	**285.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.243.2410.2213 - Manutenção do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	545			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		2.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	546			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	13.000,00	13.000,00
		3.000,00	13.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	547			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	20.000,00	21.000,00
Totais da Classificação:		**6.000,00**	**53.000,00**	**59.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.243.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	548			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	549			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	60.000,00	60.000,00
100 - Recursos Ordinários		454.456,66	0,00	454.456,66

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		454.456,66	60.000,00	514.456,66
4.4.50.42.00 - Auxílios	550			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**604.456,66**	**60.000,00**	**664.456,66**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.244.2400.2138 - Auxílio com prestação de serviço funeral eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	551			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.244.2400.2139 - Auxílio com concesão de "kit natalidade" eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	552			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.244.2400.2140 - Auxílio com cesta básica alimentar de caráter eventual à(s) pessoa(s)/família(s)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	553			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.244.2400.2141 - Fornecimento de passagens rodoviárias para pessoas encaminhadas e/ou acompanhadas pelo

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	554			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.244.2400.2142 - Auxílio com prestação de serviço de caminhão, para transporte eventual à(s) pessoa(s)/família(s)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	555			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.244.2401.2146 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - PAIF)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	556			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	557			
100 - Recursos Ordinários		648.000,00	0,00	648.000,00
		648.000,00	0,00	648.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	558			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	559			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	560			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	288.000,00	288.000,00
		0,00	288.000,00	288.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	561			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	310.000,00	310.000,00
		0,00	310.000,00	310.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	562			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	563			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	564			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	565			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	566			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	567			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	568			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	569			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	30.302,00	30.302,00
		0,00	30.302,00	30.302,00
Totais da Classificação:		**654.004,00**	**683.303,00**	**1.337.307,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.244.2403.2153 - Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS - PAEFI)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	570			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	571			
100 - Recursos Ordinários		580.000,00	0,00	580.000,00
		580.000,00	0,00	580.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	572			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	573			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	574			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	51.000,00	51.000,00
		0,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	575			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	58.000,00	58.000,00
		4.000,00	58.000,00	62.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	576			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	577			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	578			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	579			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	580			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	581			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**584.004,00**	**148.001,00**	**732.005,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.02.08.244.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	582			
100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00
Totais da Classificação:		**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.547.924,32**	**1.396.300,00**	**4.944.224,32**

Subunidade: 02.07.03 - Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento e Ações Especiais (DGAG)

Classificação Orçamentária:
02.07.03.08.306.2407.2168 - Manutenção do Programa Banco de Alimentos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	583			
100 - Recursos Ordinários		180.000,00	0,00	180.000,00
		180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	584			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	585			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**630.000,00**	**0,00**	**630.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.07.03.16.482.2405.2211 - Aluguel social

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	586			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Totais na Subunidade:		**636.000,00**	**0,00**	**636.000,00**

Subunidade: 02.07.04 - Departamento de Gestão de Políticas Públicas sobre Drogas (DGPPD)

Classificação Orçamentária:
02.07.04.08.244.2408.2171 - Realização de atividades educativas sobre o risco do uso de substâncias psicoativas (SPA)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	587			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	588			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	589			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Totais na Subunidade:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Subunidade: 02.07.05 - Coordenação do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)

Classificação Orçamentária:
02.07.05.08.333.2404.2155 - Manutenção das atividades do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	590			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	591			
100 - Recursos Ordinários		205.000,00	0,00	205.000,00
		205.000,00	0,00	205.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	592			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	593			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	594			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	595			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	596			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	597			
100 - Recursos Ordinários		62.000,00	0,00	62.000,00
		62.000,00	0,00	62.000,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	598			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**285.003,00**	**0,00**	**285.003,00**
Totais na Subunidade:		**285.003,00**	**0,00**	**285.003,00**

Subunidade: 02.07.08 - Coordenação Especial de Gestão de Benefícios Sociais (Cogep)

Classificação Orçamentária:
02.07.08.08.244.2401.2016 - Manutenção das atividades de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	599			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600			
100 - Recursos Ordinários		336.000,00	0,00	336.000,00
		336.000,00	0,00	336.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	601			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	602			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	603			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	604			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	605			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	606			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	58.000,00	58.000,00
		0,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	607			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	608			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	609			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	610			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	111.000,00	111.000,00
		0,00	111.000,00	111.000,00
Totais da Classificação:		**336.004,00**	**312.000,00**	**648.004,00**
Totais na Subunidade:		**336.004,00**	**312.000,00**	**648.004,00**
Totais na Unidade:		**7.544.439,32**	**1.777.000,00**	**9.321.439,32**

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)

Subunidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)

Classificação Orçamentária:
02.08.00.18.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	611			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	612			
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
Totais da Classificação:		**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.00.18.122.2000.2044 - Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	613			
100 - Recursos Ordinários		180.000,00	0,00	180.000,00
		180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	614			
100 - Recursos Ordinários		28.000,00	0,00	28.000,00
		28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	615			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	616			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	617			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	618			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	619			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	620			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	621			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	622			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	623			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**232.005,00**	**0,00**	**232.005,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	624			
100 - Recursos Ordinários		48.000,00	0,00	48.000,00
		48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	625			
100 - Recursos Ordinários		17.000,00	0,00	17.000,00
		17.000,00	0,00	17.000,00
Totais da Classificação:		**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
Totais na Subunidade:		**441.005,00**	**0,00**	**441.005,00**

Subunidade: 02.08.01 - Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Demas)

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2450.2035 - Manutenção das atividades de fomento e incentivo à preservação ambiental

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	626			
100 - Recursos Ordinários		38.000,00	0,00	38.000,00
		38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	627			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	628			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	629			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	630			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	631			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	632			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**113.002,00**	**0,00**	**113.002,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2450.2036 - Incentivo à separação do lixo doméstico e comercial

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	633			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2450.2037 - Educação ambiental continuada

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	634			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	635			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2450.2038 - Manutenção de Ponto de Entrega Voluntária (PEV)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	636			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2450.2039 - Implantação de lixeiras convencionais (lixo seco e molhado)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	637			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	638			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2451.1010 - Criação de parque linear

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	639			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2451.1011 - Criação de parque natural municipal

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	640			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2451.2040 - Conservação permanente de parques lineares

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	641			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	642			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**3.001,00**	**0,00**	**3.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2451.2041 - Conservação permanente de parque natural

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	643			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	644			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	645			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	646			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	223.000,00	223.000,00
		1,00	223.000,00	223.001,00
Totais da Classificação:		**15.003,00**	**223.000,00**	**238.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2451.2043 - Manutenção do viveiro de mudas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	647			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	648			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	649			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	650			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**34.001,00**	**0,00**	**34.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.541.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	651			
100 - Recursos Ordinários		96.000,00	0,00	96.000,00
		96.000,00	0,00	96.000,00
Totais da Classificação:		**96.000,00**	**0,00**	**96.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.08.01.18.542.2452.2214 - Manutenção do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	652			
100 - Recursos Ordinários		127.000,00	0,00	127.000,00
		127.000,00	0,00	127.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	653			
100 - Recursos Ordinários		87.000,00	0,00	87.000,00
		87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	654			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	655			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	656			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	657			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	658			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**217.004,00**	**0,00**	**217.004,00**
Totais na Subunidade:		**506.014,00**	**223.000,00**	**729.014,00**
Totais na Unidade:		**947.019,00**	**223.000,00**	**1.170.019,00**

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)

Subunidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)

Classificação Orçamentária:
02.09.00.20.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	659			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	660			
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
Totais da Classificação:		**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.00.20.122.2000.2031 - Mauntenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	661			
100 - Recursos Ordinários		222.000,00	0,00	222.000,00
		222.000,00	0,00	222.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	662			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	663			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	664			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	665			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	666			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	667			
100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	668			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	669			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	670			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	671			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	672			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**516.005,00**	**0,00**	**516.005,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	673			
100 - Recursos Ordinários		90.000,00	0,00	90.000,00
		90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	674			
100 - Recursos Ordinários		176.000,00	0,00	176.000,00
		176.000,00	0,00	176.000,00
Totais da Classificação:		**266.000,00**	**0,00**	**266.000,00**
Totais na Subunidade:		**926.005,00**	**0,00**	**926.005,00**

Subunidade: 02.09.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural (DDR)

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.122.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	1066			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.544.2502.2134 - Perfuração de poço tubular profundo

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	675			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	676			
100 - Recursos Ordinários		40.001,00	0,00	40.001,00
		40.001,00	0,00	40.001,00
Totais da Classificação:		**40.002,00**	**0,00**	**40.002,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.606.2500.1064 - Melhoramento estratégico de infraestrutura rural

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	677			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.606.2500.2127 - Assistência técnica aos pequenos produtores e aos agricultores familiares

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	678			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.606.2750.0016 - Transferências para entidades públicas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	679			
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
Totais da Classificação:		**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.608.2500.1063 - Aquisição de máquinas e veículos para incentivo à mecanização dos pequenos produtores e da

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	680			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	353.000,00	353.000,00
100 - Recursos Ordinários		632.283,30	0,00	632.283,30
		632.283,30	353.000,00	985.283,30
Totais da Classificação:		**632.283,30**	**353.000,00**	**985.283,30**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.608.2500.2124 - Doação de sementes e mudas a agricultores familiares e pequenos produtores

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	681			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.608.2502.2133 - Preparo e conservação do solo, mediante aração e gradagem e serviço de roçagem e adubação

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	682			
100 - Recursos Ordinários		96.000,00	0,00	96.000,00
		96.000,00	0,00	96.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	683			
100 - Recursos Ordinários		14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
Totais da Classificação:		**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.608.2502.2135 - Ensilagem para alimentação de bovino

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	684			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.608.2502.2136 - Execução de curva de nível e pequena barragem ou barraginha

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	685			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	686			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	687			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	688			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	689			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	690			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	691			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**7,00**	**0,00**	**7,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.661.2501.2128 - Manutenção das atividades de incentivo à industria

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	692			
100 - Recursos Ordinários		21.000,00	0,00	21.000,00
		21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	693			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	694			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	695			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	696			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	250.000,00	250.000,00
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	250.000,00	253.000,00
Totais da Classificação:		**24.003,00**	**250.000,00**	**274.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.02.20.691.2501.2129 - Manutenção das atividades de incentivo ao comércio

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	697			
100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	698			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	699			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	700			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	701			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**158.002,00**	**0,00**	**158.002,00**
Totais na Subunidade:		**1.139.300,30**	**603.000,00**	**1.742.300,30**

Subunidade: 02.09.03 - Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)

Classificação Orçamentária:
02.09.03.26.782.2502.2130 - Manutenção do serviço de abertura ou recupereção de estradas vicinais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	702			
100 - Recursos Ordinários		1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
		1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	703			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	704			
100 - Recursos Ordinários		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	705			
100 - Recursos Ordinários		380.000,00	0,00	380.000,00
		380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	706			
100 - Recursos Ordinários		280.000,00	0,00	280.000,00
		280.000,00	0,00	280.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	707			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	1.188.000,00	1.200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	708			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	316.000,00	316.000,00
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	316.000,00	320.000,00
Totais da Classificação:		**3.048.000,00**	**1.504.000,00**	**4.552.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.03.26.782.2502.2137 - Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	709			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	710			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	711			
100 - Recursos Ordinários		280.000,00	0,00	280.000,00
		280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	712			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	713			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	714			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**280.005,00**	**0,00**	**280.005,00**
Totais na Subunidade:		**3.328.005,00**	**1.504.000,00**	**4.832.005,00**

Subunidade: 02.09.04 - Departamento de Transportes e Gerenciamento de Veículos e Máquinas (Detrange)

Classificação Orçamentária:
02.09.04.26.782.2502.1065 - Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos de grande porte

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	715			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
02.09.04.26.782.2502.2131 - Manutenção do setor de gerenciamento e manutenção de veículos e máquinas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	716			
100 - Recursos Ordinários		581.000,00	0,00	581.000,00
		581.000,00	0,00	581.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	717			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	718			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	719			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	720			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	721			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	722			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**951.004,00**	**0,00**	**951.004,00**
Totais na Subunidade:		**951.005,00**	**0,00**	**951.005,00**
Totais na Unidade:		**6.344.315,30**	**2.107.000,00**	**8.451.315,30**

Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)

Subunidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)

Classificação Orçamentária:
02.10.00.13.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	723			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	724			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**126.001,00**	**0,00**	**126.001,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.10.00.13.122.2000.2102 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	725			
100 - Recursos Ordinários		265.000,00	0,00	265.000,00
		265.000,00	0,00	265.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	726			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	727			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	728			
100 - Recursos Ordinários		34.000,00	0,00	34.000,00
		34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	729			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	730			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	731			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	732			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	733			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	734			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	735			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	736			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**393.003,00**	**0,00**	**393.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.00.13.845.2750.0017 - Transferências para entidades multigovernamentais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	737			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação:		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	738			
100 - Recursos Ordinários		67.000,00	0,00	67.000,00
		67.000,00	0,00	67.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	739			
100 - Recursos Ordinários		27.000,00	0,00	27.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

	27.000,00	0,00	27.000,00
Totais da Classificação:	**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**
Totais na Subunidade:	**625.004,00**	**0,00**	**625.004,00**

Subunidade: 02.10.01 - Departamento de Arte e Cultura (Deac)

Classificação Orçamentária:
02.10.01.13.392.2550.2105 - Realização de eventos culturais e comemorativos, festivais, concursos, jornadas, fóruns,

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	740			
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	741			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	742			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	743			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	744			
100 - Recursos Ordinários		405.000,00	0,00	405.000,00
		405.000,00	0,00	405.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	745			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**590.001,00**	**0,00**	**590.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.01.13.392.2550.2106 - Apoio às manifestações da cultura popular, incentivo à produção, publicação, gravação, divulgação

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	746			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	747			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	748			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	749			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	751			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1065			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**79.001,00**	**0,00**	**79.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.01.13.392.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	1064			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários	119.456,66	0,00	119.456,66
	119.456,66	0,00	119.456,66
Totais da Classificação:	**119.456,66**	**0,00**	**119.456,66**

Classificação Orçamentária:
02.10.01.13.845.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	752			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
Totais na Subunidade:		**828.458,66**	**0,00**	**828.458,66**

Subunidade: 02.10.02 - Administração do Museu Histórico e Cultural Maria Tôrres Gonçalves (Amuse)

Classificação Orçamentária:
02.10.02.13.392.2550.2103 - Manutenção do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	753			
100 - Recursos Ordinários		76.000,00	0,00	76.000,00
		76.000,00	0,00	76.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	754			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	755			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	756			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	757			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	758			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	759			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**130.002,00**	**0,00**	**130.002,00**
Totais na Subunidade:		**130.002,00**	**0,00**	**130.002,00**

Subunidade: 02.10.03 - Escola Municipal de Música José Antônio Filho "Seu Zeca" (EMM)

Classificação Orçamentária:
02.10.03.13.392.2550.2104 - Manutenção da Escola Municipal de Música José Antônio Filho - "Seu Zeca"

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	760			
100 - Recursos Ordinários		82.000,00	0,00	82.000,00
		82.000,00	0,00	82.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	761			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	762			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	763			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	764			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	765			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	766			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	30.000,00	30.000,00
		15.000,00	30.000,00	45.000,00
Totais da Classificação:		**119.002,00**	**30.000,00**	**149.002,00**
Totais na Subunidade:		**119.002,00**	**30.000,00**	**149.002,00**

Subunidade: 02.10.04 - Departamento de Desenvolvimento do Turismo (DTUR)

Classificação Orçamentária:
02.10.04.13.695.2551.2112 - Manutenção do Centro de Apoio ao Turista (CAT)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	767			
100 - Recursos Ordinários		55.000,00	0,00	55.000,00
		55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	768			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	769			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	770			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	771			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	772			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	773			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**85.003,00**	**0,00**	**85.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.04.13.695.2551.2113 - Manutenção do circuito turístico noroeste das gerais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	774			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	277.000,00	277.000,00
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	277.000,00	280.000,00
Totais da Classificação:		**3.000,00**	**277.000,00**	**280.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.04.13.695.2551.2115 - Apoio ao turismo espeleológico, turismo de aventura e ecoturismo

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	775			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	776			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	777			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	778			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**4,00**	**0,00**	**4,00**

Classificação Orçamentária:
02.10.04.13.695.2551.2117 - Realização de eventos turísticos e de preservação cultural e histórica, festivais, concursos,

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	779			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	780			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	781			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	782			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	783			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
Totais na Subunidade:		**168.007,00**	**277.000,00**	**445.007,00**
Totais na Unidade:		**1.870.473,66**	**307.000,00**	**2.177.473,66**

Unidade: 02.11 - Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)

Subunidade: 02.11.00 - Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)

Classificação Orçamentária:
02.11.00.27.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	784			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	785			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**126.001,00**	**0,00**	**126.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.00.27.122.2000.2123 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	786			
100 - Recursos Ordinários		306.000,00	0,00	306.000,00
		306.000,00	0,00	306.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	787			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	788			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	789			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	790			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	791			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	792			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	793			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	794			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	795			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	796			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**379.006,00**	**0,00**	**379.006,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	797			
100 - Recursos Ordinários		67.000,00	0,00	67.000,00
		67.000,00	0,00	67.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	798			
100 - Recursos Ordinários		29.000,00	0,00	29.000,00
		29.000,00	0,00	29.000,00
Totais da Classificação:		**96.000,00**	**0,00**	**96.000,00**
Totais na Subunidade:		**601.007,00**	**0,00**	**601.007,00**

Subunidade: 02.11.01 - Departamento de Esportes (Desp)

Classificação Orçamentária:
02.11.01.27.812.2601.1061 - Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	799			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
		5.000,00	100.000,00	105.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.01.27.812.2601.2120 - Manutenção de atividades esportivas para todos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800			
100 - Recursos Ordinários		102.000,00	0,00	102.000,00
		102.000,00	0,00	102.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	801			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	802			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	803			
100 - Recursos Ordinários		52.000,00	0,00	52.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	108.000,00	108.000,00
		52.000,00	108.000,00	160.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	804			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	165.000,00	165.000,00
100 - Recursos Ordinários		62.000,00	0,00	62.000,00
		62.000,00	165.000,00	227.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	805			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	806			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**244.002,00**	**273.000,00**	**517.002,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.01.27.812.2601.2121 - Manutenção e aparelhamento dos campos, quadras poliesportivas, ginásios, estádios,

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	807			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	808			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	809			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	810			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	811			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**115.002,00**	**0,00**	**115.002,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.01.27.812.2601.2122 - Promoção de eventos desportivos locais e regionais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	812			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	813			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	814			
100 - Recursos Ordinários		14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	815			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	816			
100 - Recursos Ordinários		105.000,00	0,00	105.000,00
		105.000,00	0,00	105.000,00
Totais da Classificação:		**131.001,00**	**0,00**	**131.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.01.27.813.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	1062			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		3.456,66	0,00	3.456,66
		3.456,66	0,00	3.456,66
4.4.50.42.00 - Auxílios	1063			
100 - Recursos Ordinários		11.000,00	0,00	11.000,00
		11.000,00	0,00	11.000,00
Totais da Classificação:		**14.456,66**	**0,00**	**14.456,66**

Classificação Orçamentária:
02.11.01.27.845.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.50.41.00 - Contribuições	817			
100 - Recursos Ordinários		209.456,66	0,00	209.456,66
		209.456,66	0,00	209.456,66
Totais da Classificação:		**209.456,66**	**0,00**	**209.456,66**
Totais na Subunidade:		**718.918,32**	**373.000,00**	**1.091.918,32**

Subunidade: 02.11.03 - Departamento de Lazer, Recreação, Entretenimento e Bem-Estar (DLREB)

Classificação Orçamentária:
02.11.03.27.813.2600.2118 - Realização de atividades ou eventos de lazer e entretenimento e manutenção da retransmissão

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	818			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	819			
100 - Recursos Ordinários		190.000,00	0,00	190.000,00
		190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	820			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	821			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**190.003,00**	**0,00**	**190.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.03.27.813.2600.2119 - Manutenção do centro de esporte e cultura (Divinéia)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	822			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Totais na Subunidade:		**210.003,00**	**0,00**	**210.003,00**
Totais na Unidade:		**1.529.928,32**	**373.000,00**	**1.902.928,32**

Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)

Subunidade: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)

Classificação Orçamentária:
02.12.00.15.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	823			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	824			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**126.001,00**	**0,00**	**126.001,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.12.00.15.122.2000.2143 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	825			
100 - Recursos Ordinários		2.387.000,00	0,00	2.387.000,00
		2.387.000,00	0,00	2.387.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	826			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	827			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	828			
100 - Recursos Ordinários		65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	829			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	830			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	626.000,00	626.000,00
		1,00	626.000,00	626.001,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	831			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	832			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	833			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	834			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	835			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	836			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**2.729.003,00**	**626.000,00**	**3.355.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.00.17.244.2659.1090 - Realização de trabalho social para política municipal de saneamento básico

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	837			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	838			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	839			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	840			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**50.002,00**	**0,00**	**50.002,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
02.12.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	841			
100 - Recursos Ordinários		97.000,00	0,00	97.000,00
		97.000,00	0,00	97.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	842			
100 - Recursos Ordinários		324.000,00	0,00	324.000,00
		324.000,00	0,00	324.000,00
Totais da Classificação:		**421.000,00**	**0,00**	**421.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.326.006,00**	**626.000,00**	**3.952.006,00**

Subunidade: 02.12.02 - Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2650.1093 - Pavimentação asfáltica de vias públicas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	843			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	844			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	845			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	846			
100 - Recursos Ordinários		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	3.242.000,00	3.242.000,00
		2.000.000,00	3.242.000,00	5.242.000,00
Totais da Classificação:		**3.000.001,00**	**3.242.000,00**	**6.242.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2650.1097 - Construção de meio-fio e sarjeta

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	847			
100 - Recursos Ordinários		127.000,00	0,00	127.000,00
		127.000,00	0,00	127.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	848			
100 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	849			
100 - Recursos Ordinários		11.000,00	0,00	11.000,00
		11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	851			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	852			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**160.003,00**	**0,00**	**160.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2650.1110 - Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	853			
100 - Recursos Ordinários		92.000,00	0,00	92.000,00
		92.000,00	0,00	92.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	854			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	855			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	856			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	857			
100 - Recursos Ordinários		24.000,00	0,00	24.000,00
		24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	858			
100 - Recursos Ordinários		90.414,32	0,00	90.414,32
		90.414,32	0,00	90.414,32
Totais da Classificação:		**306.416,32**	**0,00**	**306.416,32**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2650.1111 - Construção de praças

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	859			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	860			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	861			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	862			
100 - Recursos Ordinários		133.456,66	0,00	133.456,66
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	890.000,00	890.000,00
		133.456,66	890.000,00	1.023.456,66
Totais da Classificação:		**133.459,66**	**890.000,00**	**1.023.459,66**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2650.2188 - Manutenção e recuperação do asfalto das vias públicas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	863			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	864			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	865			
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		0,00	199.000,00	199.000,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	199.000,00	199.001,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	866			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	867			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	868			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	60.000,00	60.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
	6.000,00	60.000,00	66.000,00
Totais da Classificação:	**56.004,00**	**259.000,00**	**315.004,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2650.2189 - Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	869			
100 - Recursos Ordinários		280.000,00	0,00	280.000,00
		280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	870			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	871			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**340.001,00**	**0,00**	**340.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2652.1113 - Obras de infraestrutura

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	872			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	873			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	874			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	875			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**4,00**	**0,00**	**4,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2652.1123 - Duplicação da MG 188

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	876			
192 - Alienação de Bens		0,00	10.000,00	10.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	19.642.000,00	19.642.000,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	19.652.000,00	19.652.001,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**19.652.000,00**	**19.652.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2653.1114 - Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1067			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.451.2653.2198 - Manutenção do sistema de iluminação pública

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	877			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	878			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	879			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	880			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	881			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	2.329.000,00	2.329.000,00
		0,00	2.329.000,00	2.329.000,00
3.3.93.30.00 - Material de Consumo	882			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	883			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	884			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	885			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	886			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**25.007,00**	**2.329.000,00**	**2.354.007,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.541.2654.1117 - Construção do lago no bairro Cidade Nova

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	887			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	888			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	889			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	890			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**4,00**	**0,00**	**4,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.15.813.2655.2201 - Manutenção de praças e passeios públicos

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	891			
100 - Recursos Ordinários		125.000,00	0,00	125.000,00
		125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	892			
100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00
		16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	893			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	894			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	895			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	896			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**301.001,00**	**0,00**	**301.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.17.512.2658.1126 - Construção de drenagem pluvial

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	897			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	898			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	899			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	900			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**4,00**	**0,00**	**4,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.02.17.512.2659.1129 - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Unaí nos bairros Mamoeiro, Santa Clara,

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	901			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	2.113.000,00	2.113.000,00
		1,00	2.113.000,00	2.113.001,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**2.113.000,00**	**2.113.001,00**
Totais na Subunidade:		**4.336.906,98**	**28.485.000,00**	**32.821.906,98**

Subunidade: 02.12.03 - Departamento de Trânsito (DTRAN)

Classificação Orçamentária:
02.12.03.15.451.2651.2190 - Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	902			
100 - Recursos Ordinários		132.000,00	0,00	132.000,00
		132.000,00	0,00	132.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	903			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	904			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	905			
157 - Multas de Trânsito		0,00	62.000,00	62.000,00
		0,00	62.000,00	62.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	906			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	907			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**407.002,00**	**62.000,00**	**469.002,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.03.15.451.2651.2191 - Manutenção de abrigos de usuários de transporte coletivo no perímetro urbano

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	908			
100 - Recursos Ordinários		68.000,00	0,00	68.000,00
		68.000,00	0,00	68.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	909			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	910			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	911			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	912			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	913			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**70.004,00**	**0,00**	**70.004,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.03.15.453.2651.2194 - Manutenção do sitema de transporte coletivo

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas	914			
100 - Recursos Ordinários		600.000,00	0,00	600.000,00
		600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.077.006,00**	**62.000,00**	**1.139.006,00**

Subunidade: 02.12.04 - Departamento de Limpeza Urbana (DLU)

Classificação Orçamentária:
02.12.04.15.452.2652.1091 - Construção do aterro sanitário

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	915			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.04.15.452.2652.2157 - Manutenção do aterro controlado

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	916			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	917			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	918			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	919			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	920			
100 - Recursos Ordinários		760.000,00	0,00	760.000,00
		760.000,00	0,00	760.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	921			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**770.004,00**	**0,00**	**770.004,00**

Classificação Orçamentária:
02.12.04.15.452.2652.2186 - Manutenção do serviço de limpeza urbana

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	922			
100 - Recursos Ordinários		511.000,00	0,00	511.000,00
		511.000,00	0,00	511.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	923			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	924			
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	925			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	926			
100 - Recursos Ordinários		550.000,00	0,00	550.000,00
		550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	927			
100 - Recursos Ordinários		4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
		4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	928			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	929			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**5.701.003,00**	**0,00**	**5.701.003,00**
Totais na Subunidade:		**6.471.008,00**	**0,00**	**6.471.008,00**

Subunidade: 02.12.07 - Administração de Cemitérios Municipais (ADCM)

Classificação Orçamentária:
02.12.07.15.452.2650.2187 - Manutenção dos cemitérios e capelas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	930			
100 - Recursos Ordinários		132.000,00	0,00	132.000,00
		132.000,00	0,00	132.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	931			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	932			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	933			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	934			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	935			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	936			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	937			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**522.002,00**	**0,00**	**522.002,00**
Totais na Subunidade:		**522.002,00**	**0,00**	**522.002,00**
Totais na Unidade:		**15.732.928,98**	**29.173.000,00**	**44.905.928,98**

Unidade: 02.13 - Procuradoria Geral do Município (Projur)

Subunidade: 02.13.00 - Procuradoria Geral do Município (Projur)

Classificação Orçamentária:
02.13.00.04.092.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	938			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	939			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**150.001,00**	**0,00**	**150.001,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.00.04.092.2000.2144 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município (Projur)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	940			
100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	941			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	942			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	943			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	944			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	945			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	946			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	947			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	948			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	949			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	950			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	951			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1.663.003,00**	**0,00**	**1.663.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.00.04.128.2000.2145 - Aplicação dos recursos do Fundo Especial da Sucumbência (FESC)

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	952			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	953			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	954			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	955			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**30.003,00**	**0,00**	**30.003,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	956			
100 - Recursos Ordinários		128.000,00	0,00	128.000,00
		128.000,00	0,00	128.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	957			
100 - Recursos Ordinários		71.000,00	0,00	71.000,00
		71.000,00	0,00	71.000,00
Totais da Classificação:		**199.000,00**	**0,00**	**199.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.042.007,00**	**0,00**	**2.042.007,00**

Subunidade: 02.13.04 - Procuradoria Judicial (Projud)

Classificação Orçamentária:
02.13.04.28.846.0000.0006 - Pagamentos de precatórios ou cumprimento de sentenças e decisões judiciais

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	958			
100 - Recursos Ordinários		950.000,00	0,00	950.000,00
		950.000,00	0,00	950.000,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	959			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.13.04.28.846.0000.0009 - Pagamento de indenizações e restituições trabalhistas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	960			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Totais da Classificação:	**1,00**	**0,00**	**1,00**
Totais na Subunidade:	**1.000.001,00**	**0,00**	**1.000.001,00**
Totais na Unidade:	**3.042.008,00**	**0,00**	**3.042.008,00**
Totais no Órgão:	**67.908.957,78**	**166.556.862,22**	**234.465.820,00**

Órgão: 03 - Serviço Municipal de Saneamento Básico

Unidade: 03.01 - Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil

Subunidade: 03.01.00 - Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil

Classificação Orçamentária:
03.01.00.17.122.3000.1002 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento das unidades administrativas do SAAE

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	961			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
03.01.00.17.122.3000.2003 - Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e diretivas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	962			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	963			
100 - Recursos Ordinários		3.473.368,62	0,00	3.473.368,62
		3.473.368,62	0,00	3.473.368,62
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	964			
100 - Recursos Ordinários		39.738,35	0,00	39.738,35
		39.738,35	0,00	39.738,35
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	965			
100 - Recursos Ordinários		415.727,11	0,00	415.727,11
		415.727,11	0,00	415.727,11
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	966			
100 - Recursos Ordinários		3.195,26	0,00	3.195,26
		3.195,26	0,00	3.195,26
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	967			
100 - Recursos Ordinários		5.650,35	0,00	5.650,35
		5.650,35	0,00	5.650,35
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	968			
100 - Recursos Ordinários		430.589,62	0,00	430.589,62
		430.589,62	0,00	430.589,62
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	969			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	970			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	971			
100 - Recursos Ordinários		103.489,16	0,00	103.489,16
		103.489,16	0,00	103.489,16
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	972			
100 - Recursos Ordinários		1.199.999,00	0,00	1.199.999,00
		1.199.999,00	0,00	1.199.999,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1069			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	973			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	974			
100 - Recursos Ordinários		480.000,00	0,00	480.000,00
		480.000,00	0,00	480.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	975			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	976			
100 - Recursos Ordinários		5.212,00	0,00	5.212,00
		5.212,00	0,00	5.212,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	977			
100 - Recursos Ordinários		15.878,62	0,00	15.878,62
		15.878,62	0,00	15.878,62
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	978			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	979			
100 - Recursos Ordinários		24.818,33	0,00	24.818,33
192 - Alienação de Bens		0,00	1.275,03	1.275,03
		24.818,33	1.275,03	26.093,36
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	980			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**6.197.674,42**	**1.275,03**	**6.198.949,45**

Classificação Orçamentária:
03.01.00.17.541.3000.2004 - Desenvolvimento da educação ambiental e sustentabilidade

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	981			
100 - Recursos Ordinários		11.169,73	0,00	11.169,73
		11.169,73	0,00	11.169,73
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	982			
100 - Recursos Ordinários		6.254,40	0,00	6.254,40
		6.254,40	0,00	6.254,40
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	983			
100 - Recursos Ordinários		10.132,13	0,00	10.132,13
		10.132,13	0,00	10.132,13
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	984			
100 - Recursos Ordinários		2.606,00	0,00	2.606,00
		2.606,00	0,00	2.606,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	985			
100 - Recursos Ordinários		31.554,37	0,00	31.554,37
		31.554,37	0,00	31.554,37
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	986			
100 - Recursos Ordinários		2.606,00	0,00	2.606,00
		2.606,00	0,00	2.606,00
Totais da Classificação:		**64.322,63**	**0,00**	**64.322,63**

Classificação Orçamentária:
03.01.00.28.846.0000.0002 - Recolhimento de contribuições previdenciárias do SAAE

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	987			
100 - Recursos Ordinários		61.274,37	0,00	61.274,37
		61.274,37	0,00	61.274,37
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	988			
100 - Recursos Ordinários		933.029,49	0,00	933.029,49
		933.029,49	0,00	933.029,49
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	989			
100 - Recursos Ordinários		468.740,25	0,00	468.740,25
		468.740,25	0,00	468.740,25

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Totais da Classificação:	**1.463.044,11**	**0,00**	**1.463.044,11**
Totais na Subunidade:	**7.725.042,16**	**1.275,03**	**7.726.317,19**
Totais na Unidade:	**7.725.042,16**	**1.275,03**	**7.726.317,19**

Unidade: 03.02 - Departamento Técnico Operacional

Subunidade: 03.02.00 - Departamento Técnico Operacional

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3001.1003 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	990			
100 - Recursos Ordinários		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Totais da Classificação:		**2.500.000,00**	**0,00**	**2.500.000,00**

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3001.1004 - Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	991			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	992			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**2,00**	**0,00**	**2,00**

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3001.2005 - Operacionalização do sistema de abastecimento de água

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	993			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	994			
100 - Recursos Ordinários		3.565.887,44	0,00	3.565.887,44
		3.565.887,44	0,00	3.565.887,44
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	995			
100 - Recursos Ordinários		177.961,57	0,00	177.961,57
		177.961,57	0,00	177.961,57
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	996			
100 - Recursos Ordinários		311.329,94	0,00	311.329,94
		311.329,94	0,00	311.329,94
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	997			
100 - Recursos Ordinários		11.411,00	0,00	11.411,00
		11.411,00	0,00	11.411,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	998			
100 - Recursos Ordinários		1.421.886,28	0,00	1.421.886,28
		1.421.886,28	0,00	1.421.886,28
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	999			
100 - Recursos Ordinários		2.084,80	0,00	2.084,80
		2.084,80	0,00	2.084,80
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1000			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1001			
100 - Recursos Ordinários		58.168,27	0,00	58.168,27
		58.168,27	0,00	58.168,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1002			
100 - Recursos Ordinários		3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
		3.200.000,00	0,00	3.200.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1003			
100 - Recursos Ordinários		153.905,52	0,00	153.905,52
		153.905,52	0,00	153.905,52
Totais da Classificação:		**8.902.636,82**	**0,00**	**8.902.636,82**

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3001.2006 - Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de abastecimento de

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1004			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3002.1005 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1005			
100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação:		**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3002.1006 - Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de esgoto

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1006			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1007			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**2,00**	**0,00**	**2,00**

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3002.2007 - Operacionalização do sistema de esgoto

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1008			
100 - Recursos Ordinários		647.114,47	0,00	647.114,47
		647.114,47	0,00	647.114,47
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1009			
100 - Recursos Ordinários		20.194,61	0,00	20.194,61
		20.194,61	0,00	20.194,61
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1010			
100 - Recursos Ordinários		26.397,66	0,00	26.397,66
		26.397,66	0,00	26.397,66
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1011			
100 - Recursos Ordinários		2.084,80	0,00	2.084,80
		2.084,80	0,00	2.084,80
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1012			
100 - Recursos Ordinários		154.524,08	0,00	154.524,08
		154.524,08	0,00	154.524,08
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1013			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1014			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1015			
100 - Recursos Ordinários		154.725,35	0,00	154.725,35

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		154.725,35	0,00	154.725,35
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1016			
100 - Recursos Ordinários		680.000,00	0,00	680.000,00
		680.000,00	0,00	680.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1017			
100 - Recursos Ordinários		156.360,00	0,00	156.360,00
		156.360,00	0,00	156.360,00
Totais da Classificação:		**1.842.401,97**	**0,00**	**1.842.401,97**

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3002.2008 - Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de esgoto

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1018			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3003.1007 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de drenagem pluvial urbana

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1019			
100 - Recursos Ordinários		517.894,25	0,00	517.894,25
		517.894,25	0,00	517.894,25
Totais da Classificação:		**517.894,25**	**0,00**	**517.894,25**

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3003.2009 - Operação e manutenção do sistema de drenagem pluvial urbana

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1020			
100 - Recursos Ordinários		181.917,88	0,00	181.917,88
		181.917,88	0,00	181.917,88
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1021			
100 - Recursos Ordinários		8.971,99	0,00	8.971,99
		8.971,99	0,00	8.971,99
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1022			
100 - Recursos Ordinários		56.769,00	0,00	56.769,00
		56.769,00	0,00	56.769,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1023			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1024			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1025			
100 - Recursos Ordinários		521,20	0,00	521,20
		521,20	0,00	521,20
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1026			
100 - Recursos Ordinários		521,20	0,00	521,20
		521,20	0,00	521,20
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1027			
100 - Recursos Ordinários		3.127,20	0,00	3.127,20
		3.127,20	0,00	3.127,20
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1028			
100 - Recursos Ordinários		10.424,00	0,00	10.424,00
		10.424,00	0,00	10.424,00
Totais da Classificação:		**313.252,47**	**0,00**	**313.252,47**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
03.02.00.17.512.3003.2010 - Controle e gerenciamento de recursos hídricos - sistema de drenagem pluvial urbana

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1029			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
Totais da Classificação:		**1,00**	**0,00**	**1,00**
Totais na Subunidade:		**15.576.192,51**	**0,00**	**15.576.192,51**
Totais na Unidade:		**15.576.192,51**	**0,00**	**15.576.192,51**
Totais no Órgão:		**23.301.234,67**	**1.275,03**	**23.302.509,70**

Órgão: 04 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí

Unidade: 04.01 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí

Subunidade: 04.01.01 - Presidência

Classificação Orçamentária:
04.01.01.09.122.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1030			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	392.000,00	392.000,00
		0,00	392.000,00	392.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1031			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1032			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	26.800,00	26.800,00
		0,00	26.800,00	26.800,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1033			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	143.000,00	143.000,00
		0,00	143.000,00	143.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1034			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	106.300,00	106.300,00
		0,00	106.300,00	106.300,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1070			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS	1035			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1036			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1037			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1038			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	13.000,00	13.000,00
		0,00	13.000,00	13.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**804.100,00**	**804.100,00**

Classificação Orçamentária:
04.01.01.09.125.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1039			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:
04.01.01.09.272.0000.0001 - Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1040			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1041			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1042			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**926.100,00**	**926.100,00**

Subunidade: 04.01.02 - Dir. Serv. Pessoal e Conc. Benefícios

Classificação Orçamentária:
04.01.02.09.122.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1043			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1044			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1045			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1046			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1047			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	7.000,00	7.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**253.000,00**	**253.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.01.02.09.272.0000.0001 - Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1048			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**

Classificação Orçamentária:
04.01.02.09.272.4000.2002 - Benefícios previdenciários

		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1049			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
		0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1050			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	3.980.000,00	3.980.000,00
		0,00	3.980.000,00	3.980.000,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1051			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
		0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1052			

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1053			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**24.083.000,00**	**24.083.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**24.351.000,00**	**24.351.000,00**
Subunidade: 04.01.03 - Dir. Serv. Cont. Tesouraria				
Classificação Orçamentária: **04.01.03.09.123.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas**				
		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1054			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	288.000,00	288.000,00
		0,00	288.000,00	288.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1055			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1056			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**299.000,00**	**299.000,00**
Classificação Orçamentária: **04.01.03.09.272.0000.0001 - Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS**				
		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1057			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Classificação Orçamentária: **04.01.03.99.997.9999.9999 - Reserva de contingência**				
		Valores Orçados		
Elemento	**Ficha**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	1058			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	3.400.445,12	3.400.445,12
		0,00	3.400.445,12	3.400.445,12
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.400.445,12**	**3.400.445,12**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**3.734.445,12**	**3.734.445,12**
Totais na Unidade:		**0,00**	**29.011.545,12**	**29.011.545,12**
Totais no Órgão:		**0,00**	**29.011.545,12**	**29.011.545,12**
Total Geral da Despesa Orçada:		**102.710.772,45**	**195.569.682,37**	**298.280.454,82**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

Órgão: -

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
01			**Legislativa**	**0,00**	**10.063.587,20**	**10.063.587,20**
01	1000		Apoio ao Processo Legislativo	0,00	10.010.532,53	10.010.532,53
01	1000	0003	Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipa de Unaí	0,00	0,00	0,00
01	1000	2174	Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unaí	0,00	18.000,00	18.000,00
01	1000	2175	Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unaí	0,00	1.868.206,04	1.868.206,04
01	1000	2176	Manutenção das atividades do gabinete e secretaria da Câmara Municipal de	0,00	2.825.890,63	2.825.890,63
01	1000	2177	Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unaí	0,00	2.260.979,88	2.260.979,88
01	1000	2178	Manutenção dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Unaí	0,00	645.143,64	645.143,64
01	1000	2179	Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e	0,00	342.665,53	342.665,53
01	1000	2180	Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unaí	0,00	1.870.223,63	1.870.223,63
01	1000	2181	Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unaí	0,00	115.000,00	115.000,00
01	1000	2182	Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unaí	0,00	5.000,00	5.000,00
01	1000	2183	Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de	0,00	44.423,18	44.423,18
01	1000	2184	Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da	0,00	15.000,00	15.000,00
01	1001		Defesa do Consumidor	0,00	53.054,67	53.054,67
01	1001	2185	Manutenção das atividades do órgão de defesa do consumidor	0,00	53.054,67	53.054,67
04			**Administração**	**100.001,00**	**14.867.054,00**	**14.967.055,00**
04	2000		Direção Estratégica	0,00	12.942.040,00	12.942.040,00
04	2000	2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo (Segov)	0,00	1.396.002,00	1.396.002,00
04	2000	2013	Manutenção do serviço de assistência imediata do prefeito	0,00	253.004,00	253.004,00
04	2000	2015	Manutenção do serviço de comunicação social, assessoria de imprensa,	0,00	179.004,00	179.004,00
04	2000	2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	1.262.005,00	1.262.005,00
04	2000	2025	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração (Semad)	0,00	3.790.003,00	3.790.003,00
04	2000	2027	Manutenção dos sistemas e serviços de informática	0,00	994.007,00	994.007,00
04	2000	2028	Manutenção dos sistemas e serviços de segurança e vigilância eletrônica	0,00	1,00	1,00
04	2000	2029	Manutenção do arquivo central	0,00	133.003,00	133.003,00
04	2000	2033	Treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos	0,00	10.001,00	10.001,00
04	2000	2144	Manutenção da Procuradoria Geral do Município (Projur)	0,00	1.663.003,00	1.663.003,00
04	2000	2145	Aplicação dos recursos do Fundo Especial da Sucumbência (FESC)	0,00	30.003,00	30.003,00
04	2000	2173	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)	0,00	3.232.004,00	3.232.004,00
04	2001		Modernização Administrativa	100.000,00	0,00	100.000,00
04	2001	1008	Reforma do Palácio Capim Branco	100.000,00	0,00	100.000,00
04	2003		Modernização e Educação Fiscal	1,00	0,00	1,00
04	2003	1127	Modernização e atualização do cadastro imobiliário	1,00	0,00	1,00
04	2005		Publicidade Institucional e Relações Públicas	0,00	180.004,00	180.004,00
04	2005	2014	Realização de publicidade institucional de interesse público	0,00	95.004,00	95.004,00
04	2005	2023	Divulgação de atos na imprensa oficial	0,00	85.000,00	85.000,00
04	2150		Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado	0,00	1.745.010,00	1.745.010,00
04	2150	2017	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos	0,00	4.002,00	4.002,00
04	2150	2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos	0,00	1.671.006,00	1.671.006,00
04	2150	2019	Ingresso e participação em consórcios públicos	0,00	70.002,00	70.002,00
04	2750		Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
04	2750	0017	Transferências para entidades multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
08			**Assistência Social**	**0,00**	**7.346.526,00**	**7.346.526,00**
08	2000		Direção Estratégica	0,00	2.209.004,00	2.209.004,00
08	2000	2020	Manutenção do serviço de apoio à população residente nos distritos	0,00	70.000,00	70.000,00
08	2000	2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
08	2000	2034	Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania	0,00	2.013.003,00	2.013.003,00
08	2004		Gestão Democrática	0,00	25.204,00	25.204,00
08	2004	2072	Realização de conferências municipais e plenárias bienais	0,00	4,00	4,00
08	2004	2073	Manutenção de secretaria executiva do conselho	0,00	19.000,00	19.000,00
08	2004	2074	Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos	0,00	6.200,00	6.200,00
08	2400		Benefícios Eventuais	0,00	150.000,00	150.000,00
08	2400	2138	Auxílio com prestação de serviço funeral eventual à(s) pessoa(s)/família(s)	0,00	40.000,00	40.000,00
08	2400	2139	Auxílio com concesão de "kit natalidade" eventual à(s) pessoa(s)/família(s)	0,00	20.000,00	20.000,00
08	2400	2140	Auxílio com cesta básica alimentar de caráter eventual à(s) pessoa(s)/família(s)	0,00	25.000,00	25.000,00
08	2400	2141	Fornecimento de passagens rodoviárias para pessoas encaminhadas e/ou	0,00	15.000,00	15.000,00
08	2400	2142	Auxílio com prestação de serviço de caminhão, para transporte eventual à(s)	0,00	50.000,00	50.000,00

08	2401		Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.985.311,00	1.985.311,00
08	2401	2016	Manutenção das atividades de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	0,00	648.004,00	648.004,00
08	2401	2146	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - PAIF)	0,00	1.337.307,00	1.337.307,00
08	2402		Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	975.996,00	975.996,00
08	2402	2151	Manutenção das unidades das casas lares	0,00	975.996,00	975.996,00
08	2403		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	0,00	732.005,00	732.005,00
08	2403	2153	Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social	0,00	732.005,00	732.005,00
08	2404		Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT) e Sistema Nacional de Emprego	0,00	285.003,00	285.003,00
08	2404	2155	Manutenção das atividades do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)	0,00	285.003,00	285.003,00
08	2406		Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	285.003,00	285.003,00
08	2406	2167	Manutenção do conselho tutelar	0,00	285.003,00	285.003,00
08	2407		Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	0,00	630.000,00	630.000,00
08	2407	2168	Manutenção do Programa Banco de Alimentos	0,00	630.000,00	630.000,00
08	2408		Prevenção e Enfrentamento ao Uso Abusivo de Drogas	0,00	10.000,00	10.000,00
08	2408	2171	Realização de atividades educativas sobre o risco do uso de substâncias	0,00	10.000,00	10.000,00
08	2410		Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)	0,00	59.000,00	59.000,00
08	2410	2213	Manutenção do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de	0,00	59.000,00	59.000,00
08	2750		Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
08	2750	0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
09			**Previdência Social**	**0,00**	**25.451.100,00**	**25.451.100,00**
09	0000		Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
09	0000	0001	Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS	0,00	0,00	0,00
09	4000		Gestão Administrativa e Financeira	0,00	25.451.100,00	25.451.100,00
09	4000	2000	Manutenção das atividades administrativas	0,00	1.368.100,00	1.368.100,00
09	4000	2002	Benefícios previdenciários	0,00	24.083.000,00	24.083.000,00
10			**Saúde**	**1.247.286,05**	**72.640.360,28**	**73.887.646,33**
10	0000		Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
10	0000	0004	Pagamentos de encargos previdenciários patronais	0,00	0,00	0,00
10	0000	0014	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias	0,00	0,00	0,00
10	2000		Direção Estratégica	0,00	3.831.003,00	3.831.003,00
10	2000	2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
10	2000	2077	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)	0,00	3.705.002,00	3.705.002,00
10	2002		Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	3.280.836,64	3.280.836,64
10	2002	2078	Manutenção do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	41.005,00	41.005,00
10	2002	2080	Manutenção das atividades administrativas do hospital municipal	0,00	3.239.831,64	3.239.831,64
10	2351		Saúde da Família	289.826,64	6.352.912,32	6.642.738,96
10	2351	1013	Ampliação e reforma de UBS	289.826,64	0,00	289.826,64
10	2351	2045	Manutenção das equipes de saúde da família	0,00	6.352.912,32	6.352.912,32
10	2352		Agente Comunitário de Saúde (PACS)	0,00	2.346.003,00	2.346.003,00
10	2352	2046	Manutenção de equipes do PACS	0,00	2.346.003,00	2.346.003,00
10	2353		Atenção Básica em Saúde Bucal	0,00	4.188.001,00	4.188.001,00
10	2353	2047	Manutenção do atendimento odontológico e programa Sorria Unaí	0,00	4.188.001,00	4.188.001,00
10	2354		Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	2.617.006,00	2.617.006,00
10	2354	2048	Manutenção das equipes do NASF	0,00	2.617.006,00	2.617.006,00
10	2355		Planejamento Familiar e Saúde da Mulher	0,00	889.002,00	889.002,00
10	2355	2049	Manutenção dos serviços do planejamento familiar e saúde da mulher	0,00	889.002,00	889.002,00
10	2356		Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses	0,00	2.288.006,00	2.288.006,00
10	2356	2050	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e controle de	0,00	2.288.006,00	2.288.006,00
10	2357		Vigilância Sanitária	0,00	638.005,00	638.005,00
10	2357	2051	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	0,00	638.005,00	638.005,00
10	2358		Transporte Sanitário	0,00	3.503.000,00	3.503.000,00
10	2358	2052	Manutenção dos serviços de transporte sanitário	0,00	3.503.000,00	3.503.000,00
10	2359		Laboratório Municipal	0,00	1.755.004,00	1.755.004,00
10	2359	2053	Manutenção dos serviços do laboratório municipal	0,00	1.755.004,00	1.755.004,00
10	2360		Assistência Comunitária	0,00	375.000,00	375.000,00
10	2360	2056	Manutenção da casa de apoio em Barretos	0,00	75.000,00	75.000,00
10	2360	2057	Manutenção do serviço de transporte de usuários para Barretos	0,00	300.000,00	300.000,00
10	2361		Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)	0,00	14.922.002,00	14.922.002,00
10	2361	2063	Manutenção do Centro Especializado de Saúde (Policlínica)	0,00	14.799.001,00	14.799.001,00
10	2361	2065	Manutenção do serviço de referência para tratamento de Leishmaniose,	0,00	123.001,00	123.001,00

10	2362		Assistência Farmacêutica	0,00	902.003,00	902.003,00
10	2362	2060	Manutenção da Farmácia de Todos	0,00	902.003,00	902.003,00
10	2363		Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/HV/CTA	0,00	315.004,00	315.004,00
10	2363	2061	Manutenção das atividades do SAE e CTA	0,00	315.004,00	315.004,00
10	2364		Atenção à Saude Mental	0,00	967.005,00	967.005,00
10	2364	2062	Manutenção do serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	0,00	967.005,00	967.005,00
10	2365		Atenção Emergencial e Hospitalar	957.459,41	23.470.567,32	24.428.026,73
10	2365	1033	Construção de novo Pronto Atendimento (PA)	1,00	0,00	1,00
10	2365	1035	Reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	157.457,41	0,00	157.457,41
10	2365	1039	Aquisiçao e instalação de tomógrafo	800.001,00	0,00	800.001,00
10	2365	2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e	0,00	22.741.566,32	22.741.566,32
10	2365	2069	Manutenção do centro de diagnóstico por imagem	0,00	729.001,00	729.001,00
10	2750		Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
10	2750	0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
10	2750	0019	Transferências para pessoas	0,00	0,00	0,00
12			**Educação**	**3.101.012,00**	**45.360.888,00**	**48.461.900,00**
12	0000		Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
12	0000	0004	Pagamentos de encargos previdenciários patronais	0,00	0,00	0,00
12	0000	0020	Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino fundamental)	0,00	0,00	0,00
12	0000	0022	Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino superior)	0,00	0,00	0,00
12	0000	0023	Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação de jovens e adultos)	0,00	0,00	0,00
12	0000	0024	Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil | creche)	0,00	0,00	0,00
12	0000	0025	Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil | pré-escola)	0,00	0,00	0,00
12	2000		Direção Estratégica	0,00	3.824.006,00	3.824.006,00
12	2000	2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
12	2000	2101	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação (Semed)	0,00	3.698.005,00	3.698.005,00
12	2004		Gestão Democrática	0,00	2,00	2,00
12	2004	2074	Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos	0,00	2,00	2,00
12	2300		Educação Básica - Direito de Todos	3.101.012,00	30.151.019,00	33.252.031,00
12	2300	1045	Construção de unidades escolares da educação infantil	2.923.003,00	0,00	2.923.003,00
12	2300	1046	Construção de unidades escolares da educação fundamental	3,00	0,00	3,00
12	2300	1047	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil	3,00	0,00	3,00
12	2300	1048	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental	178.003,00	0,00	178.003,00
12	2300	2081	Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (creche)	0,00	2.708.002,00	2.708.002,00
12	2300	2082	Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (pré-escola)	0,00	915.004,00	915.004,00
12	2300	2084	Manutenção e estruturação das atividades do ensino fundamental	0,00	3.934.006,00	3.934.006,00
12	2300	2085	Manutenção e estruturação das atividades da Educação de Jovens e Adultos	0,00	110.006,00	110.006,00
12	2300	2087	Manutenção e estruturação das atividades dos programas do Ministério da	0,00	5.000,00	5.000,00
12	2300	2088	Remuneração dos profissionais da educação infantil (creche)	0,00	5.788.000,00	5.788.000,00
12	2300	2089	Remuneração dos profissionais da educação infantil (pré-escola)	0,00	3.322.000,00	3.322.000,00
12	2300	2091	Remuneração dos profissionais do ensino fundamental	0,00	12.879.000,00	12.879.000,00
12	2300	2092	Remuneração dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	0,00	490.001,00	490.001,00
12	2301		Apoio ao Educando	0,00	10.871.850,00	10.871.850,00
12	2301	2094	Manutenção da alimentação escolar	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
12	2301	2095	Manutenção das atividades do transporte escolar	0,00	9.351.850,00	9.351.850,00
12	2302		Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação	0,00	502.004,00	502.004,00
12	2302	2097	Manutenção da Biblioteca Pública Humberto de Alencar Branco	0,00	502.004,00	502.004,00
12	2303		Fomento ao Ensino Técnico e Superior	0,00	12.007,00	12.007,00
12	2303	2099	Manutenção do convênio com a Unimontes	0,00	12.007,00	12.007,00
12	2750		Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	2750	0017	Transferências para entidades multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
12	2750	0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
13			**Cultura**	**0,00**	**1.912.017,00**	**1.912.017,00**
13	2000		Direção Estratégica	0,00	519.004,00	519.004,00
13	2000	2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
13	2000	2102	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)	0,00	393.003,00	393.003,00
13	2550		Cultura e Cidadania	0,00	948.006,00	948.006,00
13	2550	2103	Manutenção do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves	0,00	130.002,00	130.002,00
13	2550	2104	Manutenção da Escola Municipal de Música José Antônio Filho - "Seu Zeca"	0,00	149.002,00	149.002,00
13	2550	2105	Realização de eventos culturais e comemorativos, festivais, concursos,	0,00	590.001,00	590.001,00

13	2550	2106	Apoio às manifestações da cultura popular, incentivo à produção, publicação,	0,00	79.001,00	79.001,00
13	2551		Fomento ao Turismo	0,00	445.007,00	445.007,00
13	2551	2112	Manutenção do Centro de Apoio ao Turista (CAT)	0,00	85.003,00	85.003,00
13	2551	2113	Manutenção do circuito turístico noroeste das gerais	0,00	280.000,00	280.000,00
13	2551	2115	Apoio ao turismo espeleológico, turismo de aventura e ecoturismo	0,00	4,00	4,00
13	2551	2117	Realização de eventos turísticos e de preservação cultural e histórica, festivais,	0,00	80.000,00	80.000,00
13	2750		Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
13	2750	0017	Transferências para entidades multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
13	2750	0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
15			**Urbanismo**	**27.423.891,98**	**15.739.534,00**	**43.163.425,98**
15	2000		Direção Estratégica	25.002,00	4.297.506,00	4.322.508,00
15	2000	1069	Regularização de áreas públicas	25.002,00	0,00	25.002,00
15	2000	2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
15	2000	2030	Manutenção do Terminal Rodoviário (Aprígio Furtado de Oliveira Neto)	0,00	816.502,00	816.502,00
15	2000	2143	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrustura, Trânsito e	0,00	3.355.003,00	3.355.003,00
15	2650		Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	7.731.879,98	1.177.007,00	8.908.886,98
15	2650	1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas	6.242.001,00	0,00	6.242.001,00
15	2650	1097	Construção de meio-fio e sarjeta	160.003,00	0,00	160.003,00
15	2650	1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas	306.416,32	0,00	306.416,32
15	2650	1111	Construção de praças	1.023.459,66	0,00	1.023.459,66
15	2650	2187	Manutenção dos cemitérios e capelas	0,00	522.002,00	522.002,00
15	2650	2188	Manutenção e recuperação do asfalto das vias públicas	0,00	315.004,00	315.004,00
15	2650	2189	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	340.001,00	340.001,00
15	2651		Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	1.139.006,00	1.139.006,00
15	2651	2190	Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito	0,00	469.002,00	469.002,00
15	2651	2191	Manutenção de abrigos de usuários de transporte coletivo no perímetro urbano	0,00	70.004,00	70.004,00
15	2651	2194	Manutenção do sitema de transporte coletivo	0,00	600.000,00	600.000,00
15	2652		Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	19.652.006,00	6.471.007,00	26.123.013,00
15	2652	1091	Construção do aterro sanitário	1,00	0,00	1,00
15	2652	1113	Obras de infraestrutura	4,00	0,00	4,00
15	2652	1123	Duplicação da MG 188	19.652.001,00	0,00	19.652.001,00
15	2652	2157	Manutenção do aterro controlado	0,00	770.004,00	770.004,00
15	2652	2186	Manutenção do serviço de limpeza urbana	0,00	5.701.003,00	5.701.003,00
15	2653		Unaí Cidade Ecológica e Iluminada	15.000,00	2.354.007,00	2.369.007,00
15	2653	1114	Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos	15.000,00	0,00	15.000,00
15	2653	2198	Manutenção do sistema de iluminação pública	0,00	2.354.007,00	2.354.007,00
15	2654		Unaí Moderna	4,00	0,00	4,00
15	2654	1117	Construção do lago no bairro Cidade Nova	4,00	0,00	4,00
15	2655		Praças e Logradouros Bem Cuidados	0,00	301.001,00	301.001,00
15	2655	2201	Manutenção de praças e passeios públicos	0,00	301.001,00	301.001,00
16			**Habitação**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
16	2405		Habitação de Interesse Social	0,00	6.000,00	6.000,00
16	2405	2211	Aluguel social	0,00	6.000,00	6.000,00
17			**Saneamento**	**6.680.906,25**	**17.321.566,34**	**24.002.472,59**
17	2658		Drenagem Pluvial	4,00	0,00	4,00
17	2658	1126	Construção de drenagem pluvial	4,00	0,00	4,00
17	2659		Ações Articuladas em Saneamento Básico	2.163.003,00	0,00	2.163.003,00
17	2659	1090	Realização de trabalho social para política municipal de saneamento básico	50.002,00	0,00	50.002,00
17	2659	1129	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Unaí nos bairros	2.113.001,00	0,00	2.113.001,00
17	3000		Gestão Administrativa Efetiva	1,00	6.263.272,08	6.263.273,08
17	3000	1002	Ampliação, reforma ou reaparelhamento das unidades administrativas do SAAE	1,00	0,00	1,00
17	3000	2003	Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e	0,00	6.198.949,45	6.198.949,45
17	3000	2004	Desenvolvimento da educação ambiental e sustentabilidade	0,00	64.322,63	64.322,63
17	3001		Água é Vida	2.500.002,00	8.902.637,82	11.402.639,82
17	3001	1003	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17	3001	1004	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de	2,00	0,00	2,00
17	3001	2005	Operacionalização do sistema de abastecimento de água	0,00	8.902.636,82	8.902.636,82
17	3001	2006	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de	0,00	1,00	1,00
17	3002		Saneamento Sustentável	1.500.002,00	1.842.402,97	3.342.404,97
17	3002	1005	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

17	3002	1006	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de	2,00	0,00	2,00
17	3002	2007	Operacionalização do sistema de esgoto	0,00	1.842.401,97	1.842.401,97
17	3002	2008	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de	0,00	1,00	1,00
17	3003		Drenagem Pluvial Urbana	517.894,25	313.253,47	831.147,72
17	3003	1007	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de drenagem pluvial urbana	517.894,25	0,00	517.894,25
17	3003	2009	Operação e manutenção do sistema de drenagem pluvial urbana	0,00	313.252,47	313.252,47
17	3003	2010	Controle e gerenciamento de recursos hídricos - sistema de drenagem pluvial	0,00	1,00	1,00
18			**Gestão Ambiental**	**2,00**	**1.009.017,00**	**1.009.019,00**
18	2000		Direção Estratégica	0,00	376.005,00	376.005,00
18	2000	2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	144.000,00	144.000,00
18	2000	2044	Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento	0,00	232.005,00	232.005,00
18	2450		Desenvolvimento Ambiental	0,00	141.003,00	141.003,00
18	2450	2035	Manutenção das atividades de fomento e incentivo à preservação ambiental	0,00	113.002,00	113.002,00
18	2450	2036	Incentivo à separação do lixo doméstico e comercial	0,00	5.000,00	5.000,00
18	2450	2037	Educação ambiental continuada	0,00	10.000,00	10.000,00
18	2450	2038	Manutenção de Ponto de Entrega Voluntária (PEV)	0,00	1,00	1,00
18	2450	2039	Implantação de lixeiras convencionais (lixo seco e molhado)	0,00	13.000,00	13.000,00
18	2451		Unaí + Bela	2,00	275.005,00	275.007,00
18	2451	1010	Criação de parque linear	1,00	0,00	1,00
18	2451	1011	Criação de parque natural municipal	1,00	0,00	1,00
18	2451	2040	Conservação permanente de parques lineares	0,00	3.001,00	3.001,00
18	2451	2041	Conservação permanente de parque natural	0,00	238.003,00	238.003,00
18	2451	2043	Manutenção do viveiro de mudas	0,00	34.001,00	34.001,00
18	2452		Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	217.004,00	217.004,00
18	2452	2214	Manutenção do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	217.004,00	217.004,00
18	2750		Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
18	2750	0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
20			**Agricultura**	**985.284,30**	**1.257.021,00**	**2.242.305,30**
20	2000		Direção Estratégica	0,00	660.005,00	660.005,00
20	2000	2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	144.000,00	144.000,00
20	2000	2031	Mauntenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)	0,00	516.005,00	516.005,00
20	2500		Desenvolvimento Rural	985.284,30	2,00	985.286,30
20	2500	1063	Aquisição de máquinas e veículos para incentivo à mecanização dos pequenos	985.283,30	0,00	985.283,30
20	2500	1064	Melhoramento estratégico de infraestrutura rural	1,00	0,00	1,00
20	2500	2124	Doação de sementes e mudas a agricultores familiares e pequenos produtores	0,00	1,00	1,00
20	2500	2127	Assistência técnica aos pequenos produtores e aos agricultores familiares	0,00	1,00	1,00
20	2501		Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	432.005,00	432.005,00
20	2501	2128	Manutenção das atividades de incentivo à industria	0,00	274.003,00	274.003,00
20	2501	2129	Manutenção das atividades de incentivo ao comércio	0,00	158.002,00	158.002,00
20	2502		Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	165.009,00	165.009,00
20	2502	2133	Preparo e conservação do solo, mediante aração e gradagem e serviço de	0,00	110.000,00	110.000,00
20	2502	2134	Perfuração de poço tubular profundo	0,00	40.002,00	40.002,00
20	2502	2135	Ensilagem para alimentação de bovino	0,00	15.000,00	15.000,00
20	2502	2136	Execução de curva de nível e pequena barragem ou barraginha	0,00	7,00	7,00
20	2750		Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
20	2750	0016	Transferências para entidades públicas	0,00	0,00	0,00
20	2750	0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
24			**Comunicações**	**0,00**	**120.004,00**	**120.004,00**
24	2000		Direção Estratégica	0,00	120.004,00	120.004,00
24	2000	2026	Manutenção do sistema telefônico	0,00	120.004,00	120.004,00
26			**Transporte**	**1,00**	**5.783.009,00**	**5.783.010,00**
26	2502		Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	1,00	5.783.009,00	5.783.010,00
26	2502	1065	Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos de grande porte	1,00	0,00	1,00
26	2502	2130	Manutenção do serviço de abertura ou recupereção de estradas vicinais	0,00	4.552.000,00	4.552.000,00
26	2502	2131	Manutenção do setor de gerenciamento e manutenção de veículos e máquinas	0,00	951.004,00	951.004,00
26	2502	2137	Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros	0,00	280.005,00	280.005,00
27			**Desporto e Lazer**	**105.000,00**	**1.478.015,00**	**1.583.015,00**
27	2000		Direção Estratégica	0,00	505.007,00	505.007,00
27	2000	2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
27	2000	2123	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel)	0,00	379.006,00	379.006,00

27	2600		Vida Saudável	0,00	210.003,00	210.003,00
27	2600	2118	Realização de atividades ou eventos de lazer e entretenimento e manutenção da	0,00	190.003,00	190.003,00
27	2600	2119	Manutenção do centro de esporte e cultura (Divinéia)	0,00	20.000,00	20.000,00
27	2601		Esporte para Todos	105.000,00	763.005,00	868.005,00
27	2601	1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e	105.000,00	0,00	105.000,00
27	2601	2120	Manutenção de atividades esportivas para todos	0,00	517.002,00	517.002,00
27	2601	2121	Manutenção e aparelhamento dos campos, quadras poliesportivas, ginásios,	0,00	115.002,00	115.002,00
27	2601	2122	Promoção de eventos desportivos locais e regionais	0,00	131.001,00	131.001,00
27	2750		Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
27	2750	0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
28			**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	0000		Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28	0000	0002	Recolhimento de contribuições previdenciárias do SAAE	0,00	0,00	0,00
28	0000	0004	Pagamentos de encargos previdenciários patronais	0,00	0,00	0,00
28	0000	0005	Pagamento de encargos previdenciários relacionados a prestadores de serviços	0,00	0,00	0,00
28	0000	0006	Pagamentos de precatórios ou cumprimento de sentenças e decisões judiciais	0,00	0,00	0,00
28	0000	0007	Pagamento dos serviços da dívida fundada contratual interna	0,00	0,00	0,00
28	0000	0008	Pagamento de parcelamento previdenciários	0,00	0,00	0,00
28	0000	0009	Pagamento de indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00
28	0000	0010	Pagamento de aposentadorias e pensões especiais	0,00	0,00	0,00
28	0000	0011	Pagamento de benefícios assistenciais a servidores públicos	0,00	0,00	0,00
28	0000	0012	Pagamento de contribuições ao Pasep	0,00	0,00	0,00
28	0000	0013	Devolução de receitas	0,00	0,00	0,00
28	0000	0014	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias	0,00	0,00	0,00
28	0000	0015	Aporte financeiro ao RPPS	0,00	0,00	0,00
99			**Reserva de Contingência**	**5.289.578,32**	**0,00**	**5.289.578,32**
99	9999		Reserva de Contingência	5.289.578,32	0,00	5.289.578,32
99	9999	9999	Reserva de contingência	5.289.578,32	0,00	5.289.578,32
Total da Despesa Orçada no Órgão:				**44.932.962,90**	**220.355.698,82**	**265.288.661,72**
Total Geral da Despesa Orçada:				**44.932.962,90**	**220.355.698,82**	**265.288.661,72**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7 - Adendo VI - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

Órgão: -

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	**Legislativa**	**0,00**	**10.063.587,20**	**1.436.992,80**	**11.500.580,00**
01 031	**Ação Legislativa**	**0,00**	**6.702.320,30**	**0,00**	**6.702.320,30**
01 031 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	6.702.320,30	0,00	6.702.320,30
01 122	**Administração Geral**	**0,00**	**2.260.979,88**	**0,00**	**2.260.979,88**
01 122 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	2.260.979,88	0,00	2.260.979,88
01 123	**Administração Financeira**	**0,00**	**645.143,64**	**0,00**	**645.143,64**
01 123 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	645.143,64	0,00	645.143,64
01 128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
01 128 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01 272	**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**0,00**	**1.436.992,80**	**1.436.992,80**
01 272 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	0,00	1.436.992,80	1.436.992,80
01 301	**Atenção Básica**	**0,00**	**35.686,33**	**0,00**	**35.686,33**
01 301 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	35.686,33	0,00	35.686,33
01 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**0,00**	**306.979,20**	**0,00**	**306.979,20**
01 302 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	306.979,20	0,00	306.979,20
01 306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**44.423,18**	**0,00**	**44.423,18**
01 306 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	44.423,18	0,00	44.423,18
01 422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**0,00**	**53.054,67**	**0,00**	**53.054,67**
01 422 1001	Defesa do Consumidor	0,00	53.054,67	0,00	53.054,67
04	**Administração**	**100.001,00**	**14.867.054,00**	**280.000,00**	**15.247.055,00**
04 092	**Representação Judicial e Extrajudicial**	**0,00**	**1.813.004,00**	**0,00**	**1.813.004,00**
04 092 2000	Direção Estratégica	0,00	1.813.004,00	0,00	1.813.004,00
04 122	**Administração Geral**	**100.000,00**	**11.620.030,00**	**0,00**	**11.720.030,00**
04 122 2000	Direção Estratégica	0,00	9.790.020,00	0,00	9.790.020,00
04 122 2001	Modernização Administrativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04 122 2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04 122 2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado	0,00	1.745.010,00	0,00	1.745.010,00
04 123	**Administração Financeira**	**0,00**	**126.001,00**	**0,00**	**126.001,00**
04 123 2000	Direção Estratégica	0,00	126.001,00	0,00	126.001,00
04 126	**Tecnologia da Informatização**	**0,00**	**994.007,00**	**0,00**	**994.007,00**
04 126 2000	Direção Estratégica	0,00	994.007,00	0,00	994.007,00
04 128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**40.004,00**	**0,00**	**40.004,00**
04 128 2000	Direção Estratégica	0,00	40.004,00	0,00	40.004,00
04 129	**Administração de Receitas**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
04 129 2003	Modernização e Educação Fiscal	1,00	0,00	0,00	1,00
04 131	**Comunicação Social**	**0,00**	**274.008,00**	**0,00**	**274.008,00**
04 131 2000	Direção Estratégica	0,00	179.004,00	0,00	179.004,00
04 131 2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	0,00	95.004,00	0,00	95.004,00
04 845	**Outras Transferências**	**0,00**	**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
04 845 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
08	**Assistência Social**	**0,00**	**7.346.526,00**	**1.404.913,32**	**8.751.439,32**
08 122	**Administração Geral**	**0,00**	**2.139.004,00**	**0,00**	**2.139.004,00**
08 122 2000	Direção Estratégica	0,00	2.139.004,00	0,00	2.139.004,00
08 125	**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**19.004,00**	**0,00**	**19.004,00**
08 125 2004	Gestão Democrática	0,00	19.004,00	0,00	19.004,00
08 128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**6.200,00**	**0,00**	**6.200,00**
08 128 2004	Gestão Democrática	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
08 241	**Assistência ao Idoso**	**0,00**	**0,00**	**320.456,66**	**320.456,66**
08 241 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	320.456,66	320.456,66
08 242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**0,00**	**0,00**	**310.000,00**	**310.000,00**
08 242 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
08 243	**Assistencia à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**1.319.999,00**	**664.456,66**	**1.984.455,66**
08 243 2402	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	975.996,00	0,00	975.996,00
08 243 2406	Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	285.003,00	0,00	285.003,00
08 243 2410	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
08 243 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	664.456,66	664.456,66
08 244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**2.947.316,00**	**110.000,00**	**3.057.316,00**

08	244	2000	Direção Estratégica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08	244	2400	Benefícios Eventuais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08	244	2401	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.985.311,00	0,00	1.985.311,00
08	244	2403	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	0,00	732.005,00	0,00	732.005,00
08	244	2408	Prevenção e Enfrentamento ao Uso Abusivo de Drogas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	244	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
08	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**630.000,00**	**0,00**	**630.000,00**
08	306	2407	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
08	**333**		**Empregabilidade**	**0,00**	**285.003,00**	**0,00**	**285.003,00**
08	333	2404	Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT) e Sistema Nacional de	0,00	285.003,00	0,00	285.003,00
09			**Previdência Social**	**0,00**	**25.451.100,00**	**160.000,00**	**25.611.100,00**
09	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**1.057.100,00**	**0,00**	**1.057.100,00**
09	122	4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.057.100,00	0,00	1.057.100,00
09	**123**		**Administração Financeira**	**0,00**	**299.000,00**	**0,00**	**299.000,00**
09	123	4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
09	**125**		**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
09	125	4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**24.083.000,00**	**160.000,00**	**24.243.000,00**
09	272	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
09	272	4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	24.083.000,00	0,00	24.083.000,00
10			**Saúde**	**1.247.286,05**	**72.640.360,28**	**8.832.326,89**	**82.719.973,22**
10	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**7.111.839,64**	**7.255.000,00**	**14.366.839,64**
10	122	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.255.000,00	7.255.000,00
10	122	2000	Direção Estratégica	0,00	3.831.003,00	0,00	3.831.003,00
10	122	2002	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	3.280.836,64	0,00	3.280.836,64
10	**244**		**Assistência Comunitária**	**0,00**	**375.000,00**	**0,00**	**375.000,00**
10	244	2360	Assistência Comunitária	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**289.826,64**	**16.392.924,32**	**175.000,00**	**16.857.750,96**
10	301	2351	Saúde da Família	289.826,64	6.352.912,32	0,00	6.642.738,96
10	301	2352	Agente Comunitário de Saúde (PACS)	0,00	2.346.003,00	0,00	2.346.003,00
10	301	2353	Atenção Básica em Saúde Bucal	0,00	4.188.001,00	0,00	4.188.001,00
10	301	2354	Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	2.617.006,00	0,00	2.617.006,00
10	301	2355	Planejamento Familiar e Saúde da Mulher	0,00	889.002,00	0,00	889.002,00
10	301	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**957.459,41**	**44.617.578,32**	**1.402.326,89**	**46.977.364,62**
10	302	2358	Transporte Sanitário	0,00	3.503.000,00	0,00	3.503.000,00
10	302	2359	Laboratório Municipal	0,00	1.755.004,00	0,00	1.755.004,00
10	302	2361	Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)	0,00	14.922.002,00	0,00	14.922.002,00
10	302	2364	Atenção à Saude Mental	0,00	967.005,00	0,00	967.005,00
10	302	2365	Atenção Emergencial e Hospitalar	957.459,41	23.470.567,32	0,00	24.428.026,73
10	302	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	1.402.326,89	1.402.326,89
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**902.003,00**	**0,00**	**902.003,00**
10	303	2362	Assistência Farmacêutica	0,00	902.003,00	0,00	902.003,00
10	**304**		**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**638.005,00**	**0,00**	**638.005,00**
10	304	2357	Vigilância Sanitária	0,00	638.005,00	0,00	638.005,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**2.603.010,00**	**0,00**	**2.603.010,00**
10	305	2356	Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses	0,00	2.288.006,00	0,00	2.288.006,00
10	305	2363	Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/HV/CTA	0,00	315.004,00	0,00	315.004,00
12			**Educação**	**3.101.012,00**	**45.360.888,00**	**3.812.004,00**	**52.273.904,00**
12	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**3.824.006,00**	**1.133.000,00**	**4.957.006,00**
12	122	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.133.000,00	1.133.000,00
12	122	2000	Direção Estratégica	0,00	3.824.006,00	0,00	3.824.006,00
12	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**2,00**
12	128	2004	Gestão Democrática	0,00	2,00	0,00	2,00
12	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**1.520.000,00**	**0,00**	**1.520.000,00**
12	306	2301	Apoio ao Educando	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**178.006,00**	**26.169.856,00**	**1.441.001,00**	**27.788.863,00**
12	361	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.441.001,00	1.441.001,00
12	361	2300	Educação Básica - Direito de Todos	178.006,00	16.818.006,00	0,00	16.996.012,00
12	361	2301	Apoio ao Educando	0,00	9.351.850,00	0,00	9.351.850,00

12	**364**		**Ensino Superior**	**0,00**	**12.007,00**	**262.001,00**	**274.008,00**
12	364	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	11.001,00	11.001,00
12	364	2303	Fomento ao Ensino Técnico e Superior	0,00	12.007,00	0,00	12.007,00
12	364	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
12	**365**		**Educação Infantil**	**2.923.006,00**	**12.733.006,00**	**893.002,00**	**16.549.014,00**
12	365	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	893.002,00	893.002,00
12	365	2300	Educação Básica - Direito de Todos	2.923.006,00	12.733.006,00	0,00	15.656.012,00
12	**366**		**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**600.007,00**	**78.000,00**	**678.007,00**
12	366	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
12	366	2300	Educação Básica - Direito de Todos	0,00	600.007,00	0,00	600.007,00
12	**392**		**Difusão Cultural**	**0,00**	**502.004,00**	**0,00**	**502.004,00**
12	392	2302	Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação	0,00	502.004,00	0,00	502.004,00
12	**845**		**Outras Transferências**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
12	845	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13			**Cultura**	**0,00**	**1.912.017,00**	**171.456,66**	**2.083.473,66**
13	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**519.004,00**	**0,00**	**519.004,00**
13	122	2000	Direção Estratégica	0,00	519.004,00	0,00	519.004,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**0,00**	**948.006,00**	**119.456,66**	**1.067.462,66**
13	392	2550	Cultura e Cidadania	0,00	948.006,00	0,00	948.006,00
13	392	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	119.456,66	119.456,66
13	**695**		**Turismo**	**0,00**	**445.007,00**	**0,00**	**445.007,00**
13	695	2551	Fomento ao Turismo	0,00	445.007,00	0,00	445.007,00
13	**845**		**Outras Transferências**	**0,00**	**0,00**	**52.000,00**	**52.000,00**
13	845	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
15			**Urbanismo**	**27.423.891,98**	**15.739.534,00**	**0,00**	**43.163.425,98**
15	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**3.481.004,00**	**0,00**	**3.481.004,00**
15	122	2000	Direção Estratégica	0,00	3.481.004,00	0,00	3.481.004,00
15	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**27.398.884,98**	**3.548.018,00**	**0,00**	**30.946.902,98**
15	451	2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	7.731.879,98	655.005,00	0,00	8.386.884,98
15	451	2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	539.006,00	0,00	539.006,00
15	451	2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	19.652.005,00	0,00	0,00	19.652.005,00
15	451	2653	Unaí Cidade Ecológica e Iluminada	15.000,00	2.354.007,00	0,00	2.369.007,00
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**25.003,00**	**6.993.009,00**	**0,00**	**7.018.012,00**
15	452	2000	Direção Estratégica	25.002,00	0,00	0,00	25.002,00
15	452	2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	0,00	522.002,00	0,00	522.002,00
15	452	2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	1,00	6.471.007,00	0,00	6.471.008,00
15	**453**		**Transportes Coletivos Urbanos**	**0,00**	**1.416.502,00**	**0,00**	**1.416.502,00**
15	453	2000	Direção Estratégica	0,00	816.502,00	0,00	816.502,00
15	453	2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
15	541	2654	Unaí Moderna	4,00	0,00	0,00	4,00
15	**813**		**Lazer**	**0,00**	**301.001,00**	**0,00**	**301.001,00**
15	813	2655	Praças e Logradouros Bem Cuidados	0,00	301.001,00	0,00	301.001,00
16			**Habitação**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16	**482**		**Habitação Urbana**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16	482	2405	Habitação de Interesse Social	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17			**Saneamento**	**6.680.906,25**	**17.321.566,34**	**0,00**	**24.002.472,59**
17	**122**		**Administração Geral**	**1,00**	**6.198.949,45**	**0,00**	**6.198.950,45**
17	122	3000	Gestão Administrativa Efetiva	1,00	6.198.949,45	0,00	6.198.950,45
17	**244**		**Assistência Comunitária**	**50.002,00**	**0,00**	**0,00**	**50.002,00**
17	244	2659	Ações Articuladas em Saneamento Básico	50.002,00	0,00	0,00	50.002,00
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**6.630.903,25**	**11.058.294,26**	**0,00**	**17.689.197,51**
17	512	2658	Drenagem Pluvial	4,00	0,00	0,00	4,00
17	512	2659	Ações Articuladas em Saneamento Básico	2.113.001,00	0,00	0,00	2.113.001,00
17	512	3001	Água é Vida	2.500.002,00	8.902.637,82	0,00	11.402.639,82
17	512	3002	Saneamento Sustentável	1.500.002,00	1.842.402,97	0,00	3.342.404,97
17	512	3003	Drenagem Pluvial Urbana	517.894,25	313.253,47	0,00	831.147,72
17	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**0,00**	**64.322,63**	**0,00**	**64.322,63**
17	541	3000	Gestão Administrativa Efetiva	0,00	64.322,63	0,00	64.322,63
18			**Gestão Ambiental**	**2,00**	**1.009.017,00**	**96.000,00**	**1.105.019,00**

18	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**376.005,00**	**0,00**	**376.005,00**
18	122	2000	Direção Estratégica	0,00	376.005,00	0,00	376.005,00
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**2,00**	**416.008,00**	**96.000,00**	**512.010,00**
18	541	2450	Desenvolvimento Ambiental	0,00	141.003,00	0,00	141.003,00
18	541	2451	Unaí + Bela	2,00	275.005,00	0,00	275.007,00
18	541	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
18	**542**		**Controle Ambiental**	**0,00**	**217.004,00**	**0,00**	**217.004,00**
18	542	2452	Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	217.004,00	0,00	217.004,00
20			**Agricultura**	**985.284,30**	**1.257.021,00**	**160.000,00**	**2.402.305,30**
20	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**660.005,00**	**30.000,00**	**690.005,00**
20	122	2000	Direção Estratégica	0,00	660.005,00	0,00	660.005,00
20	122	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20	**544**		**Recursos Hídricos**	**0,00**	**40.002,00**	**0,00**	**40.002,00**
20	544	2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	40.002,00	0,00	40.002,00
20	**606**		**Extensão Rural**	**1,00**	**1,00**	**130.000,00**	**130.002,00**
20	606	2500	Desenvolvimento Rural	1,00	1,00	0,00	2,00
20	606	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
20	**608**		**Promoção da Produção Agropecuária**	**985.283,30**	**125.008,00**	**0,00**	**1.110.291,30**
20	608	2500	Desenvolvimento Rural	985.283,30	1,00	0,00	985.284,30
20	608	2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	125.007,00	0,00	125.007,00
20	**661**		**Promoção Industrial**	**0,00**	**274.003,00**	**0,00**	**274.003,00**
20	661	2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	274.003,00	0,00	274.003,00
20	**691**		**Promoção Comercial**	**0,00**	**158.002,00**	**0,00**	**158.002,00**
20	691	2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	158.002,00	0,00	158.002,00
24			**Comunicações**	**0,00**	**120.004,00**	**0,00**	**120.004,00**
24	**722**		**Telecomunicações**	**0,00**	**120.004,00**	**0,00**	**120.004,00**
24	722	2000	Direção Estratégica	0,00	120.004,00	0,00	120.004,00
26			**Transporte**	**1,00**	**5.783.009,00**	**0,00**	**5.783.010,00**
26	**782**		**Transporte Rodoviário**	**1,00**	**5.783.009,00**	**0,00**	**5.783.010,00**
26	782	2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	1,00	5.783.009,00	0,00	5.783.010,00
27			**Desporto e Lazer**	**105.000,00**	**1.478.015,00**	**223.913,32**	**1.806.928,32**
27	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**505.007,00**	**0,00**	**505.007,00**
27	122	2000	Direção Estratégica	0,00	505.007,00	0,00	505.007,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**105.000,00**	**763.005,00**	**0,00**	**868.005,00**
27	812	2601	Esporte para Todos	105.000,00	763.005,00	0,00	868.005,00
27	**813**		**Lazer**	**0,00**	**210.003,00**	**14.456,66**	**224.459,66**
27	813	2600	Vida Saudável	0,00	210.003,00	0,00	210.003,00
27	813	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	14.456,66	14.456,66
27	**845**		**Outras Transferências**	**0,00**	**0,00**	**209.456,66**	**209.456,66**
27	845	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	209.456,66	209.456,66
28			**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**16.414.186,11**	**16.414.186,11**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**1.482.000,00**	**1.482.000,00**
28	843	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**14.932.186,11**	**14.932.186,11**
28	846	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	14.932.186,11	14.932.186,11
99			**Reserva de Contingência**	**5.289.578,32**	**0,00**	**0,00**	**5.289.578,32**
99	**997**		**Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS**	**3.400.445,12**	**0,00**	**0,00**	**3.400.445,12**
99	997	9999	Reserva de Contingência	3.400.445,12	0,00	0,00	3.400.445,12
99	**999**		**Reserva de Contingência**	**1.889.133,20**	**0,00**	**0,00**	**1.889.133,20**
99	999	9999	Reserva de Contingência	1.889.133,20	0,00	0,00	1.889.133,20
Total da Despesa Orçada no Órgão:				**44.932.962,90**	**220.355.698,82**	**32.991.793,10**	**298.280.454,82**
Total Geral da Despesa Orçada:				**44.932.962,90**	**220.355.698,82**	**32.991.793,10**	**298.280.454,82**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	**Legislativa**	**11.500.580,00**	**0,00**	**11.500.580,00**
01 031	**Ação Legislativa**	**6.702.320,30**	**0,00**	**6.702.320,30**
01 031 1000	Apoio ao Processo Legislativo	6.702.320,30	0,00	6.702.320,30
01 122	**Administração Geral**	**2.260.979,88**	**0,00**	**2.260.979,88**
01 122 1000	Apoio ao Processo Legislativo	2.260.979,88	0,00	2.260.979,88
01 123	**Administração Financeira**	**645.143,64**	**0,00**	**645.143,64**
01 123 1000	Apoio ao Processo Legislativo	645.143,64	0,00	645.143,64
01 128	**Formação de Recursos Humanos**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
01 128 1000	Apoio ao Processo Legislativo	15.000,00	0,00	15.000,00
01 272	**Previdência do Regime Estatutário**	**1.436.992,80**	**0,00**	**1.436.992,80**
01 272 1000	Apoio ao Processo Legislativo	1.436.992,80	0,00	1.436.992,80
01 301	**Atenção Básica**	**35.686,33**	**0,00**	**35.686,33**
01 301 1000	Apoio ao Processo Legislativo	35.686,33	0,00	35.686,33
01 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**306.979,20**	**0,00**	**306.979,20**
01 302 1000	Apoio ao Processo Legislativo	306.979,20	0,00	306.979,20
01 306	**Alimentação e Nutrição**	**44.423,18**	**0,00**	**44.423,18**
01 306 1000	Apoio ao Processo Legislativo	44.423,18	0,00	44.423,18
01 422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**53.054,67**	**0,00**	**53.054,67**
01 422 1001	Defesa do Consumidor	53.054,67	0,00	53.054,67
04	**Administração**	**15.247.055,00**	**0,00**	**15.247.055,00**
04 092	**Representação Judicial e Extrajudicial**	**1.813.004,00**	**0,00**	**1.813.004,00**
04 092 2000	Direção Estratégica	1.813.004,00	0,00	1.813.004,00
04 122	**Administração Geral**	**11.720.030,00**	**0,00**	**11.720.030,00**
04 122 2000	Direção Estratégica	9.790.020,00	0,00	9.790.020,00
04 122 2001	Modernização Administrativa	100.000,00	0,00	100.000,00
04 122 2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	85.000,00	0,00	85.000,00
04 122 2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado	1.745.010,00	0,00	1.745.010,00
04 123	**Administração Financeira**	**126.001,00**	**0,00**	**126.001,00**
04 123 2000	Direção Estratégica	126.001,00	0,00	126.001,00
04 126	**Tecnologia da Informatização**	**994.007,00**	**0,00**	**994.007,00**
04 126 2000	Direção Estratégica	994.007,00	0,00	994.007,00
04 128	**Formação de Recursos Humanos**	**40.004,00**	**0,00**	**40.004,00**
04 128 2000	Direção Estratégica	40.004,00	0,00	40.004,00
04 129	**Administração de Receitas**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
04 129 2003	Modernização e Educação Fiscal	1,00	0,00	1,00
04 131	**Comunicação Social**	**274.008,00**	**0,00**	**274.008,00**
04 131 2000	Direção Estratégica	179.004,00	0,00	179.004,00
04 131 2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	95.004,00	0,00	95.004,00
04 845	**Outras Transferências**	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
04 845 2750	Transferências de Recursos	280.000,00	0,00	280.000,00
08	**Assistência Social**	**6.974.439,32**	**1.777.000,00**	**8.751.439,32**
08 122	**Administração Geral**	**2.082.004,00**	**57.000,00**	**2.139.004,00**
08 122 2000	Direção Estratégica	2.082.004,00	57.000,00	2.139.004,00
08 125	**Normatização e Fiscalização**	**10.004,00**	**9.000,00**	**19.004,00**
08 125 2004	Gestão Democrática	10.004,00	9.000,00	19.004,00
08 128	**Formação de Recursos Humanos**	**3.500,00**	**2.700,00**	**6.200,00**
08 128 2004	Gestão Democrática	3.500,00	2.700,00	6.200,00
08 241	**Assistência ao Idoso**	**279.456,66**	**41.000,00**	**320.456,66**
08 241 2750	Transferências de Recursos	279.456,66	41.000,00	320.456,66
08 242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**250.000,00**	**60.000,00**	**310.000,00**
08 242 2750	Transferências de Recursos	250.000,00	60.000,00	310.000,00
08 243	**Assistencia à Criança e ao Adolescente**	**1.520.459,66**	**463.996,00**	**1.984.455,66**
08 243 2402	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	625.000,00	350.996,00	975.996,00
08 243 2406	Política Pública para Criança e Adolescente	285.003,00	0,00	285.003,00
08 243 2410	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)	6.000,00	53.000,00	59.000,00
08 243 2750	Transferências de Recursos	604.456,66	60.000,00	664.456,66
08 244	**Assistência Comunitária**	**1.914.012,00**	**1.143.304,00**	**3.057.316,00**
08 244 2000	Direção Estratégica	70.000,00	0,00	70.000,00

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	244	2400	Benefícios Eventuais	150.000,00	0,00	150.000,00
08	244	2401	Bloco da Proteção Social Básica	990.008,00	995.303,00	1.985.311,00
08	244	2403	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	584.004,00	148.001,00	732.005,00
08	244	2408	Prevenção e Enfrentamento ao Uso Abusivo de Drogas	10.000,00	0,00	10.000,00
08	244	2750	Transferências de Recursos	110.000,00	0,00	110.000,00
08	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**630.000,00**	**0,00**	**630.000,00**
08	306	2407	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	630.000,00	0,00	630.000,00
08	**333**		**Empregabilidade**	**285.003,00**	**0,00**	**285.003,00**
08	333	2404	Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT) e Sistema Nacional de Emprego (SINE)	285.003,00	0,00	285.003,00
09			**Previdência Social**	**0,00**	**25.611.100,00**	**25.611.100,00**
09	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**1.057.100,00**	**1.057.100,00**
09	122	4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.057.100,00	1.057.100,00
09	**123**		**Administração Financeira**	**0,00**	**299.000,00**	**299.000,00**
09	123	4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	299.000,00	299.000,00
09	**125**		**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
09	125	4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	12.000,00	12.000,00
09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**24.243.000,00**	**24.243.000,00**
09	272	0000	Encargos Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
09	272	4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	24.083.000,00	24.083.000,00
10			**Saúde**	**715.000,00**	**82.004.973,22**	**82.719.973,22**
10	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**14.366.839,64**	**14.366.839,64**
10	122	0000	Encargos Especiais	0,00	7.255.000,00	7.255.000,00
10	122	2000	Direção Estratégica	0,00	3.831.003,00	3.831.003,00
10	122	2002	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	3.280.836,64	3.280.836,64
10	**244**		**Assistência Comunitária**	**375.000,00**	**0,00**	**375.000,00**
10	244	2360	Assistência Comunitária	375.000,00	0,00	375.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**0,00**	**16.857.750,96**	**16.857.750,96**
10	301	2351	Saúde da Família	0,00	6.642.738,96	6.642.738,96
10	301	2352	Agente Comunitário de Saúde (PACS)	0,00	2.346.003,00	2.346.003,00
10	301	2353	Atenção Básica em Saúde Bucal	0,00	4.188.001,00	4.188.001,00
10	301	2354	Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	2.617.006,00	2.617.006,00
10	301	2355	Planejamento Familiar e Saúde da Mulher	0,00	889.002,00	889.002,00
10	301	2750	Transferências de Recursos	0,00	175.000,00	175.000,00
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**340.000,00**	**46.637.364,62**	**46.977.364,62**
10	302	2358	Transporte Sanitário	340.000,00	3.163.000,00	3.503.000,00
10	302	2359	Laboratório Municipal	0,00	1.755.004,00	1.755.004,00
10	302	2361	Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)	0,00	14.922.002,00	14.922.002,00
10	302	2364	Atenção à Saude Mental	0,00	967.005,00	967.005,00
10	302	2365	Atenção Emergencial e Hospitalar	0,00	24.428.026,73	24.428.026,73
10	302	2750	Transferências de Recursos	0,00	1.402.326,89	1.402.326,89
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**902.003,00**	**902.003,00**
10	303	2362	Assistência Farmacêutica	0,00	902.003,00	902.003,00
10	**304**		**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**638.005,00**	**638.005,00**
10	304	2357	Vigilância Sanitária	0,00	638.005,00	638.005,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**2.603.010,00**	**2.603.010,00**
10	305	2356	Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses	0,00	2.288.006,00	2.288.006,00
10	305	2363	Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/HV/CTA	0,00	315.004,00	315.004,00
12			**Educação**	**2.426.015,00**	**49.847.889,00**	**52.273.904,00**
12	**122**		**Administração Geral**	**449.001,00**	**4.508.005,00**	**4.957.006,00**
12	122	0000	Encargos Especiais	0,00	1.133.000,00	1.133.000,00
12	122	2000	Direção Estratégica	449.001,00	3.375.005,00	3.824.006,00
12	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**2,00**	**2,00**
12	128	2004	Gestão Democrática	0,00	2,00	2,00
12	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**810.000,00**	**710.000,00**	**1.520.000,00**
12	306	2301	Apoio ao Educando	810.000,00	710.000,00	1.520.000,00
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**178.000,00**	**27.610.863,00**	**27.788.863,00**
12	361	0000	Encargos Especiais	0,00	1.441.001,00	1.441.001,00
12	361	2300	Educação Básica - Direito de Todos	178.000,00	16.818.012,00	16.996.012,00
12	361	2301	Apoio ao Educando	0,00	9.351.850,00	9.351.850,00
12	**364**		**Ensino Superior**	**274.008,00**	**0,00**	**274.008,00**
12	364	0000	Encargos Especiais	11.001,00	0,00	11.001,00
12	364	2303	Fomento ao Ensino Técnico e Superior	12.007,00	0,00	12.007,00
12	364	2750	Transferências de Recursos	251.000,00	0,00	251.000,00
12	**365**		**Educação Infantil**	**154.002,00**	**16.395.012,00**	**16.549.014,00**
12	365	0000	Encargos Especiais	0,00	893.002,00	893.002,00
12	365	2300	Educação Básica - Direito de Todos	154.002,00	15.502.010,00	15.656.012,00
12	**366**		**Educação de Jovens e Adultos**	**54.000,00**	**624.007,00**	**678.007,00**
12	366	0000	Encargos Especiais	0,00	78.000,00	78.000,00

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	366	2300	Educação Básica - Direito de Todos	54.000,00	546.007,00	600.007,00
12	**392**		**Difusão Cultural**	**502.004,00**	**0,00**	**502.004,00**
12	392	2302	Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação	502.004,00	0,00	502.004,00
12	**845**		**Outras Transferências**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
12	845	2750	Transferências de Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00
13			**Cultura**	**1.776.473,66**	**307.000,00**	**2.083.473,66**
13	**122**		**Administração Geral**	**519.004,00**	**0,00**	**519.004,00**
13	122	2000	Direção Estratégica	519.004,00	0,00	519.004,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**1.037.462,66**	**30.000,00**	**1.067.462,66**
13	392	2550	Cultura e Cidadania	918.006,00	30.000,00	948.006,00
13	392	2750	Transferências de Recursos	119.456,66	0,00	119.456,66
13	**695**		**Turismo**	**168.007,00**	**277.000,00**	**445.007,00**
13	695	2551	Fomento ao Turismo	168.007,00	277.000,00	445.007,00
13	**845**		**Outras Transferências**	**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
13	845	2750	Transferências de Recursos	52.000,00	0,00	52.000,00
15			**Urbanismo**	**15.655.425,98**	**27.508.000,00**	**43.163.425,98**
15	**122**		**Administração Geral**	**2.855.004,00**	**626.000,00**	**3.481.004,00**
15	122	2000	Direção Estratégica	2.855.004,00	626.000,00	3.481.004,00
15	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**4.512.902,98**	**26.434.000,00**	**30.946.902,98**
15	451	2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	3.995.884,98	4.391.000,00	8.386.884,98
15	451	2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	477.006,00	62.000,00	539.006,00
15	451	2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	5,00	19.652.000,00	19.652.005,00
15	451	2653	Unaí Cidade Ecológica e Iluminada	40.007,00	2.329.000,00	2.369.007,00
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**7.018.012,00**	**0,00**	**7.018.012,00**
15	452	2000	Direção Estratégica	25.002,00	0,00	25.002,00
15	452	2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	522.002,00	0,00	522.002,00
15	452	2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	6.471.008,00	0,00	6.471.008,00
15	**453**		**Transportes Coletivos Urbanos**	**968.502,00**	**448.000,00**	**1.416.502,00**
15	453	2000	Direção Estratégica	368.502,00	448.000,00	816.502,00
15	453	2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
15	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**4,00**	**0,00**	**4,00**
15	541	2654	Unaí Moderna	4,00	0,00	4,00
15	**813**		**Lazer**	**301.001,00**	**0,00**	**301.001,00**
15	813	2655	Praças e Logradouros Bem Cuidados	301.001,00	0,00	301.001,00
16			**Habitação**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16	**482**		**Habitação Urbana**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
16	482	2405	Habitação de Interesse Social	6.000,00	0,00	6.000,00
17			**Saneamento**	**21.888.197,56**	**2.114.275,03**	**24.002.472,59**
17	**122**		**Administração Geral**	**6.197.675,42**	**1.275,03**	**6.198.950,45**
17	122	3000	Gestão Administrativa Efetiva	6.197.675,42	1.275,03	6.198.950,45
17	**244**		**Assistência Comunitária**	**50.002,00**	**0,00**	**50.002,00**
17	244	2659	Ações Articuladas em Saneamento Básico	50.002,00	0,00	50.002,00
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**15.576.197,51**	**2.113.000,00**	**17.689.197,51**
17	512	2658	Drenagem Pluvial	4,00	0,00	4,00
17	512	2659	Ações Articuladas em Saneamento Básico	1,00	2.113.000,00	2.113.001,00
17	512	3001	Água é Vida	11.402.639,82	0,00	11.402.639,82
17	512	3002	Saneamento Sustentável	3.342.404,97	0,00	3.342.404,97
17	512	3003	Drenagem Pluvial Urbana	831.147,72	0,00	831.147,72
17	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**64.322,63**	**0,00**	**64.322,63**
17	541	3000	Gestão Administrativa Efetiva	64.322,63	0,00	64.322,63
18			**Gestão Ambiental**	**882.019,00**	**223.000,00**	**1.105.019,00**
18	**122**		**Administração Geral**	**376.005,00**	**0,00**	**376.005,00**
18	122	2000	Direção Estratégica	376.005,00	0,00	376.005,00
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**289.010,00**	**223.000,00**	**512.010,00**
18	541	2450	Desenvolvimento Ambiental	141.003,00	0,00	141.003,00
18	541	2451	Unaí + Bela	52.007,00	223.000,00	275.007,00
18	541	2750	Transferências de Recursos	96.000,00	0,00	96.000,00
18	**542**		**Controle Ambiental**	**217.004,00**	**0,00**	**217.004,00**
18	542	2452	Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	217.004,00	0,00	217.004,00
20			**Agricultura**	**1.799.305,30**	**603.000,00**	**2.402.305,30**
20	**122**		**Administração Geral**	**690.005,00**	**0,00**	**690.005,00**
20	122	2000	Direção Estratégica	660.005,00	0,00	660.005,00
20	122	2750	Transferências de Recursos	30.000,00	0,00	30.000,00
20	**544**		**Recursos Hídricos**	**40.002,00**	**0,00**	**40.002,00**
20	544	2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	40.002,00	0,00	40.002,00
20	**606**		**Extensão Rural**	**130.002,00**	**0,00**	**130.002,00**
20	606	2500	Desenvolvimento Rural	2,00	0,00	2,00
20	606	2750	Transferências de Recursos	130.000,00	0,00	130.000,00

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20	**608**		**Promoção da Produção Agropecuária**	**757.291,30**	**353.000,00**	**1.110.291,30**
20	608	2500	Desenvolvimento Rural	632.284,30	353.000,00	985.284,30
20	608	2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	125.007,00	0,00	125.007,00
20	**661**		**Promoção Industrial**	**24.003,00**	**250.000,00**	**274.003,00**
20	661	2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	24.003,00	250.000,00	274.003,00
20	**691**		**Promoção Comercial**	**158.002,00**	**0,00**	**158.002,00**
20	691	2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	158.002,00	0,00	158.002,00
24			**Comunicações**	**120.004,00**	**0,00**	**120.004,00**
24	**722**		**Telecomunicações**	**120.004,00**	**0,00**	**120.004,00**
24	722	2000	Direção Estratégica	120.004,00	0,00	120.004,00
26			**Transporte**	**4.279.010,00**	**1.504.000,00**	**5.783.010,00**
26	**782**		**Transporte Rodoviário**	**4.279.010,00**	**1.504.000,00**	**5.783.010,00**
26	782	2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	4.279.010,00	1.504.000,00	5.783.010,00
27			**Desporto e Lazer**	**1.433.928,32**	**373.000,00**	**1.806.928,32**
27	**122**		**Administração Geral**	**505.007,00**	**0,00**	**505.007,00**
27	122	2000	Direção Estratégica	505.007,00	0,00	505.007,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**495.005,00**	**373.000,00**	**868.005,00**
27	812	2601	Esporte para Todos	495.005,00	373.000,00	868.005,00
27	**813**		**Lazer**	**224.459,66**	**0,00**	**224.459,66**
27	813	2600	Vida Saudável	210.003,00	0,00	210.003,00
27	813	2750	Transferências de Recursos	14.456,66	0,00	14.456,66
27	**845**		**Outras Transferências**	**209.456,66**	**0,00**	**209.456,66**
27	845	2750	Transferências de Recursos	209.456,66	0,00	209.456,66
28			**Encargos Especiais**	**16.118.186,11**	**296.000,00**	**16.414.186,11**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**1.482.000,00**	**0,00**	**1.482.000,00**
28	843	0000	Encargos Especiais	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**14.636.186,11**	**296.000,00**	**14.932.186,11**
28	846	0000	Encargos Especiais	14.636.186,11	296.000,00	14.932.186,11
99			**Reserva de Contingência**	**1.889.133,20**	**3.400.445,12**	**5.289.578,32**
99	**997**		**Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS**	**0,00**	**3.400.445,12**	**3.400.445,12**
99	997	9999	Reserva de Contingência	0,00	3.400.445,12	3.400.445,12
99	**999**		**Reserva de Contingência**	**1.889.133,20**	**0,00**	**1.889.133,20**
99	999	9999	Reserva de Contingência	1.889.133,20	0,00	1.889.133,20
Total Geral da Despesa Orçada:				**102.710.772,45**	**195.569.682,37**	**298.280.454,82**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções / Orgãos	Legislativa	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Educação
Câmara Municipal de Unaí	11.500.580,00					
Prefeitura de Unaí		15.247.055,00	8.751.439,32		82.719.973,22	52.273.904,00
Serviço Municipal de Saneamento Básico						
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de				25.611.100,00		
Totais Listados:	**11.500.580,00**	**15.247.055,00**	**8.751.439,32**	**25.611.100,00**	**82.719.973,22**	**52.273.904,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções / Orgãos	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura
Câmara Municipal de Unaí						
Prefeitura de Unaí	2.083.473,66	43.163.425,98	6.000,00	2.163.007,00	1.105.019,00	2.402.305,30
Serviço Municipal de Saneamento Básico				21.839.465,59		
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de						
Totais Listados:	**2.083.473,66**	**43.163.425,98**	**6.000,00**	**24.002.472,59**	**1.105.019,00**	**2.402.305,30**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Orgãos \ Funções	Comunicações	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Câmara Municipal de Unaí						11.500.580,00
Prefeitura de Unaí	120.004,00	5.783.010,00	1.806.928,32	14.951.142,00	1.889.133,20	234.465.820,00
Serviço Municipal de Saneamento Básico				1.463.044,11		23.302.509,70
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de					3.400.445,12	29.011.545,12
Totais Listados:	**120.004,00**	**5.783.010,00**	**1.806.928,32**	**16.414.186,11**	**5.289.578,32**	**298.280.454,82**

PREFEITURA DE UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAP)

Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019

Apêndice B

Demonstrativos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice B – Demonstrativos

Demonstrativo I – Receita Corrente Líquida (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Inciso I)

Especificação da Receita	Previsão para 2019 (R$)
RECEITAS CORRENTES - I	270.015.673,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.155.000,00
Contribuições	9.753.424,00
Receita Patrimonial	9.026.953,64
Receita Industrial	-
Receita Agropecuária	-
Receita de Serviços	21.456.871,22
Transferências Correntes	186.133.000,00
Outras Receitas Correntes	2.490.424,84
DEDUÇÕES - II	33.874.024,00
Contribuição dos Servidores para Sistema Previdenciário	7.473.424,00
Contribuição dos Servidores para Custeio da Assistência Social	-
Compensação Financeira entre Regimes	-
Deduções do FUNDEB	26.400.600,00
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II)	236.141.649,70

Limites Referenciados na Receita Corrente Líquida Consolidada	Previsão para 2019 (R$)
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	141.684.989,82
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	14.168.498,98
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	127.516.490,84
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	121.140.666,30
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	114.764.841,75
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	283.369.979,64
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	37.782.663,95
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	27.156.289,72
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	2.833.699,80
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (0,8%)	1.889.133,20

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice B – Demonstrativos

Demonstrativos II e III - Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Incisos II e III)

Especificação da Receita	Previsão para 2019 (R$)
RECEITAS CORRENTES	168.978.000,00
Receita Tributária	36.975.000,00
Impostos	36.975.000,00
IRRF	12.019.000,00
IRRF – Trabalho – Principal	12.000.000,00
IRRF – Outros Rendimentos – Principal	19.000,00
IPTU	7.463.000,00
IPTU – Principal	5.680.000,00
IPTU – Multas e Juros	52.000,00
IPTU – Dívida Ativa	1.283.000,00
IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros	448.000,00
ITBI	5.169.000,00
ITBI – Principal	5.168.000,00
ITBI – Multas e Juros	1.000,00
ISSQN	12.324.000,00
ISSQN – Principal	11.964.000,00
ISSQN – Multas e Juros	130.000,00
ISSQN – Dívida Ativa	191.000,00
ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	39.000,00
Transferências Correntes	132.003.000,00
Transferências Intergovernamentais	132.003.000,00
Transferências da União	48.139.000,00
Participação na Receita da União	47.773.000,00
Cota-Parte do FPM	41.387.000,00
Cota-Parte do FPM – 1% de Dezembro	1.840.000,00
Cota-Parte do FPM – 1% de Julho	1.898.000,00
Cota-Parte do ITR	2.648.000,00
Outras Transferências da União	366.000,00
Trans. Fin. do ICMS/Des LC n.º87/96	366.000,00

(Continua)

	(Continuação)
Transferência de Recursos do Estado	83.864.000,00
Participação na Receita do Estado	83.864.000,00
Cota-Parte do ICMS	69.530.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.457.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportações	877.000,00
Receitas Correntes (25%) – I	42.244.500,00
Cota-Parte do FPM - Fundeb	8.622.000,00
Cota-Parte do ITR - Fundeb	506.000,00
Cota-Parte do ICMS - Fundeb	13.284.000,00
Cota-Parte do IPVA - Fundeb	2.571.000,00
Cota-Parte do IPI - Fundeb	168.000,00
Cota-Parte do ICMS/Des - Fundeb	70.000,00
Cota-Parte do ITCMD - Fundeb	650.000,00
Transferências do Fundeb – II	25.871.000,00
Deduções das Trans. Intergovernamentais	26.400.600,00
Deduções das Receitas da União	9.627.800,00
Dedução do FPM (20%)	9.025.000,00
Dedução do ITR (20%)	529.600,00
Dedução do ICMS/Des. LC n.º 87/96 (20%)	73.200,00
Deduções nas Transferências do Estado	16.772.800,00
Dedução do ICMS (20%)	13.906.000,00
Dedução do IPVA (20%)	2.691.400,00
Dedução do IPI/Exportações (20%)	175.400,00
Deduções da Receita Corrente – III	26.400.600,00
Sub-Total (IV=I+II-III)	15.843.900,00

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Despesa por Fonte de Recursos	Valores para 2019 (R$)
Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.891.900,00
Valor Legal Mínimo (25%) + Rendimentos de R$ 48.000,00	15.891.900,00
Percentual do Gasto com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (%)	25%

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	Valores para 2019 (R$)
Rendimento de Aplicações Financeiras do Fundeb (V)	170.000,00
Total de Recursos do Fundeb (II+V)	26.041.000,00
Valor Mínimo para Gasto com Pessoal do Magistério (60% do Fundeb)	15.624.600,00
Total da Despesa	24.759.004,00
Remuneração do Pessoal do Magistério	22.347.001,00
Encargos Previdenciários	2.412.003,00
Outras Despesas	-
Percentual do Gasto com o Pessoal do Magistério (%)	95,08%

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice B – Demonstrativos

Demonstrativo IV - Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Inciso IV)

Especificação da Receita	Previsão para 2019 (R$)
RECEITAS CORRENTES	165.240.000,00
Receita Tributária	36.975.000,00
Impostos	36.975.000,00
IRRF	12.019.000,00
IRRF – Trabalho – Principal	12.000.000,00
IRRF – Outros Rendimentos – Principal	19.000,00
IPTU	7.463.000,00
IPTU – Principal	5.680.000,00
IPTU – Multas e Juros	52.000,00
IPTU – Dívida Ativa	1.283.000,00
IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros	448.000,00
ITBI	5.169.000,00
ITBI – Principal	5.168.000,00
ITBI – Multas e Juros	1.000,00
ISSQN	12.324.000,00
ISSQN – Principal	11.964.000,00
ISSQN – Multas e Juros	130.000,00
ISSQN – Dívida Ativa	191.000,00
ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	39.000,00
Transferências Correntes	128.265.000,00
Transferências Intergovernamentais	128.265.000,00
Transferências da União	44.401.000,00
Participação na Receita da União	44.035.000,00
Cota-Parte do FPM	41.387.000,00
Cota-Parte do ITR	2.648.000,00
Outras Transferências da União	366.000,00
Trans. Fin. do ICMS/Des LC n.º87/96	366.000,00

(Continua)

	(Continuação)
Transferência de Recursos do Estado	83.864.000,00
Participação na Receita do Estado	83.864.000,00
Cota-Parte do ICMS	69.530.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.457.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportações	877.000,00
Receitas Correntes (15%) – I	24.786.000,00

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Despesa por Fonte de Recursos	Valores para 2019 (R$)
Despesa Orçada com Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.499.973,22
Valor Legal Mínimo (15%) + Rendimentos de R$ 3.000,00	24.789.000,00
Percentual do Gasto com Saúde (%)	32,98%

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice B – Demonstrativos

Demonstrativo V – Despesa Total com Pessoal (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Inciso V)

Especificação da Receita	Previsão para 2019 (R$)
RECEITAS CORRENTES - I	270.015.673,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.155.000,00
Contribuições	9.753.424,00
Receita Patrimonial	9.026.953,64
Receita Industrial	-
Receita Agropecuária	-
Receita de Serviços	21.456.871,22
Transferências Correntes	186.133.000,00
Outras Receitas Correntes	2.490.424,84
DEDUÇÕES - II	33.874.024,00
Contribuição dos Servidores para Sistema Previdenciário	7.473.424,00
Contribuição dos Servidores para Custeio da Assistência Social	-
Compensação Financeira entre Regimes	-
Deduções do FUNDEB	26.400.600,00
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II)	236.141.649,70
Limite de Gasto com Pessoal do Ente (60% da RCLC)	141.684.989,82
Limite de Gasto com Pessoal do Poder Legislativo (6% da RCLC)	14.168.498,98
Limite de Gasto com Pessoal do Poder Executivo (54% da RCLC)	127.516.490,84
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo (R$)	123.279.134,79
Percentual de Gasto com Pessoal do Poder Executivo (%)	52,21%

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: Os valores das despesas com Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (R$ 17.500.000,00), Pensões do RPPS e do Militar (R$ 3.980.000,00) e Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (R$ 2.100.000,00), todas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram excluídas do total da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo. Também foram excluídos do montante os valores de indenizações e restituições trabalhistas, sendo R$ 2.593.046,00 da Prefeitura de Unaí, R$ 810.223,71 do Serviço Municipal de Saneamento Básico e R$ 1.000,00 do RPPS. Já as Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (R$ 8.387.253,00) foram adicionadas à Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo, qual seja, R$ 141.876.151,50. Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice B – Demonstrativos

Demonstrativo VI – Destinação de Recursos ao Poder Legislativo (Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009)

Especificação da Receita	Base de Cálculo para 2019 (R$)(1)
Receitas Correntes	164.294.000,00
Receita Tributária	38.941.000,00
Impostos	36.213.000,00
IPTU	6.081.000,00
IPTU - Principal	4.680.000,00
IPTU - Multas e Juros de Mora	87.000,00
IPTU - Dívida Ativa	1.167.000,00
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	147.000,00
IRRF	9.345.000,00
ITBI	6.645.000,00
ITBI - Principal	6.645.000,00
ITBI - Multas e Juros de Mora	-
ISSQN	14.142.000,00
ISSQN - Principal	13.850.000,00
ISSQN - Multas e Juros de Mora	89.000,00
ISSQN - Dívida Ativa	191.000,00
ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.000,00
Taxas	2.728.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização (ICF)	948.000,00
Taxas ICF - Principal	944.000,00
Taxas ICF - Multas e Juros de Mora	-
Taxas ICF - Dívida Ativa	3.000,00
Taxas ICF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	1.780.000,00
Transferências Correntes	125.353.000,00
Transferências Intergovernamentais	125.353.000,00
Transferências da União	50.454.000,00
Participação na Receita da União	50.077.000,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	44.329.000,00
Cota-Parte do FPM - Dezembro	1.841.000,00
Cota-Parte do FPM - Julho	1.308.000,00
Cota-Parte do ITR	2.599.000,00

(Continua)

	(Continuação)
Outras Transferências da União	377.000,00
Trans. Fin. do ICMS/Des. LC n.º87/96	377.000,00
Transferência de Recursos do Estado	74.899.000,00
Participação na Receita do Estado	74.899.000,00
Cota-Parte do ICMS	61.732.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.400.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportações	767.000,00
Receitas Correntes (7% das Receitas Correntes)	11.500.580,00

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: (1) A arrecadação efetiva de 2018 é a base de cálculo para o repasse ao Poder Legislativo. Desta forma, utilizou-se como parâmetro a receita prevista de 2018.

Especificação da Despesa	Despesa Fixada (R$)
Legislativo Total	11.500.580,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.378.751,98
Outras Despesas do Legislativo	2.121.828,02
Limite da Despesa com Pessoal (6% da RCLC)	14.168.498,98
Percentual do Gasto com Pessoal	3,97%

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro Discriminativo da Despesa por Fontes

Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Ficha	Dotação		Orçado
1	01.01.00.01.031.1000.2174.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
2	01.01.00.01.031.1000.2174.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3	01.01.00.01.031.1000.2174.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4	01.01.00.01.031.1000.2175.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.868.206,02
5	01.01.00.01.031.1000.2175.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
6	01.01.00.01.031.1000.2175.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,01
7	01.01.00.01.031.1000.2176.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.591.200,38
8	01.01.00.01.031.1000.2176.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
9	01.01.00.01.031.1000.2176.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	149.418,24
11	01.01.00.01.031.1000.2176.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	85.272,00
12	01.01.00.01.031.1000.2181.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
13	01.01.00.01.031.1000.2182.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
14	01.01.00.01.306.1000.2183.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.423,18
15	01.01.00.01.422.1001.2185.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.054,67
16	01.02.00.01.122.1000.2177.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.007.375,94
17	01.02.00.01.122.1000.2177.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
18	01.02.00.01.122.1000.2177.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.094,37
19	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.138,66
20	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
21	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
22	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	16.683,20
23	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
24	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504.299,95
1068	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	177.217,05
25	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
26	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
27	01.02.00.01.122.1000.2177.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,01
28	01.02.00.01.122.1000.2177.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	233.170,68
29	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
30	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
31	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
32	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
33	01.02.00.01.272.1000.0003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	691.602,69
34	01.02.00.01.272.1000.0003.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	475.487,03
35	01.02.00.01.272.1000.0003.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	269.903,08
36	01.02.00.01.301.1000.2179.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	35.686,33
37	01.02.00.01.302.1000.2179.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	306.979,20
38	01.03.00.01.123.1000.2178.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	628.684,98
39	01.03.00.01.123.1000.2178.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
40	01.03.00.01.123.1000.2178.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.458,65
41	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.799.686,70
42	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
43	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.536,92
44	02.02.00.04.122.2000.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.234.000,00
45	02.02.00.04.122.2000.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
46	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	18.000,00
47	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
48	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
49	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
50	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
51	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
52	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
53	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
54	02.02.00.04.122.2000.2012.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
55	02.02.00.04.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	609.000,00
56	02.02.00.04.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00

57	02.02.00.04.122.2150.2017.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
58	02.02.00.04.122.2150.2017.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
59	02.02.00.04.122.2150.2017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
60	02.02.00.04.122.2150.2018.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	848.000,00
61	02.02.00.04.122.2150.2018.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	254.000,00
62	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
63	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
64	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
65	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.000,00
66	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
67	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
68	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
69	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
70	02.02.00.04.122.2150.2018.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
71	02.02.00.04.122.2150.2018.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
72	02.02.00.04.122.2150.2019.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
73	02.02.00.04.122.2150.2019.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.000,00
74	02.02.00.04.122.2150.2019.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
75	02.02.00.04.845.2750.0017.3.3.50.41.00	Contribuições	280.000,00
76	02.02.00.08.244.2000.2020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
77	02.02.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	274.000,00
78	02.02.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	205.000,00
79	02.02.01.04.122.2000.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
80	02.02.01.04.122.2000.2013.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
81	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
82	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
83	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
84	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
85	02.02.01.04.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	251.000,00
86	02.02.01.04.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
87	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
88	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
89	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
90	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
91	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
92	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
93	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
94	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
95	02.02.01.04.131.2000.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
96	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
97	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
98	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
99	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
100	02.02.01.04.131.2005.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
102	02.02.05.28.843.0000.0007.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	307.000,00
103	02.02.05.28.843.0000.0007.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.108.000,00
104	02.02.05.28.843.0000.0007.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	67.000,00
105	02.02.05.28.846.0000.0008.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	424.000,00
106	02.02.05.28.846.0000.0008.3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	64.000,00
107	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	429.000,00
108	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
109	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	665.000,00
110	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.91.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	48.000,00
111	02.03.00.04.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
112	02.03.00.04.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
113	02.03.00.04.122.2000.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.255.000,00
114	02.03.00.04.122.2000.2025.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
115	02.03.00.04.122.2000.2025.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	76.000,00
116	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
117	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
118	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
119	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
120	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
121	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
122	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00

123	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
124	02.03.00.04.122.2000.2025.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
125	02.03.00.04.122.2000.2025.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
126	02.03.00.04.122.2000.2029.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
127	02.03.00.04.122.2000.2029.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
128	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
129	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
130	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
131	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
132	02.03.00.04.122.2000.2029.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
133	02.03.00.04.122.2001.1008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
134	02.03.00.15.452.2000.1069.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
135	02.03.00.15.452.2000.1069.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
136	02.03.00.15.452.2000.1069.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
137	02.03.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	144.000,00
138	02.03.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	310.000,00
139	02.03.01.04.128.2000.2033.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
140	02.03.01.04.128.2000.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
141	02.03.01.28.846.0000.0010.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	24.000,00
142	02.03.01.28.846.0000.0011.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	100.000,00
143	02.03.02.04.122.2000.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
144	02.03.02.04.122.2005.2023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
145	02.03.02.04.126.2000.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142.000,00
146	02.03.02.04.126.2000.2027.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
147	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
148	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
149	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
150	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
151	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
152	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	152.000,00
153	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700.000,00
154	02.03.02.04.126.2000.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
155	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
156	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
157	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
158	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
159	02.03.02.24.722.2000.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
160	02.03.03.15.453.2000.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.000,00
161	02.03.03.15.453.2000.2030.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.000,00
162	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
163	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
164	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
165	02.03.03.15.453.2000.2030.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500,00
166	02.03.03.15.453.2000.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
167	02.04.00.04.122.2000.2173.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.536.000,00
168	02.04.00.04.122.2000.2173.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
169	02.04.00.04.122.2000.2173.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00
170	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
171	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
172	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
173	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
174	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	87.000,00
175	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
176	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.000,00
177	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
178	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
179	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
180	02.04.00.04.122.2000.2173.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
181	02.04.00.04.123.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
182	02.04.00.04.123.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
183	02.04.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	86.000,00
184	02.04.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	236.000,00
185	02.04.00.28.846.0000.0005.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.140,00
186	02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.889.133,20
187	02.04.02.28.846.0000.0013.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00

188	02.04.04.28.846.0000.0012.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.035.000,00
189	02.04.04.28.846.0000.0015.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.073.000,00
190	02.04.06.04.129.2003.1127.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
196	02.05.00.12.122.2000.2101.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	334.000,00
198	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
201	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
202	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
204	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
205	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
210	02.05.00.12.364.0000.0022.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
211	02.05.00.12.364.0000.0022.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
212	02.05.00.12.364.2303.2099.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
213	02.05.00.12.364.2303.2099.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
214	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
215	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
216	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
217	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
218	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
219	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
220	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
221	02.05.00.12.364.2303.2099.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
222	02.05.00.12.364.2303.2099.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
223	02.05.00.12.364.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	251.000,00
224	02.05.00.12.845.2750.0017.3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
225	02.05.02.12.306.2301.2094.3.3.90.30.00	Material de Consumo	810.000,00
234	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.000,00
246	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.000,00
253	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.000,00
258	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
262	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00
267	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
271	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.000,00
274	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
279	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.000,00
302	02.05.08.12.392.2302.2097.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	455.000,00
303	02.05.08.12.392.2302.2097.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
304	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
305	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
306	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
307	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
308	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
309	02.05.08.12.392.2302.2097.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
357	02.06.04.10.244.2360.2056.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
358	02.06.04.10.244.2360.2056.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
359	02.06.04.10.244.2360.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
424	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.000,00
498	02.07.00.08.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
499	02.07.00.08.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
500	02.07.00.08.122.2000.2034.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.771.000,00
501	02.07.00.08.122.2000.2034.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
502	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	14.000,00
503	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
504	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
505	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
506	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
507	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.000,00
508	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
509	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
510	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
511	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
513	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
514	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
515	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
516	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
517	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00

518	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
519	02.07.00.08.125.2004.2073.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
520	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
521	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
522	02.07.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	231.000,00
523	02.07.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	403.000,00
524	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	279.456,66
525	02.07.02.08.242.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	250.000,00
526	02.07.02.08.243.2402.2151.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	99.000,00
527	02.07.02.08.243.2402.2151.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	421.000,00
528	02.07.02.08.243.2402.2151.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00
532	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
534	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
536	02.07.02.08.243.2406.2167.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	237.000,00
537	02.07.02.08.243.2406.2167.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
538	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
539	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
540	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
541	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
542	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
543	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
544	02.07.02.08.243.2406.2167.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
545	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
546	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00
547	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
548	02.07.02.08.243.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
549	02.07.02.08.243.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	454.456,66
550	02.07.02.08.243.2750.0018.4.4.50.42.00	Auxílios	100.000,00
551	02.07.02.08.244.2400.2138.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
552	02.07.02.08.244.2400.2139.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
553	02.07.02.08.244.2400.2140.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
554	02.07.02.08.244.2400.2141.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
555	02.07.02.08.244.2400.2142.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
556	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
557	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	648.000,00
558	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
566	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
567	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
568	02.07.02.08.244.2401.2146.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
570	02.07.02.08.244.2403.2153.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
571	02.07.02.08.244.2403.2153.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	580.000,00
572	02.07.02.08.244.2403.2153.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
575	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
580	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
581	02.07.02.08.244.2403.2153.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
582	02.07.02.08.244.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	110.000,00
583	02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	180.000,00
584	02.07.03.08.306.2407.2168.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
585	02.07.03.08.306.2407.2168.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
586	02.07.03.16.482.2405.2211.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
587	02.07.04.08.244.2408.2171.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
588	02.07.04.08.244.2408.2171.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
589	02.07.04.08.244.2408.2171.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
590	02.07.05.08.333.2404.2155.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
591	02.07.05.08.333.2404.2155.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	205.000,00
592	02.07.05.08.333.2404.2155.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
593	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
594	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
595	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
596	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
597	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
598	02.07.05.08.333.2404.2155.4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
600	02.07.08.08.244.2401.2016.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336.000,00
601	02.07.08.08.244.2401.2016.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
604	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00

608	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
609	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
611	02.08.00.18.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
612	02.08.00.18.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00
613	02.08.00.18.122.2000.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
614	02.08.00.18.122.2000.2044.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000,00
615	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
616	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
617	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
618	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
619	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
620	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
621	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
622	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
623	02.08.00.18.122.2000.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
624	02.08.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00
625	02.08.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
626	02.08.01.18.541.2450.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
627	02.08.01.18.541.2450.2035.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
628	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
629	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
630	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
631	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
632	02.08.01.18.541.2450.2035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
633	02.08.01.18.541.2450.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
634	02.08.01.18.541.2450.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
635	02.08.01.18.541.2450.2037.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
636	02.08.01.18.541.2450.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
637	02.08.01.18.541.2450.2039.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
638	02.08.01.18.541.2450.2039.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
639	02.08.01.18.541.2451.1010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
640	02.08.01.18.541.2451.1011.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
641	02.08.01.18.541.2451.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
642	02.08.01.18.541.2451.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
643	02.08.01.18.541.2451.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
644	02.08.01.18.541.2451.2041.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
645	02.08.01.18.541.2451.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
646	02.08.01.18.541.2451.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
647	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
648	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
649	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
650	02.08.01.18.541.2451.2043.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
651	02.08.01.18.541.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	96.000,00
652	02.08.01.18.542.2452.2214.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	127.000,00
653	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.30.00	Material de Consumo	87.000,00
654	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
655	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
656	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
657	02.08.01.18.542.2452.2214.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
658	02.08.01.18.542.2452.2214.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
659	02.09.00.20.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
660	02.09.00.20.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00
661	02.09.00.20.122.2000.2031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00
662	02.09.00.20.122.2000.2031.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
663	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
664	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
665	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
666	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
667	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
668	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
669	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
670	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
671	02.09.00.20.122.2000.2031.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
672	02.09.00.20.122.2000.2031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
673	02.09.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00

674	02.09.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	176.000,00
1066	02.09.02.20.122.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
675	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
676	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.001,00
677	02.09.02.20.606.2500.1064.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
678	02.09.02.20.606.2500.2127.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
679	02.09.02.20.606.2750.0016.3.3.50.41.00	Contribuições	130.000,00
680	02.09.02.20.608.2500.1063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	632.283,30
681	02.09.02.20.608.2500.2124.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
682	02.09.02.20.608.2502.2133.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.000,00
683	02.09.02.20.608.2502.2133.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
684	02.09.02.20.608.2502.2135.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
685	02.09.02.20.608.2502.2136.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
686	02.09.02.20.608.2502.2136.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
687	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
688	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
689	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
690	02.09.02.20.608.2502.2136.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
691	02.09.02.20.608.2502.2136.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
692	02.09.02.20.661.2501.2128.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
693	02.09.02.20.661.2501.2128.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
694	02.09.02.20.661.2501.2128.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
695	02.09.02.20.661.2501.2128.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
696	02.09.02.20.661.2501.2128.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
697	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
698	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
699	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
700	02.09.02.20.691.2501.2129.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
701	02.09.02.20.691.2501.2129.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
702	02.09.03.26.782.2502.2130.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.142.000,00
703	02.09.03.26.782.2502.2130.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
704	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200.000,00
705	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380.000,00
706	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00
707	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
708	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
709	02.09.03.26.782.2502.2137.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
710	02.09.03.26.782.2502.2137.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
711	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
712	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
713	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
714	02.09.03.26.782.2502.2137.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
715	02.09.04.26.782.2502.1065.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
716	02.09.04.26.782.2502.2131.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	581.000,00
717	02.09.04.26.782.2502.2131.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
718	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
719	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
720	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
721	02.09.04.26.782.2502.2131.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
722	02.09.04.26.782.2502.2131.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
723	02.10.00.13.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
724	02.10.00.13.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
725	02.10.00.13.122.2000.2102.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	265.000,00
726	02.10.00.13.122.2000.2102.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
727	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
728	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.000,00
729	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
730	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
731	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
732	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
733	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
734	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
735	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
736	02.10.00.13.122.2000.2102.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
737	02.10.00.13.845.2750.0017.3.3.50.41.00	Contribuições	12.000,00

738	02.10.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.000,00
739	02.10.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00
740	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00
741	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
742	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
743	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
744	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	405.000,00
745	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
746	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
747	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
748	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
749	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
750	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
751	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
1065	02.10.01.13.392.2550.2106.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1064	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	119.456,66
752	02.10.01.13.845.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00
753	02.10.02.13.392.2550.2103.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.000,00
754	02.10.02.13.392.2550.2103.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
755	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
756	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
757	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
758	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
759	02.10.02.13.392.2550.2103.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
760	02.10.03.13.392.2550.2104.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
761	02.10.03.13.392.2550.2104.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
762	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
763	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
764	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
765	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
766	02.10.03.13.392.2550.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
767	02.10.04.13.695.2551.2112.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
768	02.10.04.13.695.2551.2112.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
769	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
770	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
771	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
772	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
773	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
774	02.10.04.13.695.2551.2113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
775	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
776	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
777	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
778	02.10.04.13.695.2551.2115.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
779	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
780	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
781	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
782	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
783	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
784	02.11.00.27.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
785	02.11.00.27.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
786	02.11.00.27.122.2000.2123.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	306.000,00
787	02.11.00.27.122.2000.2123.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
788	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
789	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
790	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
791	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
792	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
793	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
794	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
795	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
796	02.11.00.27.122.2000.2123.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
797	02.11.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.000,00
798	02.11.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
799	02.11.01.27.812.2601.1061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
800	02.11.01.27.812.2601.2120.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00

801	02.11.01.27.812.2601.2120.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
802	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
803	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00
804	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62.000,00
805	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
806	02.11.01.27.812.2601.2120.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
807	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
808	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
809	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
810	02.11.01.27.812.2601.2121.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
811	02.11.01.27.812.2601.2121.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
812	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
813	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
814	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.000,00
815	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
816	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
1062	02.11.01.27.813.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	3.456,66
1063	02.11.01.27.813.2750.0018.4.4.50.42.00	Auxílios	11.000,00
817	02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	209.456,66
818	02.11.03.27.813.2600.2118.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
819	02.11.03.27.813.2600.2118.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
820	02.11.03.27.813.2600.2118.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
821	02.11.03.27.813.2600.2118.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
822	02.11.03.27.813.2600.2119.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
823	02.12.00.15.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
824	02.12.00.15.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
825	02.12.00.15.122.2000.2143.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.387.000,00
826	02.12.00.15.122.2000.2143.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
827	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
828	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
829	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
830	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
831	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
832	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
833	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
834	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
835	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
836	02.12.00.15.122.2000.2143.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
837	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
838	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
839	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
840	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
841	02.12.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	97.000,00
842	02.12.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	324.000,00
843	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
844	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
845	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
846	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
847	02.12.02.15.451.2650.1097.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	127.000,00
848	02.12.02.15.451.2650.1097.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00
849	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
850	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
851	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
852	02.12.02.15.451.2650.1097.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
853	02.12.02.15.451.2650.1110.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
854	02.12.02.15.451.2650.1110.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
855	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
856	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
857	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
858	02.12.02.15.451.2650.1110.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.414,32
859	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
860	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
861	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
862	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	133.456,66
863	02.12.02.15.451.2650.2188.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00

864	02.12.02.15.451.2650.2188.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
865	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
866	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
867	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
868	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
869	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
870	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
871	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
872	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
873	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
874	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
875	02.12.02.15.451.2652.1113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
876	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1067	02.12.02.15.451.2653.1114.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
877	02.12.02.15.451.2653.2198.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
878	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
879	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
880	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
882	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.93.30.00	Material de Consumo	5.000,00
883	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
884	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
885	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
886	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
887	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
888	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
889	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
890	02.12.02.15.541.2654.1117.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
891	02.12.02.15.813.2655.2201.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
892	02.12.02.15.813.2655.2201.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
893	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
894	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
895	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
896	02.12.02.15.813.2655.2201.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
897	02.12.02.17.512.2658.1126.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
898	02.12.02.17.512.2658.1126.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
899	02.12.02.17.512.2658.1126.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
900	02.12.02.17.512.2658.1126.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
901	02.12.02.17.512.2659.1129.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
902	02.12.03.15.451.2651.2190.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.000,00
903	02.12.03.15.451.2651.2190.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
904	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
906	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
907	02.12.03.15.451.2651.2190.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
908	02.12.03.15.451.2651.2191.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
909	02.12.03.15.451.2651.2191.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
910	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
911	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
912	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
913	02.12.03.15.451.2651.2191.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
914	02.12.03.15.453.2651.2194.3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	600.000,00
915	02.12.04.15.452.2652.1091.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
916	02.12.04.15.452.2652.2157.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
917	02.12.04.15.452.2652.2157.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
918	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
919	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
920	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	760.000,00
921	02.12.04.15.452.2652.2157.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
922	02.12.04.15.452.2652.2186.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	511.000,00
923	02.12.04.15.452.2652.2186.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
924	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
925	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
926	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550.000,00
927	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500.000,00
928	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
929	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00

930	02.12.07.15.452.2650.2187.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.000,00
931	02.12.07.15.452.2650.2187.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
932	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
933	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
934	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
935	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
936	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
937	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
938	02.13.00.04.092.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
939	02.13.00.04.092.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
940	02.13.00.04.092.2000.2144.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
941	02.13.00.04.092.2000.2144.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
942	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
943	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
944	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
945	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
946	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
947	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
948	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
949	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
950	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
951	02.13.00.04.092.2000.2144.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
952	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
953	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
954	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
955	02.13.00.04.128.2000.2145.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
956	02.13.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	128.000,00
957	02.13.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	71.000,00
958	02.13.04.28.846.0000.0006.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	950.000,00
959	02.13.04.28.846.0000.0006.4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
960	02.13.04.28.846.0000.0009.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
961	03.01.00.17.122.3000.1002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
962	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
963	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.473.368,62
964	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	39.738,35
965	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	415.727,11
966	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.195,26
967	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.650,35
968	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	430.589,62
969	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
970	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
971	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103.489,16
972	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.199.999,00
1069	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
973	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1,00
974	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	480.000,00
975	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
976	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.212,00
977	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.878,62
978	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
979	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.818,33
980	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
981	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.169,73
982	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.254,40
983	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.132,13
984	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.606,00
985	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.554,37
986	03.01.00.17.541.3000.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.606,00
987	03.01.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.274,37
988	03.01.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	933.029,49
989	03.01.00.28.846.0000.0002.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	468.740,25
990	03.02.00.17.512.3001.1003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.500.000,00
991	03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
992	03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
993	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00

994	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.565.887,44
995	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	177.961,57
996	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	311.329,94
997	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.411,00
998	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.421.886,28
999	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.084,80
1000	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1001	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.168,27
1002	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.200.000,00
1003	03.02.00.17.512.3001.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	153.905,52
1004	03.02.00.17.512.3001.2006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1005	03.02.00.17.512.3002.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
1006	03.02.00.17.512.3002.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1007	03.02.00.17.512.3002.1006.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
1008	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	647.114,47
1009	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.194,61
1010	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.397,66
1011	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.084,80
1012	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	154.524,08
1013	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1014	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1015	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	154.725,35
1016	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680.000,00
1017	03.02.00.17.512.3002.2007.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	156.360,00
1018	03.02.00.17.512.3002.2008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1019	03.02.00.17.512.3003.1007.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	517.894,25
1020	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	181.917,88
1021	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.971,99
1022	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.769,00
1023	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
1024	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1025	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	521,20
1026	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	521,20
1027	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.127,20
1028	03.02.00.17.512.3003.2009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.424,00
1029	03.02.00.17.512.3003.2010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
		Total:	**102.710.772,45**

Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Ficha	Dotação		Orçado
191	02.05.00.12.122.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	417.000,00
192	02.05.00.12.122.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	716.000,00
193	02.05.00.12.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
194	02.05.00.12.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
195	02.05.00.12.122.2000.2101.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.582.000,00
197	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	32.000,00
198	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00
199	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
200	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
201	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
202	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
203	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	105.000,00
206	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
207	02.05.00.12.122.2000.2101.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
208	02.05.00.12.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
209	02.05.00.12.128.2004.2074.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.666.566,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.806.300,00
228	02.05.02.12.361.2301.2095.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
232	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.000,00
233	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.873.000,00
235	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
236	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
237	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
238	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00

239	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
240	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.000,00
241	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00
242	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
243	02.05.04.12.361.2300.2084.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
251	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	731.000,00
252	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.557.000,00
254	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
255	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
256	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
257	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
259	02.05.04.12.365.2300.2081.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	87.000,00
260	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	181.000,00
263	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
264	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
265	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
266	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
268	02.05.04.12.365.2300.2082.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
277	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
278	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
280	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
281	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
282	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
283	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
284	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
285	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
286	02.05.04.12.366.2300.2085.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
290	02.05.06.12.361.2300.1046.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
291	02.05.06.12.361.2300.1046.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
292	02.05.06.12.361.2300.1046.4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
293	02.05.06.12.361.2300.1048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
294	02.05.06.12.361.2300.1048.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
295	02.05.06.12.361.2300.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
296	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
298	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
299	02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
300	02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
301	02.05.06.12.365.2300.1047.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
		Total:	**15.891.900,00**

Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
310	02.06.00.10.122.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.949.000,00
311	02.06.00.10.122.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.116.000,00
313	02.06.00.10.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
314	02.06.00.10.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
315	02.06.00.10.122.2000.2077.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.544.000,00
316	02.06.00.10.122.2000.2077.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000,00
317	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
318	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
319	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
320	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	93.000,00
321	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
322	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
323	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00
324	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
325	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
326	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	336.000,00
327	02.06.00.10.122.2000.2077.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
328	02.06.01.10.122.2002.2080.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.537.500,00
329	02.06.01.10.122.2002.2080.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
330	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
331	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
332	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
333	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	512.500,00

334	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
335	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	850.000,00
336	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
337	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
338	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
339	02.06.01.10.122.2002.2080.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	302.827,64
340	02.06.01.10.302.2365.1033.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
341	02.06.01.10.302.2365.1035.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	157.457,41
342	02.06.01.10.302.2365.1039.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
343	02.06.01.10.302.2365.1039.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
344	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.710.250,00
345	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.225.904,00
346	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	389.000,00
348	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.068.500,00
350	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167.913,32
351	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
1059	02.06.04.10.301.2351.1013.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	289.826,64
360	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.678.000,00
361	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	182.000,00
362	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.000,00
366	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
369	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
370	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
371	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	69.456,66
372	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	164.456,66
379	02.06.04.10.301.2352.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
380	02.06.04.10.301.2353.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.755.000,00
381	02.06.04.10.301.2353.2047.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	118.000,00
388	02.06.04.10.301.2354.2048.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	210.000,00
389	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
391	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
395	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
396	02.06.04.10.301.2354.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
398	02.06.04.10.301.2355.2049.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
401	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
403	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
404	02.06.04.10.301.2355.2049.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
405	02.06.04.10.301.2750.0019.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	175.000,00
1061	02.06.04.10.302.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	160.913,57
1060	02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00	Auxílios	591.413,32
406	02.06.04.10.302.2750.0019.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	450.000,00
407	02.06.04.10.302.2750.0019.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
409	02.06.05.10.304.2357.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	583.000,00
410	02.06.05.10.304.2357.2051.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
411	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
413	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
414	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
417	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
418	02.06.05.10.304.2357.2051.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
419	02.06.06.10.302.2358.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.420.000,00
420	02.06.06.10.302.2358.2052.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
421	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	130.000,00
422	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	760.000,00
423	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135.000,00
424	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
425	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
426	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
428	02.06.08.10.122.2002.2078.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00
429	02.06.08.10.122.2002.2078.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
430	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
431	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
432	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
433	02.06.08.10.122.2002.2078.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
434	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.060.000,00
436	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00

437	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
440	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
441	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
443	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
444	02.06.11.10.305.2356.2050.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
446	02.06.13.10.302.2359.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.535.000,00
447	02.06.13.10.302.2359.2053.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
449	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
450	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
451	02.06.13.10.302.2359.2053.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
452	02.06.15.10.305.2363.2061.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
453	02.06.15.10.305.2363.2061.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
454	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
457	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
458	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	162.000,00
461	02.06.15.10.305.2363.2061.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
462	02.06.17.10.303.2362.2060.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
463	02.06.17.10.303.2362.2060.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
464	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
465	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
466	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
467	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
468	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
469	02.06.17.10.303.2362.2060.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
470	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	195.000,00
472	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
473	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
474	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
475	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
476	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
477	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	247.000,00
478	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
480	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
482	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	612.000,00
483	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.808.000,00
484	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	126.000,00
485	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
488	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
489	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.140.000,00
490	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126.000,00
492	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
494	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
		Total:	**54.499.973,22**

Recurso: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.

Ficha	Dotação		Orçado
1030	04.01.01.09.122.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	392.000,00
1031	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
1032	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.800,00
1033	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143.000,00
1034	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106.300,00
1070	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00
1035	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	20.000,00
1036	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
1037	04.01.01.09.122.4000.2000.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1038	04.01.01.09.122.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
1039	04.01.01.09.125.4000.2000.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
1040	04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
1041	04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
1042	04.01.01.09.272.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	35.000,00
1043	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
1044	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1045	04.01.02.09.122.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
1046	04.01.02.09.122.4000.2000.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
1047	04.01.02.09.122.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

1048	04.01.02.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
1049	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	17.500.000,00
1050	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3.980.000,00
1051	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.100.000,00
1052	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	500.000,00
1053	04.01.02.09.272.4000.2002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
1054	04.01.03.09.123.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288.000,00
1055	04.01.03.09.123.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
1056	04.01.03.09.123.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1057	04.01.03.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
1058	04.01.03.99.997.9999.9999.9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	3.400.445,12
		Total:	**29.011.545,12**

Recurso: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Ficha	Dotação		Orçado
865	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo	199.000,00
		Total:	**199.000,00**

Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Ficha	Dotação		Orçado
881	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.329.000,00
		Total:	**2.329.000,00**

Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.

Ficha	Dotação		Orçado
230	02.05.04.12.361.0000.0020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
231	02.05.04.12.361.0000.0020.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.441.000,00
244	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.346.000,00
245	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.485.000,00
247	02.05.04.12.365.0000.0024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
248	02.05.04.12.365.0000.0024.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	545.000,00
249	02.05.04.12.365.0000.0025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
250	02.05.04.12.365.0000.0025.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	348.000,00
269	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	239.000,00
270	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.505.000,00
272	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	192.000,00
273	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.090.000,00
275	02.05.04.12.366.0000.0023.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.000,00
276	02.05.04.12.366.0000.0023.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
287	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	274.000,00
288	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	216.000,00
289	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
		Total:	**24.759.004,00**

Recurso: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Ficha	Dotação		Orçado
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	415.984,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
257	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
261	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	512.000,00
297	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
		Total:	**1.252.985,00**

Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Ficha	Dotação		Orçado
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.036.000,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	444.000,00
228	02.05.02.12.361.2301.2095.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	149.000,00
295	02.05.06.12.361.2300.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	178.000,00
296	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.923.000,00
		Total:	**4.740.000,00**

Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Ficha	Dotação	Orçado

312	02.06.00.10.122.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	190.000,00
371	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.340.000,00
438	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
439	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
494	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.618.000,00
		Total:	**5.348.000,00**

Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Ficha	Dotação		Orçado
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	160.000,00
165	02.03.03.15.453.2000.2030.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	448.000,00
646	02.08.01.18.541.2451.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	223.000,00
680	02.09.02.20.608.2500.1063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	353.000,00
696	02.09.02.20.661.2501.2128.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
707	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.188.000,00
708	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	316.000,00
766	02.10.03.13.392.2550.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
774	02.10.04.13.695.2551.2113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	277.000,00
799	02.11.01.27.812.2601.1061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
803	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	108.000,00
804	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	165.000,00
830	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	626.000,00
846	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.242.000,00
862	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	890.000,00
868	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
876	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.642.000,00
901	02.12.02.17.512.2659.1129.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.113.000,00
		Total:	**30.191.000,00**

Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Ficha	Dotação		Orçado
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	66.000,00
506	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
512	02.07.00.08.122.2000.2034.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
517	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
519	02.07.00.08.125.2004.2073.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
520	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
521	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
524	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	41.000,00
525	02.07.02.08.242.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
529	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.000,00
530	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo	91.996,00
531	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
545	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
546	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	13.000,00
547	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
549	02.07.02.08.243.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
559	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
560	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.30.00	Material de Consumo	288.000,00
561	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	310.000,00
562	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
563	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
564	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
565	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
569	02.07.02.08.244.2401.2146.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.302,00
573	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
574	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.000,00
575	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	58.000,00
576	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
577	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
578	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
579	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
599	02.07.08.08.244.2401.2016.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
602	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
603	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.000,00

605	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
606	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00
607	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
610	02.07.08.08.244.2401.2016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00
		Total:	**1.598.000,00**

Recurso: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Ficha	Dotação		Orçado
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
		Total:	**50.000,00**

Recurso: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Ficha	Dotação		Orçado
229	02.05.03.12.361.2300.2087.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
		Total:	**5.000,00**

Recurso: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Dotação		Orçado
225	02.05.02.12.306.2301.2094.3.3.90.30.00	Material de Consumo	710.000,00
		Total:	**710.000,00**

Recurso: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)

Ficha	Dotação		Orçado
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287.000,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.000,00
		Total:	**410.000,00**

Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Dotação		Orçado
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.462.300,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	626.700,00
		Total:	**2.089.000,00**

Recurso: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Ficha	Dotação		Orçado
363	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
364	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00
365	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	154.994,00
367	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
368	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
373	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	243.000,00
374	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
375	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
376	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
377	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.056.000,00
378	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
382	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
383	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
384	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
385	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
387	02.06.04.10.301.2354.2048.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.752.750,00
390	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
392	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	584.250,00
393	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
394	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
397	02.06.04.10.301.2355.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	840.000,00
399	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
400	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.000,00
402	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
		Total:	**6.525.000,00**

Recurso: 149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ficha	Dotação		Orçado
347	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000.000,00
349	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00

350	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
352	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
355	02.06.01.10.302.2365.2069.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	729.000,00
356	02.06.01.10.302.2365.2069.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
448	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
471	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	337.000,00
479	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
486	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
487	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
491	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.378.005,00
493	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.993,00
496	02.06.20.10.302.2361.2065.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	123.000,00
497	02.06.20.10.302.2361.2065.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
		Total:	**10.925.000,00**

Recurso: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
412	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
415	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
416	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
435	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	501.000,00
438	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	111.000,00
439	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
442	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00
455	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
456	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
459	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
460	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
		Total:	**911.000,00**

Recurso: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

Ficha	Dotação		Orçado
465	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	496.000,00
		Total:	**496.000,00**

Recurso: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Ficha	Dotação		Orçado
322	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
		Total:	**35.000,00**

Recurso: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
354	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
386	02.06.04.10.301.2353.2047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
427	02.06.06.10.302.2358.2052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	476.000,00
481	02.06.18.10.302.2364.2062.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
495	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		Total:	**1.111.000,00**

Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
318	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
321	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
322	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
347	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00
350	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289.999,00
353	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
354	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
364	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
372	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
438	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
445	02.06.11.10.305.2356.2050.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	166.000,00
448	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
465	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	232.000,00
491	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00

493	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Total:	**2.154.000,00**

Recurso: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Ficha	Dotação		Orçado
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
530	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
532	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
533	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
535	02.07.02.08.243.2402.2151.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
		Total:	**255.000,00**

Recurso: 157 - Multas de Trânsito

Ficha	Dotação		Orçado
905	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.000,00
		Total:	**62.000,00**

Recurso: 192 - Alienação de Bens

Ficha	Dotação		Orçado
876	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
979	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.275,03
		Total:	**11.275,03**

	Total:	**298.280.454,82**

MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo das Receitas e Despesas por Fonte de Recursos

Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Inciso VI

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA
100 - Recursos Ordinários	132.392.734,67	102.710.772,45
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.891.900,00	15.891.900,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	24.789.000,00	54.499.973,22
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.	29.011.545,12	29.011.545,12
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	199.000,00	199.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2.329.000,00	2.329.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.	15.624.600,00	24.759.004,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.416.400,00	1.252.985,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	4.740.000,00	4.740.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	5.348.000,00	5.348.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	30.191.000,00	30.191.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.598.000,00	1.598.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	50.000,00	50.000,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	5.000,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	710.000,00	710.000,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)	410.000,00	410.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação	2.089.000,00	2.089.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	6.525.000,00	6.525.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.925.000,00	10.925.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	911.000,00	911.000,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	496.000,00	496.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	35.000,00	35.000,00

153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.111.000,00	1.111.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.154.000,00	2.154.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	255.000,00	255.000,00
157 - Multas de Trânsito	62.000,00	62.000,00
192 - Alienação de Bens	11.275,03	11.275,03
TOTAIS	**298.280.454,82**	**298.280.454,82**

PREFEITURA DE UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAP)

Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019

Apêndice C

Tabelas e Notas Explicativas

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Tabela Explicativa I – Evolução das Receitas e Despesas e Estimativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, Inciso III)

Tabela 1 - Evolução das Receitas

Especificação da Receita	Valores Anuais (R$)				
	2015	2016	2017	2018*	2019*
Receitas Correntes	191.988.317,42	226.122.121,13	245.527.561,08	253.680.804,96	270.015.673,70
Receitas de Capital	2.664.292,55	8.190.778,51	3.521.916,55	39.856.000,00	39.813.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	9.687.388,62	8.582.405,14	13.580.566,76	14.152.387,19	14.852.381,12
Deduções	-19.306.383,96	-32.121.645,48	-41.469.302,93	-25.070.600,00	-26.400.600,00
Total	185.033.614,63	210.773.659,30	221.160.741,46	282.618.592,15	298.280.454,82

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: Sinal convencional utilizado:
* Valores orçados.

Tabela 2 - Evolução das Despesas

Especificação da Despesa	Valores Anuais (R$)		
	2017$^{\nabla}$	2018*	2019*
Despesas Correntes	192.452.661,13	217.987.219,51	239.815.928,07
Despesas de Capital	8.035.318,27	57.866.486,30	53.174.948,43
Reserva de Contingência	-	6.764.886,34	5.289.578,32
Total	200.487.979,40	282.618.592,15	298.280.454,82

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: Sinais convencionais utilizados:
$^{\nabla}$ Valores empenhados.
* Valores orçados.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Tabela Explicativa II – Compatibilidade da Lei Orçamentária Anual com as Metas de Resultado Fiscal Fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 5º, I)

Tabela 1 - Metas de Resultado Fiscal Fixadas e Orçadas para 2019

Especificação	Meta Fixada em Valores Correntes (R$)	Meta Orçada em Valores Correntes (R$)
Receita Total	255.525.454,82	298.280.454,82
Receitas Primárias (I)	247.302.454,82	290.057.454,82
Despesa Total	255.525.454,82	298.280.454,82
Despesas Primárias (II)	252.412.454,82	295.167.454,82
Resultado Primário (I-II)	-5.110.000,00	-5.110.000,00
Resultado Nominal (-RPPS)	-2.202.000,00	-2.202.000,00
Dívida Pública Consolidada	22.187.000,00	22.187.000,00
Dívida Consolidada Líquida (-RPPS)	-12.183.944,31	-12.183.944,31

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa I – Descrição Sucinta das Finalidades das Unidades Administrativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, § Único)

PREFEITURA DE UNAÍ

GABINETE INSTITUCIONAL DO VICE-PREFEITO (GIVP)

Atribuição:
1. Dar o suporte necessário ao cumprimento do desempenho das atribuições do Vice-prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)

Atribuições:
1. Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais secretarias municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo.
2. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental.
3. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo.
4. Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes.
5. Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo.
6. Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais.
7. Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da administração pública municipal.
8. Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais.
9. Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito.
10. Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município.
11. Acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo;
12. Supervisionar as atividades de comunicação administrativa.
13. Orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta.
14. Desempenhar as funções de articulação política e relações institucionais.
15. Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.

16. Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)

Atribuição:
Compete, basicamente, à Secretaria Municipal da Administração estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de tecnologia da informação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAP)

Atribuições:
1. Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município.
2. Proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e de registro dos atos e fatos de natureza contábil, financeira e patrimonial.
3. Proceder à execução orçamentária, o cadastro técnico imobiliário, planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao planejamento urbanístico.
4. Proceder à programação e planejamento orçamentário em geral.
5. Proceder ao acompanhamento e supervisão da execução orçamentária.
6. Proceder ao controle do ordenamento territorial urbano e ao controle, auditoria interna e transparência da gestão pública e responsabilidade fiscal, no âmbito da Prefeitura de Unaí.
7. Atividades correlatas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)

Atribuição:
Planejar e executar as atividades relacionadas à educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)

Atribuição:
Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEMDESC)

Atribuição:
Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social, promoção da cidadania, trabalho, emprego e habitação de interesse social.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAMD)

Atribuição:
Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como desenvolver atividades direcionadas à formulação de políticas públicas de sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS (SEAGRIS)

Atribuições:
1. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à agropecuária, ao desenvolvimento rural, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais e demais ações de infraestrutura rural.
2. Incentivar a produção agrícola e pecuária.
3. Apoiar as atividades rurais.
4. Irrigação.
5. Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO (SECTUR)

Atribuição:
Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do setor turístico do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER (SEJEL)

Atribuição:
Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)

Atribuição:
Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROJUR)

Atribuições:
1. Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele.
2. Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública.
3. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública, impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento.
4. Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos.
5. Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica.
6. Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos.
7. Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa.
8. Opinar sobre providências de ordem jurídica, aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes.
9. Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares.
10. Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem proteger-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas.
11. Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município.

12. Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial.
13. Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta municipal.
14. Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento.
15. Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar promovido contra servidor municipal.
16. Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas.
17. Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município.
18. Defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal.

Fontes:
Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.
Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Atribuições:

1. Planejar, regulamentar, fiscalizar, prestar e projetar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária e/ou ambiental, as obras relativas à construção, ampliação, preservação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário, drenagem pluvial urbana, irrigação de áreas públicas.
2. Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana.
3. Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana na sede, nos distritos e nos povoados do Município.
4. Lançar, fiscalizar e arrecadar tributos e taxas de contribuição que incidirem sobre as áreas beneficiadas com tais serviços.
5. Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e drenagem pluvial urbana, compatíveis com as leis gerais e especiais.

Fonte:

Lei Municipal n.º 2.309, de 8 de julho de 2005, artigo 3º.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atribuição:
O regime próprio de previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí tem por objetivo assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de contribuição ou morte do servidor efetivo da Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações, dos benefícios previstos na Emenda Constitucional 20, de 15.12.1998, na Lei Federal n.º 9.717, de 27.11.1998, e na Portaria nº 4.992, de 05.02.1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Fonte:
Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1999, artigo 1º.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa II – Memória e Metodologia de Cálculo das Receitas (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 12)

Com relação à Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018), foram revistas as previsões das receitas constantes no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1 – Demonstrativo de Atualização da Previsão de Arrecadação

Receita	Valor na LDO 2019 (R$)	Valor Orçado para 2019 (R$)	Diferença (R$)
Transferências do SUS	9.224.000,00	18.702.000,00	42.755.000,00
Transferências do FNAS	1.312.000,00	1.532.000,00	
Transferências do FNDE	3.190.000,00	3.104.000,00	
Transf. Correntes de Convênios - União	50.000,00	533.000,00	
Transferências do Estado para o SUS	5.264.000,00	1.508.000,00	
Transferências do FEAS	213.000,00	245.000,00	
Outras Transferências do Estado	1.308.000,00	-	
Transf. Correntes de Convênios - Estado	-	1.480.000,00	
Transferências de Capital	3.601.000,00	39.813.000,00	
Totais	24.162.000,00	66.917.000,00	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Como é possível perceber, todas as receitas cujas previsões foram revistas tratam-se de receitas primárias. Tal fato é importante porque a revisão não compromete as metas de resultado primário e nominal estabelecidas pela LDO de 2019.

A maior parte das receitas cujos valores foram revistos estão associadas a transferências automáticas e voluntárias dos governos federal e estadual. Nestes casos, a revisão torna-se necessária em virtude das mudanças nos valores mensais e/ou anuais dos repasses e ainda em função da celebração de convênios e contratos de repasse. Tais valores são estimados pelas unidades administrativas responsáveis pela aplicação dos recursos.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa III – Destinação da Reserva de Contingência (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 4º, § 3º e Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018)

Quadro 1 - Destinação da Reserva de Contingência

Descrição	Valor (R$)
1) Demandas Judiciais (0,1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	236.141,65
2) Dívidas em Processo de Reconhecimento (0,1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	236.141,65
3) Assistências Diversas (0,2% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	472.283,30
4) Frustração de Arrecadação (0,4% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	944.566,60
5) Discrepância de Projeções - Erros e omissões na fixação de despesas orçamentárias da Prefeitura de Unaí (1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	-
6) Discrepância de Projeções - Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí (Aproximadamente 1,44% da Receita Corrente Líquida). Código: 04.01.03.99.997.9999.9999.9.9.99.99.99.	3.400.445,12
Total (Até 4,3% da Receita Corrente Líquida Consolidada)	5.289.578,32

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa IV – Pagamento de Precatórios Judiciais (Constituição Federal, Artigo 100, §1º e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 10)

A Procuradoria Geral do Município (Projur) apresentou para inclusão na programação de despesas de 2019 o pagamento do listados a seguir.

Ordem	Processo	Valor de Face (R$)
1	0704060431787	214.490,32
2	0704020150196	30.262,90
3	0704020150196	29.604,99
4	0704020150196	34.805,52
5	0704020150196	56.861,98
6	0704020150196	32.613,16
7	0704020150196	30.561,96
8	0704020150196	28.504,16
9	0704020150196	31.134,45
10	0704020150196	35.824,34
11	0704020150196	30.310,56
12	0704020150196	29.121,92
13	0704020150196	29.197,57
14	0704020150196	9.560,25
15	0704020150196	30.363,55
16	0704020150196	37.770,00
17	0704020150196	32.554,77
18	0704020150196	30.198,43
19	0704020150196	33.625,47
20	0704020150196	26.181,56
21	0704020150196	26.424,27
22	0704081169622	26.812,10
Total (R$)		**866.784,23**

A despesa foi orçada em R$ 950.000,00 para cobrir o acréscimo decorrente de atualização monetária do valor original e encontra-se programada sob a codificação 02.13.04.28.846.0000.0006.3.3.90.91.00.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa V – Metodologia de Cálculo e Fixação da Despesa

Prefeitura de Unaí

Para todos os instrumentos de planejamento com referência a partir de 2018, foi empregada uma nova abordagem de trabalho, baseada na participação direta de servidores (agentes políticos, comissionados e efetivos) de diferentes níveis hierárquicos e graus de escolaridade/conhecimento. Sendo assim, torna-se inadequado resumir o processo de fixação da despesa para 2019 em uma única narrativa (ou metodologia).

Inicialmente, a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) projetou o valor das despesas consideradas essenciais, a saber: pessoal e encargos sociais, dívida fundada, dívida previdenciária, convênios e contrapartidas, TFD, programa Mais Médicos, serviços de informática, limpeza urbana, manutenção de aterro controlado, reserva de contingência, devolução de recursos, PASEP, transporte coletivo, iluminação pública, Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e aporte ao RPPS.

Com relação à projeção inicial da despesa com pessoal e encargos sociais, foi utilizada como base de cálculo a despesa referente ao mês de junho de 2018. Foi considerada uma recomposição salarial de 4,5% prevista para janeiro de 2019. Por fim, os valores foram anualizados na proporção de 13,33 vezes para compor a despesa entre janeiro e dezembro de 2019, incluindo o 13º salário e o abono de férias. Em algumas unidades de programação orçamentária foi necessário utilizar metodologias *ad hoc*, em virtude do comportamento irregular e errático da despesa.

No dia 9 de julho todas as unidades orçamentárias participaram de uma reunião de trabalho na qual foram explicados os fundamentos do orçamento da Prefeitura de Unaí e concedido um prazo para revisão das minutas elaboradas pela Sead/Sefap. Entre os dias 25 de julho e 6 de agosto, foram realizados atendimentos individualizados com as equipes da área de orçamento e finanças de cada unidade orçamentária. Após a participação, a proposta original da despesa saltou de R$ 228.741.276,00 para 286.360.125,00 (aumento de 25,19%). No dia 7 de agosto, o Prefeito foi informado da necessidade de se ajustar o orçamento à previsão da receita orçamentária para 2019. Em 27 de agosto, por decisão do governo, a proposta original foi restaurada.

Em todo o processo de elaboração do orçamento, os recursos foram segregados conforme a fonte e vinculação, de modo a garantir o cumprimento da legislação vigente. O quadro das dotações permaneceu com diversas linhas de programação com dotação de R$ 1,00. Todos esses casos são janelas orçamentárias de despesas que serão utilizadas de modo eventual, prescindindo da abertura de crédito adicional especial ao orçamento.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019
Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa VI – Atendimento das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 2º, § 2º)

Prefeitura de Unaí

Programa: 2300 – Educação Básica - Direito de Todos	
Ação	**Meta Física**
1047 - Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil *Código do crédito orçamentário:* *02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.30.00* *02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.36.00* *02.05.06.12.365.2300.1047.4.4.90.51.00*	1 unidade

Programa: 2365 – Atenção Emergencial e Hospitalar	
Ação	**Meta Física**
1033 – Construção de novo Pronto Atendimento (PA) *Códigos dos créditos orçamentários:* *02.06.01.10.302.2365.1033.4.4.90.51.00*	0,33 unidade

Programa: 2650 – Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	
Ações	**Metas Físicas**
1093 – Pavimentação asfáltica de vias públicas *Códigos dos créditos orçamentários:* *02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.30.00* *02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.36.00* *02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.39.00* *02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00*	23.800 m²

Serviço Municipal de Saneamento Básico

Programa: 3001 – Água é Vida	
Ação	**Meta Física**
1003 – Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água *Códigos dos créditos orçamentários:* 03.02.00.17.512.3001.1003.4.4.90.51.00	1 unidade
1004 – Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água *Códigos dos créditos orçamentários:* 03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.51.00 03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.61.00	1 unidade

Programa: 3002 – Saneamento Sustentável	
Ação	**Meta Física**
1005 – Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto *Códigos dos créditos orçamentários:* *03.02.00.17.512.3002.1005.4.4.90.51.00*	1 unidade

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019

Apêndice D

Emendas Parlamentares Impositivas aos Anexos Orçamentários

EMENDA N.º 4

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	12	02	15	451	2650	1111	4.4.90.51.00	70.000,00	862
Total									**70.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	70.000,00	186
Total									**70.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Construção de uma praça pública ao lado da igreja Comunidade São Cristóvão na Avenida Pau Ferro no bairro Cidade Nova.									

EMENDA N.º 5

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	301	2351	1013	4.4.90.51.00	188.913,32	1059
Total									**188.913,32**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	188.913,32	186
Total									**188.913,32**	**-**
Objeto do Gasto	Ampliação e reforma do posto de saúde de Garapuava.									

EMENDA N.º 6

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	94.456,66	1060
Total									**94.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	94.456,66	186
Total									**94.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Auxílio para a entidade Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí – APDU – para construção de uma piscina destinada à fisioterapia.									

EMENDA N.º 7

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	41.000,00	680
Total									**41.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	41.000,00	186
Total									**41.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta de 6 toneladas, uma niveladora, uma plantadeira de 3 linhas e uma lâmina traseira) destinados aos moradores da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Canabrava (Igrejinha).									

EMENDA N.º 8

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	34.000,00	680
Total									**34.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	34.000,00	186
Total									**34.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (roçadeira, carreta 6 toneladas e um pulverizador) destinados aos moradores da Associação Comunitária do Sapezal.									

EMENDA N.º 9

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	19.456,66	680
Total									**19.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	19.456,66	186
Total									**19.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (niveladora, lançadeira de semente e uma lâmina traseira) destinados aos moradores da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Boqueirão – lugar Barra do Córrego.									

EMENDA N.º 10

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	14.000,00	680
Total									**14.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.000,00	186
Total									**14.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de uma Carreta Agrícola Cemag, 6 toneladas, de 4 (quatro) rodas, a ser destinada à Associação dos Moradores da Região do Jataí.									

EMENDA N.º 11

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	25.000,00	680
Total									**25.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	25.000,00	186
Total									**25.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de uma Colheitadeira/Forrageira JF/C120 Cardan.S Hidráulica a ser destinada à Associação Comunitária do PA Boa União.									

EMENDA N.º 12

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	12	02	15	451	2653	1114	4.4.90.51.00	15.000,00	1067
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.000,00	186
Total									**15.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Iluminação da Rua João Batista Soares, localizada nesta cidade de Unaí, no Bairro Riviera Park.									

EMENDA N.º 13

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	12	02	15	451	2650	1111	4.4.90.51.00	40.456,66	862
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	40.456,66	186
Total									**40.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Construção de Praça em terreno público localizado entre a Rua Paris e Bremer, no Bairro Riviera Park.									

EMENDA N.º 14

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	48.000,00	372
	02	06	04	10	301	2351	1013	4.4.90.51.00	46.456,66	1059
Total									**94.456,66**	
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	94.456,66	186
Total									**94.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Ampliação e reforma da unidade básica de saúde do bairro Mamoeiro, bem como aquisição de um carro de apoio para essa unidade.									

EMENDA N.º 15

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	41.086,20	1060
Total									**41.086,20**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	41.086,20	186
Total									**41.086,20**	**-**
Objeto do Gasto	Auxílio ao Lions Clube Unaí, para aquisição de cadeiras de roda e muletas.									

EMENDA N.º 16

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	42.870,46	1060
Total									**42.870,46**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	42.870,46	186
Total									**42.870,46**	**-**
Objeto do Gasto	Auxílio destinado à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – ANMECC para aquisição de um veículo.									

EMENDA N.º 17

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	10.500,00	858
Total									**10.500,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	10.500,00	186
Total									**10.500,00**	**-**
Objeto do Gasto	Despesa com construção de espaço de convivência da Praça Preto Medeiros no bairro Chácaras Colina.									

EMENDA N.º 18

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	44.000,00	680
Total									**44.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	44.000,00	186
Total									**44.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (um distribuidor de calcário tatu DCA5500 e uma carreta forrageiro basculante) destinados aos moradores da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tabocas ou Riacho das Pedras.									

EMENDA N.º 19

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	50.456,66	858
Total									**50.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	50.456,66	186
Total									**50.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Construção de três parques infantis P32 (composto por torres, escorregadores, rampa de cordas, rampa de taco, escada, túnel, rampa de nó, passarela curva e balanço), a serem instalados na Praça São José (bairro Novo Horizonte), na Praça do Bairro Canabrava e na Praça do Bairro Mamoeiro.									

EMENDA N.º 20

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	01	10	122	2002	2080	4.4.90.52.00	188.913,32	339
Total									**188.913,32**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	188.913,32	186
Total									**188.913,32**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (40 camas hospitalares elétricas dois movimentos bivolt e 15 carros maca hospitalar com leito em chapa) destinados ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.									

EMENDA N.º 21

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	11	01	27	845	2750	0018	3.3.50.41.00	94.456,66	817
Total									**94.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	94.456,66	186
Total									**94.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Contribuição à Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania-Audec, a fim de subsidiar esta entidade na execução de projetos na área de esporte (jiu-jtsu, karatê e futebol).									

EMENDA N.º 22

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	26.000,00	680
Total									**26.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	26.000,00	186
Total									**26.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (lancer de calcário de quatro rodas para 6 a 8 toneladas) destinados aos moradores da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pico.									

EMENDA N.º 23

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	26.000,00	680
Total									**26.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	26.000,00	186
Total									**26.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (lancer de calcário de quatro rodas para 6 a 8 toneladas) destinados aos moradores da Associação de São Sebastião do Povoado de Chapadinha.									

EMENDA N.º 24

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	302	2750	0018	3.3.50.43.00	64.456,66	1061
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	30.000,00	1060
Total									**94.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	94.456,66	186
Total									**94.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Subvenção social e Auxílio para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – APAE – para a aquisição de equipamentos e material permanente e despesas de custeio da entidade.									

EMENDA N.º 25

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	42.456,66	680
Total									**42.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	42.456,66	186
Total									**42.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (Suprema forrageira – largura de trabalho 1,10mts, acionamento a cardam com uma linha e Carreta graneleira basculante com pneus) destinados aos moradores da Associação Comunitária do Núcleo de Colonização Rio Preto.									

EMENDA N.º 26

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	01	10	302	2365	1035	4.4.90.51.00	157.456,41	341
Total									**157.456,41**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	157.456,41	186
Total									**157.456,41**	**-**
Objeto do Gasto	Reforma e Adaptação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.									

EMENDA N.º 27

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	11	01	27	845	2750	0018	3.3.50.41.00	15.000,00	817
Total									**15.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.000,00	186
Total									**15.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Contribuição à Liga Desportiva Unaiense para cobrir despesa com custeio (aquisição de materiais esportivos).									

EMENDA N.º 28

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	23.000,00	680
Total									**23.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	23.000,00	186
Total									**23.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta de 6 toneladas, uma roçadeira e uma passadeira de calcário) destinados aos moradores do Landim.									

EMENDA N.º 29

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	07	02	08	243	2750	0018	3.3.50.43.00	26.456,66	549
Total									**26.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	26.456,66	186
Total									**26.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Subvenção social para custeio e capacitação de funcionários da Associação Mão Amiga.									

EMENDA N.º 30

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	20.000,00	680
Total									**20.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	20.000,00	186
Total									**20.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta, uma roçadeira e uma passadeira de calcário) destinados aos moradores da Associação Pedras de Marilândia									

EMENDA N.º 31

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	31.485,55	372
Total									**31.485,55**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	31.485,55	186
Total									**31.485,55**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (três kits bambolês, 50 bastões em PVC para ginástica; 60 colchonetes 90x42x2; 10 mini cama elásticas 2,44m, capacidade 180kg; 5 computadores com monitor led Intel dualcore; 4 tendas sanfonadas 3x3 ferro em PVC TD1000; 2 televisões led 27,5” digital wifi 2 hmdi usb; 15 arquivos de aço com quatro gavetas; duas impressoras laser monocromática HL1212w; 10 cadeiras longarina 3 lugares) destinado ao Posto de Saúde do bairro Canabrava.									

EMENDA N.º 32

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	31.485,55	372
Total									**31.485,55**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	31.485,55	186
Total									**31.485,55**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (três kits bambolês, 50 bastões em PVC para ginástica; 60 colchonetes 90x42x2; 10 mini cama elásticas 2,44m, capacidade 180kg; 5 computadores com monitor led Intel dualcore; 4 tendas sanfonadas 3x3 ferro em PVC TD1000; 2 televisões led 27,5” digital wifi 2 hmdi usb; 15 arquivos de aço com quatro gavetas; duas impressoras laser monocromática HL1212w; 10 cadeiras longarina 3 lugares) destinado ao Posto de Saúde do bairro Politécnica.									

EMENDA N.º 33

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	11	01	27	813	2750	0018	3.3.50.41.00	3.456,66	1062
	02	11	01	27	813	2750	0018	4.4.50.42.00	11.000,00	1062
Total									**14.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.456,66	186
Total									**14.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Auxílio para entidade adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados ao lazer e Contribuição destinada ao custeio da entidade Associação Pró-Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica.									

EMENDA N.º 34

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	25.000,00	680
Total									**25.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	25.000,00	186
Total									**25.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma enciladeira quatro facas, potência 2000 a 9000 kg, base para motor elétrico/motor diesel/acessório para trator (90 graus e reboque) base para carreta; uma carreta agrícola para trator, capacidade 5 toneladas, quatro rodas) destinados aos moradores da Associação dos Produtores Rurais da Bacia do Areia – ASBACIA.									

EMENDA N.º 35

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	25.000,00	680
Total									**25.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	25.000,00	186
Total									**25.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma roçadeira agrícola dupla RDMR300; um perfurador de solo para trator sistema hidráulico) base para carreta; uma carreta agrícola para trator, capacidade 5 toneladas, quatro rodas) destinados aos moradores da Associação dos Produtores Rurais da Região do São Marcos e Soberbo.									

EMENDA N.º 36

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	30.000,00	680
Total									**30.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	186
Total									**30.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma grade aradora, 14x28, controle remoto (espaçamento 27mm) mancal óleo; uma carreta agrícola para trator, 5 toneladas, quatro rodas) base para carreta; uma carreta agrícola para trator, capacidade 5 toneladas, quatro rodas) destinados aos moradores da Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha Samambaia e Outros									

EMENDA N.º 37

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	31.485,56	372
Total									**31.485,56**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	31.485,56	186
Total									**31.485,56**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (três kits bambolês, 50 bastões em PVC para ginástica; 60 colchonetes 90x42x2; 10 mini cama elásticas 2,44m, capacidade 180kg; 5 computadores com monitor led Intel dualcore; 4 tendas sanfonadas 3x3 ferro em PVC TD1000; 2 televisões led 27,5” digital wifi 2 hmdi usb; 15 arquivos de aço com quatro gavetas; duas impressoras laser monocromática HL1212w; 10 cadeiras longarina 3 lugares) destinado ao Posto de Saúde do bairro Cachoeira.									

EMENDA N.º 38

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	23.000,00	680
Total									**23.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	23.000,00	186
Total									**23.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de uma Grade Tatu GNL 32 x 20 Niveladora e uma Carreta Agrícola Cemag 6 toneladas 4 Rodas a ser destinada ao Centro Comunitário de Palmeirinha Nova.									

EMENDA N.º 39

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	30.000,00	680
Total									**30.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	186
Total									**30.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de uma Plantadeira Tatu 4 L T2SL 3600 e uma Grade Tatu GNL 32 x 20 Niveladora a ser destinada à Associação de Pequenos Produtores Rurais do Peri Peri e Vizinhança.									

EMENDA N.º 40

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	11.000,00	680
Total									**11.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	11.000,00	186
Total									**11.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de uma Grade Tatu GNL 32 x 20 Niveladora a ser destinada à Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Cafundó.									

EMENDA N.º 41

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	10	01	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	10.000,00	1064
Total										**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	10.000,00	186
Total										**-**
Objeto do Gasto	Contribuição ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa, a fim de que esta entidade possa custear despesas relacionadas à projetos voltados à difusão cultural.									

EMENDA N.º 42

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	11.456,66	680
Total									**11.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	11.456,66	186
Total									**11.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de uma Grade Tatu GNL 32 x 20 Niveladora a ser destinada à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande.									

EMENDA N.º 43

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	01	10	302	2365	2066	3.3.90.39.00	103.456,66	350
Total									**103.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	103.456,66	186
Total									**103.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Destinação de Recursos para realização de 147 (cento e quarenta e sete) cirurgias de catarata.									

EMENDA N.º 44

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	01	10	122	2002	2080	4.4.90.52.00	79.456,66	339
Total									**79.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	79.456,66	186
Total									**79.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (18 camas hospitalares elétricas dois movimentos bivolt) destinados ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.									

EMENDA N.º 45

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	07	02	08	241	2750	0018	3.3.50.43.00	29.456,66	524
Total									**29.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	29.456,66	186
Total									**29.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Subvenção social para aquisição de fraldas destinada ao Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo.									

EMENDA N.º 46

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	15.000,00	858
Total									**15.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.000,00	186
Total									**15.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Despesa com construção de academia ao livre para o bairro Riviera Park.									

EMENDA N.º 47

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	10	01	13	392	2550	2106	4.4.90.52.00	15.000,00	1065
Total									**15.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.000,00	186
Total									**15.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e material permanente (150 cadeiras de plástico com encosto na cor branca; mesa de luz DMX 172 canais; 1 caixa de som ativa; 2 caixas de som passivas; 30 refletores LED RGB 64 LEDS DMX), destinados ao Grupo Teatral Fênix para apresentações artísticas.									

EMENDA N.º 48

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	10	01	13	392	2550	2105	3.3.90.30.00	5.000,00	740
	02	10	01	13	392	2550	2105	3.3.90.39.00	5.000,00	744
Total									**10.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	10.000,00	186
Total									**10.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Serviços de terceiros e materiais de consumo para custeio do Projeto Movimento Livre – Encontro das Danças – realizado pela entidade Black Dance Style em parceria com o Município de Unaí.									

EMENDA N.º 49

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	20.000,00	372
Total									**20.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	20.000,00	186
Total									**20.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de ar condicionado) para o Posto de Saúde CAIC localizado no bairro Canaã.									

EMENDA N.º 50

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.51.00	27.456,66	371
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	2.000,00	372
Total									**29.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	29.456,66	186
Total									**29.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Reforma dos banheiros localizados no Posto de Saúde mamoeiro e aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelho de Smart TV LED 42 polegadas).									

EMENDA N.º 51

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	122	2750	0018	3.3.50.41.00	30.000,00	1066
Total									**30.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	186
Total									**30.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Contribuição ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Unaí, com vistas a cobrir despesas de custeio da entidade									

EMENDA N.º 52

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	301	2351	1013	4.4.90.51.00	54.456,66	1059
Total									**54.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	54.456,66	186
Total									**54.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Cobertura da área dos fundos do Posto de Saúde do Politécnica.									

EMENDA N.º 53

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	10	01	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	24.456,66	1064
Total									**24.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	24.456,66	186
Total									**24.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Contribuição ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa, com vistas a cobrir despesas de custeio da entidade									

EMENDA N.º 54

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	544	2502	2134	4.4.90.52.00	20.000,00	676
Total									**20.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	20.000,00	186
Total									**20.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos de bombeamento completo (bomba monofásica de 220v, painel de controle, tubulação edutora, cabo elétrico, corda elétrica, tampa de poço, componentes hidráulicos diversos com boia elétrica, caixa d'água e tubo PVC PN80 – 50mm – 6mts) destinado ao poço artesiano da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Tabuleiro.									

EMENDA N.º 55

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	544	2502	2134	4.4.90.52.00	20.000,00	676
Total									**20.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	20.000,00	186
Total									**20.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos de bombeamento completo (bomba monofásica de 220v, painel de controle, tubulação edutora, cabo elétrico, corda elétrica, tampa de poço, componentes hidráulicos diversos com boia elétrica, caixa d'água e tubo PVC PN80 – 50mm – 6mts) destinado ao poço artesiano da Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo.									

EMENDA N.º 56

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	14.610,00	680
Total									**14.610,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.610,00	186
Total									**14.610,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma roçadeira; um desintegrador JF10D; um sulcador) destinados aos moradores da Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro.									

EMENDA N.º 57

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	18.573,00	680
Total									**18.573,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	18.573,00	186
Total									**18.573,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma plantadeira três linhas; e um semeador de adubo 900 litros) destinados aos moradores da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazendo Brejinho.									

EMENDA N.º 58

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	15.373,00	680
Total									**15.373,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.373,00	186
Total									**15.373,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta turrim 6 toneladas; e um semeador de adubo 900 litros) destinados aos moradores da Associação Comunitária do Assentamento Rural do Curral do Fogo.									

EMENDA N.º 59

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	11.200,00	680
Total									**11.200,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	11.200,00	186
Total									**11.200,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta turrim 6 toneladas) destinados aos moradores da Associação Comunitária dos Moradores da Localidade do Capão do Arroz.									

EMENDA N.º 60

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	14.400,00	680
Total									**14.400,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.400,00	186
Total									**14.400,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma plantadeira três linhas) destinados aos moradores da Associação Comunitária Esperança de Lajes.									

EMENDA N.º 61

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	11.200,00	680
Total									**11.200,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	11.200,00	186
Total									**11.200,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta turrim 6 toneladas) destinados aos moradores da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo.									

EMENDA N.º 62

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	9.100,66	680
Total									**9.100,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	9.100,66	186
Total									**9.100,66**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (um sulcador; e um perfurador de solo) destinados aos moradores da Associação dos Produtores Rurais do PA Estrela Guia.									

EMENDA N.º 63

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	302	2750	0018	3.3.50.43.00	33.456,91	1061
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	168.000,00	1060
Total									**201.456,91**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	201.456,91	186
Total									**201.456,91**	**-**
Objeto do Gasto	Subvenção social e Auxílio para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – APAE – para a aquisição de um veículo Van e sua manutenção.									

EMENDA N.º 64

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	32.200,00	680
Total									**32.200,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	32.200,00	186
Total									**32.200,00**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta de seis toneladas e uma grade niveladora de 36 discos) destinados aos moradores da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Galho.									

EMENDA N.º 65

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	01	10	122	2002	2080	4.4.90.52.00	34.456,66	339
Total									**34.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	34.456,66	186
Total									**34.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (cama hospitalar, longarina, cadeira de rodas, cadeira de banho, ar condicionado e macas) destinados ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.									

EMENDA N.º 66

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	12.256,66	680
Total									**12.256,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	12.256,66	186
Total									**12.256,66**	**-**
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas (uma plaina traseira e concha traseira) destinados aos moradores da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista.									

EMENDA N.º 67

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	10	00	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	75.000,00	1064
Total									**75.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	75.000,00	186
Total									**75.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Contribuição à Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania-Audec, a fim de subsidiar esta entidade na execução de projetos na área da cultura (bale e música).									

EMENDA N.º 68

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	04	10	302	2750	0018	3.3.50.43.00	15.000,00	1061
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	15.000,00	1060
Total									**30.000,00**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	186
Total									**30.000,00**	**-**
Objeto do Gasto	Subvenção social e Auxílio para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – APAE – para a aquisição de equipamentos e material permanente e despesas de custeio da entidade.									

EMENDA N.º 69

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	14.456,66	858
Total									**14.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.456,66	186
Total									**14.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Construção de parque infantil P32 (composto por torres, escorregadores, rampa de cordas, rampa de taco, escada, túnel, rampa de nó, passarela curva e balanço), a ser instalado na praça pública a ser construída ao lado da igreja Comunidade São Cristóvão na Avenida Pau Ferro no bairro Cidade Nova, por meio de emenda desta Vereadora.									

EMENDA N.º 70

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	10	01	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	10.000,00	1064
Total										**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	10.000,00	186
Total										**-**
Objeto do Gasto	Contribuição ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa, a fim de que esta entidade possa custear despesas relacionadas à projetos voltados à difusão cultural.									

EMENDA N.º 72

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	06	01	10	302	2365	2066	3.3.90.39.00	64.456,66	350
Total									**64.456,66**	**-**
Cancelamento Compensatório	**Órgão(s)**	**Unidade(s)**	**Subunidade(s)**	**Função(ões)**	**Subfunção(ões)**	**Programa(s)**	**Ação(ões)**	**Classificação(ões) Econômica**	**Valor(es)**	**F (S)**
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	64.456,66	186
Total									**64.456,66**	**-**
Objeto do Gasto	Destinação de Recursos para realização de 16 (dezesseis) cirurgias de vesícula.									